



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 35/2016

Boa Vista/RR
2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Reitor
ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**

**Pró-Reitora de Ensino
IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA**

**Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica
JACI LIMA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Extensão
EDVALDO PEREIRA DA SILVA**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA**

**Pró-Reitora de Administração
MARIA DO PERPETUO SOCORRO PEREIRA SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro
MILTON JOSÉ PIOVESAN**

**Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso
ELIEZER NUNES SILVA**

**Diretor-Geral do *Campus* Amajari
GEORGE STERFSON BARROS**

**Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste
MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS**

**Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim
ARNÓBIO GUSTAVO QUEIROZ DE MAGALHÃES**

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA

1.1 Errata de Boletim de Serviço.....	4
1.2 Portaria (791 a 806).....	5
1.3 Licença Médica.....	14
1.4 Edital Vestibular.....	158

2. ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

2.1 Portarias do Consup.....	18
2.2 Edital.....	24
2.3 Retificação de Edital.....	36
2.4 Resolução do CONSUP N.º 262.....	37
2.5 Resolução do CONSUP N.º 263.....	124



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ERRATA DE BOLETIM DE SERVIÇO

ERRATA AO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 31/2016

Na edição nº 31/2016 do Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, publicado em 20 de abril de 2016, **houve um erro na publicação do conteúdo das Resoluções N.º 262 e 263/CONSUP**, páginas 36 e 101, as quais deverão ser desconsideradas.

Boa Vista/RR, 6 de maio de 2016.

**Publicação do Boletim de Serviço
COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/IFRR**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIAS DE 02 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 791/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias da servidora deste IFRR, abaixo relacionada, conforme quadro a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Susanna Alaide Bacchus	9 a 20/5/2016 e 4 a 17/8/2016	8/9/2016 a 3/10/2016	2015

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIAS DE 03 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 792/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 3 e 4/5/2016, para participar da abertura do Seminário de Mestrado Agrícola e realizar visita ao INCRA a fim de verificar a possibilidade de firmar convênio com o PRONERA, na cidade de Boa Vista-RR.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Designar a servidora **THAYANE GONÇALVES BEZERRA**, nos dias 3 e 4/5/2016, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, **ELIEZER NUNES SILVA**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 793/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, nos dias 6 e 7/5/2016, que participarão do I Jogos de Integração dos servidores do IFRR, edição 2016 – Etapa *Campus* Amajari, a ser realizado no município Amajari-RR.

- **ADRIANA SILVA MOTA**
- **ANGELAMAR GONÇALVES DE ALMIRANTE**
- **ANY JACQUELINE SOUZA DE ALMEIDA**
- **GEÓRGIA MARCELLY GOMES MATIAS**
- **IVÂNIA NASCIMENTO FERREIRA CARVALHO**
- **JULIANA BEZERRA MACHADO**
- **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**
- **LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA**
- **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**
- **MARÍLIA CATARINE SOUSA DE AQUINO**
- **THALLITA ATHENA DE SOUZA NOGUEIRA**

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 794/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **MILTON JOSÉ PIOVESAN**, Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, nos dias 6 e 7/5/2016, para participar e compor a mesa de autoridades na abertura do I Jogos de Integração dos servidores do IFRR – Etapa *Campus* Amajari, em Amajari-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **REGINALDO DE LIMA PEREIRA** para responder pela Direção-Geral do *Campus* Boa Vista Centro, sem ônus, nos dias 6 e 7/5/2016, em virtude do afastamento do titular, **MILTON JOSÉ PIOVESAN**.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 795/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 583/GR, de 4 de abril de 2016, conforme abaixo:

Onde se lê:

MICHELE GOMES SALES	Titular
---------------------	---------

Leia-se:

MICHELLE GOMES SALES	Titular
----------------------	---------

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 796/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, de 1.º/6/2016 a 1.º/6/2017, a autorização de afastamento do servidor **JOSÉ NICODEMOS FERREIRA FERNANDES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2364604, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Campina Grande, com base no art. 30, inciso II, da Lei n.º 12.772,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

de 28/12/2012, em conformidade com o que consta nos processos n.º 23231.000243.2016-03 (IFRR) e n.º 23325.000946.2016-84 (IFPB).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 797/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 01 (um) ano, de 1.º/6/2016 a 1.º/6/2017, a autorização de afastamento da servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1500166, do quadro efetivo deste IFRR, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, *Campus* Campina Grande, com base no art. 30, inciso II, da Lei n.º 12.772, de 28/12/2012, em conformidade com o que consta nos processos n.º 23231.000244.2016-40 (IFRR) e n.º 23325.000945.2016-30 (IFPB).

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA N.º 798/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23231.0000047.2011-16, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, constituída pela Portaria n.º 366/GR, de 7/3/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 19, de 11/3/2016.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIAS DE 04 DE MAIO DE 2016

PORTARIA N.º 799/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, considerando o disposto na Lei n.º 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar o ARQUIVAMENTO da Sindicância n.º 23229.000185.2015-78, instaurada pela Portaria n.º 0237, de 11/2/2015, em consonância com a decisão proferida nos autos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 800/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a subcomissão da CPPD que ficará responsável pela criação de novos formulários para avaliação de desempenho para fins de progressão de promoção dos docentes, de acordo com a Portaria MEC n.º 554 de 20/06/2013, a ser composta pelos membros representantes do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, abaixo relacionados, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **ANDREINA MOREIRA DA SILVA – Titular**
- **VALÉRIO RAMALHO DA SILVA – Suplente**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 801/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a subcomissão da CPPD que ficará responsável pela regulamentação do art. 20, da Lei n.º 12.772/12, que trata da alteração de regime de trabalho, no que se refere a definição de quais áreas de atuação dos docentes serão consideradas com características específicas, que permitirão ao docente permanecer sob o regime de 40 horas semanais, a ser composta pelos membros representantes do *Campus* Novo Paraíso, abaixo relacionados, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **ANTONIO FERREIRA DA SILVA – Titular**
- **JAILSON GOMES DA SILVA – Suplente**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 802/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a subcomissão da CPPD que ficará responsável pela regulamentação do art. 21, da Lei n.º 12.772/12, que trata das atividades permitidas aos docentes em regime de dedicação exclusiva, a ser composta pelos membros representantes do *Campus* Amajari, abaixo relacionados, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **ROSENILDA APARECIDA PULCINELLI DE SOUSA – Titular**
- **ROBERSON DE OLIVEIRA CARVALHO – Suplente**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 803/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a subcomissão da CPPD que ficará responsável pela regulamentação do art. 26, da Lei nº 12.772/12, que trata das atribuições da CPPD, a ser composta pelos membros representantes do *Campus* Boa Vista Centro, abaixo relacionados, com o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **SEBASTIANA ALVES DA SILVA – Titular**
- **HELOANE DO SOCORRO SOUSA DA SILVA – Suplente**

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 804/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Reconstituir a comissão responsável por apurar os motivos da prorrogação do Contrato 01/2010, oriundo do processo n.º 23131.000334/2009-30, referente a construção do *Campus Amajari*, sendo o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, em conformidade com o que consta no processo n.º 23231.000401.2013-74.

- **DEYBE JOSÉ VIRIATO DOS SANTOS - Presidente**
- **ITALO HARRY CUNHA CHITLAL**
- **RODRIGO DA SILVA SANTOS**
- **JOSSELENE CARVALHO LIMA**

Art. 2.º Que os trabalhos realizados pela comissão constituída pela Portaria n.º 1705, de 28/10/2015, sejam aproveitados.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 805/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras **IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA** e **MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS**, das 13h às 21h do dia 4/5/2016, para realizar visita de monitoramento das ações e políticas do ensino do *Campus Avançado do Bonfim*, no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

município de Bonfim-RR

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016

PORTARIA N.º 806/GR

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Ofício n.º 228/2016/GAB/IFRR/CAMPUS NOVO PARAÍSO,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores **ALFREDO FERNANDES DE BRITO NETO**, SIAPE n.º 2014002, e **ARMANDO GOMES NETO**, SIAPE n.º 1452629, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção do *Campus* Novo Paraíso para a *Campus* Boa Vista Zona Oeste, conforme Edital de Remoção n.º 19/2015, a contar de 14/3/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Reitora em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

LICENÇA MÉDICA

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS BOA VISTA /MÊS: ABRIL 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
SELMA REGINA DA SILVA	01/04a29/06/2016	Tratamento de Saúde	90
ALDA CELIS RODRIGUES DA SILVA	15/04/16	Tratamento de Saúde	1
LYDIA DAYANA MENEZES	15/04/2016	Tratamento de Saúde	1
CASSANDRA LOUREIRO MANGABEIRA	14/04/16	Tratamento de Saúde	1
MARIA DO SOCORRO LEANDRO SILVA	19/04 a 20/04/2016	Tratamento de Saúde	2
NILTON MICHYLLES JUNIOR	18/04 a 20/04/2016	Tratamento de Saúde	3
FRANCISCA NELI DA SILVA LOPES	19/04/2016	Tratamento de Saúde	1
SERGIO RODRIGO GRUBERIO	20/04/16	Tratamento de Saúde	1
GILVAN BROLINI	26/04 a 28/04/2016	Tratamento de Saúde	3
LUCIANA LEANDRO	25/04 a 26/04/2016	Tratamento de Saúde	2
GERSON DE BRITO QUIRINO	04/04/ a 02/06/2016	Tratamento de Saúde	60
MARIA ELISANGELA LIMA DOS SANTOS	18/04/2016	Tratamento de Saúde	1
ANAZITA LOPES MIRANDA VIANA	27/04 a29/04/2016	Tratamento de Saúde	3
TATIANA PEREIRA SODRÉ	18/04 a 20/04/2016	Acomp. de pessoa da família	3
MARIA CLAUDIA MARTINS DE MELO	26/04 a 28/04/2016	Tratamento de Saúde	3
MAGDIEL CARVALHO	18/01/2016	Acomp. de pessoa da família	1
TALLES DINO MONTEIRO	04/04 a 19/04/2016	Tratamento de Saúde	16

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS AMAJARI /MÊS: ABRIL 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
THIAGO DOS SANTOS CIDADE	13/04 a 15/04/2016	Tratamento de saúde	3
MARINA KEIKO WELTER	19/04 a 22/04/2016	Tratamento de saúde	4
THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO	13/04/2016 a 12/05/201	Tratamento de saúde	30
GRACIELE LIMA DA SILVA	26/04 a 1/05/2016	Tratamento de saúde	15

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS REITORIA /MÊS: ABRIL 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
LETICIA DE OLIVEIRA LIMA	18/04/2016	Tratamento de saúde	1
ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA	25/04 a 26/04/2016	Tratamento de Saúde	2

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

JACI LIMA DA SILVA	25/04 a 03/05/2016	Tratamento de saúde	9
FABIO RODRIGUES DOS SANTOS	27/04/2016	Tratamento de saúde	1

**QUADRO DE LICENÇA MÉDICA
CAMPUS ZONA OESTE /MÊS: ABRIL 2016**

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
GISELA HAHN ROSETTI	29/04/2016	Tratamento de saúde	1

QUADRO DE LICENÇA MÉDICA

CAMPUS BONFIM /MÊS: ABRIL 2016

NOME	PERÍODO	MOTIVO/AFAST.	DIAS
LEDA NARA GUIMARÃES CAMPOS	19/04/2016	Acomp.pessoa da Família	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

PORTARIAS DO CONSUP

PORTARIA N.º 4/CONSUP, de 18 de abril de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o §1.º do art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

Considerando a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008;

Considerando o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando a decisão da 1.ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada no dia 21 de março de 2016;

Considerando o disposto na Resolução n.º 261/CONSUP, de 4 de abril de 2016; e

Considerando o disposto no processo administrativo n.º 23231.000056.2016-11,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Eleitoral Central:

NOME	UNIDADE	FUNÇÃO	CATEGORIA
Theodoro Schmidt Gonzales	CBVC	Presidente	
Admilson Alves dos Santos	CNP	Membro titular	Docente
Rafael Pereira Barros	CAM	Membro titular	
José Tarcisio Pereira Magalhães	CBVZO	Membro suplente	
Adaires Cavalcante Lima	CBVZO	Membro titular	Técnico Administrativo
André Queiroz do Carmo	CBVC	Membro titular	
Antonia Valdirene Rabelo Costa	CNP	Membro titular	
Gerusa Viriato Costa	CAM	Membro suplente	
Eduarda Ferreira	CAM	Membro titular	Discente
Milena Ketuly Peres Rodrigues	CNP	Membro titular	
Poliana Sousa Araujos	CBVZO	Membro titular	
Anderson Romulo Garcia Braz	CBVC	Membro suplente	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 2.º **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem as Comissões Eleitorais Locais:

CAMPUS BOA VISTA CENTRO		
NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA
Jeferson Nunes Marin	Presidente	Discente
Anderson Romulo Garcia Braz	Membro titular	
Lubia Ingrid Cipriano dos Santos	Membro titular	
Diego Alonso Cajá	1.º suplente	
Kennedy Wendei I. da Silva	2.º suplente	
Saulo Raphael Soares Schunk	3.º suplente	
Moivan Alves da Silva	Membro titular	Docente
Arnóbio Ferreira da Nóbrega	Membro titular	
Carlos Roberto Bezerra Calheiros	Membro titular	
Heitor Hermeson de Carvalho Rodrigues	1.º suplente	
Waliton Ferreira da Lima	2.º suplente	
Giovani Calleri dos S. Pena Júnior	Membro titular	Técnico Administrativo
Tatiana Pereira Sodrê	Membro titular	
Maria da Natividade Alves de Oliveira	Membro titular	
Izaquiel Oliveira de Souza	1.º suplente	
Rodrigo Viana Bezerra	2.º suplente	
CAMPUS NOVO PARAÍSO		
NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA
Braulio Crisanto Carvalho da Cruz	Presidente	Docente
Claudina Miranda e Silva	Membro titular	
Brainer William Cruz dos Santos	Membro titular	
Daniel Chiaradia Oliveir	1.º suplente	
Marconi Bomfim de Santana	2.º suplente	
Eduardo Paiva Salazar	Membro titular	Técnico Administrativo
Sidiney Santana França	Membro titular	
Maria Rosa Lima Soares	Membro titular	
Leonan Lima de Vasconcelos	1.º suplente	
Antonio Teixeira Linhares Filho	2.º suplente	
Ismael Oliveira dos Santos	Membro titular	Discente
Victor Hugo Carvalho Sabóia	Membro titular	
Henrique Pereira da Costa	Membro titular	
Raquel Amorim Sampaio	1.º suplente	
Ester Silva Torres	2.º suplente	

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

CAMPUS AMAJARI		
NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA
Marcos Antonio de Oliveira	Presidente	Docente
Marcelo Figueira Pontes	Membro titular	
Sueli Sousa Martins	Membro titular	
Pierlangela Nascimento da Cunha	1.º suplente	
Lucas Eduardo Comassetto	2.º suplente	
Marta Silva Sousa	Membro titular	Técnico Administrativo
Gerusa Viriato Costa	Membro titular	
Denysson Machado de Sousa	Membro titular	
Rosinéia Silva da Silva	1.º suplente	
Joziane Lucas Gomes	2.º suplente	
Jose Jones Brito Melo	3.º suplente	Discente
Kerolaine Farias Peixoto	Membro titular	
Milena da Cunha Pires	Membro titular	
Luara Rezia Rodrigues de Sousa	Membro titular	
Alexandre Pires Mateus Lacerda	1.º suplente	
Paula Rejam Leite Penha	2.º suplente	
CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE		
NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA
Andreina Moreira da Silva	Presidente	Docente
Caio Felipe Fonseca do Nascimento	Membro titular	
José Tarcisio Pereira Magalhães	Membro titular	
Alfredo Fernandes de Brito Neto	1.º suplente	
Bernard José Pereira Alves	2.º suplente	
Valério Ramalho da Silva	3.º suplente	
Enilde Lopes Satelles	Membro titular	Técnico Administrativo
Manaliel Pais Pereira Junior	Membro titular	
Igor Sales Gomes de Lima	Membro titular	
José Ribamar Cardoso Oliveira	1.º suplente	
Leidiane Firmino de Sá	2.º suplente	
João Otávio Coimbra	Membro titular	Discente
Eduarda Araújo Silva	Membro titular	
Osman Jhonnathan Perez Bolaños	Membro titular	
Francisca Erlem Ferreira Lopes	1.º suplente	
Gabriel Monteiro Fernandes	2.º suplente	

Art. 3.º **DESIGNAR** os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

as Subcomissões Eleitorais Locais:

CAMPUS AVANÇADO DO BONFIM		
NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA
Cícero Thiago Monteiro Dantas dos Reis	Membro titular	Docente
Miguel Felix de Araújo Júnior	Membro titular	
Jaiandra da Silva Guimarães	Membro titular	
Jéssica Carolina Faversoni	1.º suplente	
Mariana da Silva Souza	2.º suplente	
Raimundo de Almeida Pereria	3.º suplente	
Clinton Júnior George	Membro titular	Técnico Administrativo
Ilnara da Silva Ferreira	Membro titular	
Wesley Mesquita Barbosa	Membro titular	
Greg Silverlo Gondim Sales	1.º suplente	
Larissa Oliveira Lira	2.º suplente	
Nadson Ruth Costa	3.º suplente	
Hristo Vieira Ridul	Membro titular	Discente
Yan Darleyson Nascimento Sales	Membro titular	
João Silva da Costa	Membro titular	
Ramayanne Nascimento Sales	1.º suplente	
Izailson Pereira Guimarães	2.º suplente	
Malca Rashena Fernanda Griffith	3.º suplente	
REITORIA		
NOME	FUNÇÃO	CATEGORIA
Angelamar Gonçalves de Almirante	Membro titular	Técnico Administrativo
Marcele Marília Costa de Brito	Membro titular	
Antonio de Souza Matos	1.º suplente	
Taynan Mesquita dos Anjo	2.º suplente	

Art. 4.º **INFORMAR** que a Subcomissão Eleitoral do *Campus* Avançado do Bonfim está vinculada à Comissão Eleitoral Local do *Campus* Boa Vista Centro, e a Subcomissão Eleitoral da Reitoria está vinculada à Comissão Eleitoral Central e as atribuições estão dispostas na Resolução n.º 261/CONSUP, de 4 de abril de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2016.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 5/CONSUP, de 27 de abril de 2015.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012 e em conformidade com o §1º do Art. 10, da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARIA NEUSA DE LIMA PEREIRA**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de Representante Titular da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica/SETEC, para um mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Que esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 27 de abril de 2015.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente

PORTARIA N.º 6/CONSUP, de 3 de maio de 2016.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e em conformidade com o §1.º, do art. 10, da Lei n.º 11.892/2008, publicada no DOU n.º 253, de 30 de dezembro de 2008,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Considerando o Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009;
Considerando a decisão tomada na 43ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, realizada no dia 2 de maio de 2016; e
Considerando o disposto no processo administrativo n.º 23231.000056.2016-11,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento, a pedido, do conselheiro **ELIEZER NUNES SILVA**, a partir de 2 de maio de 2016 até a homologação do resultado do processo de escolha dos dirigentes do IFRR para o quadriênio 2016-2020, pelo Conselho Superior – CONSUP.

Art. 2.º Designar a conselheira **MARIA APARECIDA ALVES DE MEDEIROS** como **MEMBRO TITULAR**, representante do Colégio de Dirigentes no Conselho Superior – CONSUP, durante o período de afastamento do conselheiro supracitado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 3 de maio de 2016.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA
Presidente em exercício
Portaria n.º 772/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

EDITAL

EDITAL N.º 02/CONSUP, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009 e na Resolução n.º 261/CONSUP/2016, torna público o presente Edital de Convocação para os servidores interessados em participar como candidatos do Processo de Consulta para escolha do Reitor do IFRR e do Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso, para o quadriênio 2016 - 2020.

1. DO PROCESSO ELEITORAL

1.1. O processo de consulta para a escolha do Reitor do IFRR e do Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso dar-se-á através de votação secreta em turno único e em um único candidato para cada cargo, do qual participarão os servidores docentes e técnico-administrativos que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFRR, bem como os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos em suas diversas formas de execução, de graduação e de pós-graduação, presencial e à distância, conforme disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Superior em 2 de maio de 2016.

1.2. Os mandatos de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso serão de 4 (quatro) anos com vigência no quadriênio de 2016-2020, iniciando-se na data da posse dos eleitos.

1.3. O processo eleitoral a que se refere este Edital será conduzido pela Comissão Eleitoral Central, pelas Comissões Eleitorais Locais e pelas Subcomissões, de acordo com suas competências, conforme o disposto no Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009, na Resolução n.º 261/COSUP/IFRR, de 4 abril de 2016 e no Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Superior em 2 de maio de 2016.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão candidatar-se ao cargo de Reitor do IFRR, conforme requisitos previstos no Art. 12, § 1º, da Lei n.º 11.892/2008, os docentes pertencentes ao quadro de pessoal ativo permanente de qualquer dos *campi* que integram o IFRR, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que atendam a, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

2.1.1. Possuir o título de doutor; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2.1.2. Estar posicionado nas Classes D-IV ou D-V da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

2.2. Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso do IFRR, conforme requisitos previstos no Art. 13, § 1º, da Lei nº 11.892/2008, os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

2.2.1. Preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do IFRR, conforme expresso no item 2.1 deste Edital;

2.2.2. Possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na Instituição; ou

2.2.3. Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública, conforme regulamento do MEC/SETEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. No ato da inscrição para o cargo de Reitor do IFRR ou para o cargo de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

3.1.1. Requerimento e ficha de Inscrição fornecida pela Comissão Eleitoral (Anexos I e II);

3.1.2. Cópia da Carteira de Identidade;

3.1.3. Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.1.4. Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR, comprovando que atende as exigências constantes nos itens 2.1 e 2.2 deste Edital;

3.1.5. Declaração do Presidente do Conselho Superior de que o candidato licenciou-se naquele conselho até o final do processo de consulta, caso seja conselheiro;

3.1.6. Certidão expedida pela Comissão de Processo Administrativo do IFRR, informando que o candidato não foi condenado em processo administrativo nos últimos 5 (cinco) anos, nem condenado em processo administrativo disciplinar por improbidade administrativa;

3.1.7. Declaração de que não é membro das Comissões Eleitorais do IFRR; e

3.1.8. Certidões atualizadas de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e Estadual de Roraima, certidão negativa de contas julgadas irregulares emitida pelo Tribunal de Contas da União.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

3.2. São inelegíveis e, assim serão declarados pela Comissão Eleitoral competente, os candidatos que não cumprirem os requisitos legais para investiduras nos casos legalmente previstos, especialmente nas Leis nº 8.112/90 e nº 8.429/92, Lei complementar nº 64/1990, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 135/2010 e a Constituição Federal de 1988. Sendo impedido de participar do processo eleitoral o candidato:

3.2.1. Condenado nos últimos 5 (cinco) anos em processo administrativo disciplinar transitado em julgado;

3.2.2. Condenado em processo administrativo ou judicial por improbidade administrativa transitado em julgado;

3.2.3. Condenado criminalmente por crime falimentar, sonegação fiscal, prevaricação, corrupção ativa ou passiva e peculato transitado em julgado;

3.2.4. Que seja servidor licenciado para tratar de interesse particular (Art. 91 da Lei nº 8.112/90);

3.2.5. Que seja servidor cedido para servir em outro órgão ou a outra entidade (Art. 93 da Lei nº 8.112/90 com as modificações da Lei nº 9.527/97);

3.2.6. Que seja servidor inativo; e

3.2.7. Que possa ser enquadrado em qualquer das condições de inelegibilidade prevista na Lei complementar nº 64/1990 e na Lei complementar nº 135/2010.

3.3. A documentação de que trata o item 3.2. deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, cargo e unidade do IFRR a que concorre.

3.4. As inscrições serão realizadas nos dias 6 e 9 de maio de 2016, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

3.5. No ato da entrega do formulário, o mesmo deve estar preenchido e assinado pelo candidato, ou por procurador legalmente constituído, ocasião em que será exigida apresentação da procuração original com cópias, que serão juntadas à ficha de inscrição do candidato, sendo fornecido pelo setor de protocolo um recibo constando data e horário em que a inscrição foi protocolada.

3.6. A Comissão Eleitoral Central divulgará os pedidos de inscrição de candidatos ao cargo de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral, por meio de comunicação escrita, conforme cronograma eleitoral, a ser fixada nos murais da Reitoria e de todos os *campi* do IFRR e publicada no endereço eletrônico oficial da instituição (<http://www.ifrr.edu.br>).

3.7. Eventuais pedidos de impugnação de inscrição deverão ser encaminhados, por escrito e em formulário próprio, à Presidência da Comissão Eleitoral Central, tratando-se do cargo de Reitor, e à Presidência da Comissão Eleitoral Local tratando-se do cargo de Diretor-Geral, devendo ser protocolado no setor de protocolo da Reitoria, ou dos *campi* no dia estabelecido no cronograma eleitoral, das 8h às 11h e das 14h às 17h.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- 3.8.** As Comissões Eleitorais Locais e a Comissão Eleitoral Central analisarão dentro de suas competências, as impugnações e divulgarão os resultados, conforme o cronograma.
- 3.9.** A lista oficial dos candidatos ao cargo de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral será divulgada em murais da Reitoria e de todos os *campi* do IFRR e publicada no endereço eletrônico oficial da instituição (<http://www.ifrr.edu.br>), conforme cronograma eleitoral.
- 3.10.** Das impugnações julgadas pelas Comissões Eleitorais Locais, caberá recurso à Comissão Eleitoral Central, mas as julgadas por esta caberá apenas pedido de Reconsideração.
- 3.11.** Após ter sua candidatura homologada, o candidato terá que apresentar até às 17h do dia marcado no cronograma eleitoral, a declaração oficial que comprove o afastamento de suas atividades laborais durante o pleito à Comissão Eleitoral Central, quando o cargo concorrido for de Reitor, e às Comissões Eleitorais locais, quando o cargo almejado for de Diretor-Geral.
- 3.12.** A lista oficial de candidatos ao cargo de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral aos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso será amplamente divulgada, nos murais dos *campi*, Reitoria, em todos os Polos de EaD e do Programa PARFOR.

4. DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

- 4.1.** Das decisões das Comissões Eleitorais Locais caberá recurso à Comissão Eleitoral Central.
- 4.2.** A Comissão Eleitoral Central julgará além dos assuntos de sua competência originária, os recursos (formulário - Anexo V) contra as impugnações denegadas pelas Comissões Eleitorais Locais, cabendo apenas o pedido de reconsideração das suas decisões.
- 4.3.** Os recursos e os pedidos de reconsideração deverão ser recebidos pela Comissão Eleitoral Central, de acordo com suas atribuições, até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data da publicação da decisão, obedecendo aos seguintes pressupostos.
- 4.1.1. Tempestividade;
- 4.1.2. Legitimidade; e
- 4.1.3. Fundamentação do fato recorrido, sob pena de não ser recebido.
- 4.4.** Os pedidos de impugnação de qualquer ato das comissões deverão ser decididos no prazo previsto no Art. 58, § 2º do Regulamento de Consulta Eleitoral.

5. DOS CASOS OMISSOS

- 4.5.** Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Eleitoral Central tendo por base o Regulamento Eleitoral aprovado pelo CONSUP, e subsidiariamente o Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e a Resolução nº 261 do Conselho Superior do IFRR.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- 6.1.** Os anexos são partes integrantes deste Edital.
- 6.2.** Os atos decorrentes deste Edital serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central, podendo ser delegados às Comissões Eleitorais Locais.
- 6.3.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página do IFRR, www.ifrr.edu.br e será afixado em locais de grande circulação de servidores e alunos, na Reitoria e nos *Campi*.

Boa vista-RR, 3 de maio de 2016.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Presidente em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS CARGOS DE DIRETOR-GERAL DOS *CAMPUS* AMAJARI, BOA VISTA CENTRO, NOVO PARAÍSO E DE REITOR DO IFRR, PARA O QUADRIÊNIO 2016 - 2020

Instalação das Comissões Eleitorais Locais pelo Conselho Superior.	18/04/2016
Instalação da Comissão Eleitoral Central pelo Conselho Superior.	18/04/2016
Encaminhamento, pela Comissão Eleitoral Central, das Normas e do Calendário da Consulta à Comunidade, para apreciação do Conselho Superior.	27/04/2016
Apreciação do Edital da Consulta à Comunidade pelo CONSUP.	02/05/2016
Publicação do Edital de convocação da Consulta à Comunidade para escolha do Reitor do IFRR e do Diretor-Geral dos <i>Campus</i> Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso.	03/05/2016
Impugnação do Edital.	04/05/2016
Resultado dos Recursos.	05/05/2016
Período de solicitação de Inscrição de Candidatos.	Dias 6 e 9/05/2016 Das 8h às 11h e 14h às 17h
Divulgação dos candidatos inscritos.	10/05/2016
Prazo para apresentação de impugnações contra as inscrições.	11/05/2016
Julgamento das impugnações e homologação das candidaturas.	12/05/2016
Prazo para entrega de Declaração Oficial que comprove o afastamento do candidato das suas atividades laborais.	13/05/2016 até às 17h
Reunião com a Comissão de Ética, de todos os candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral Competente.	13/05/2016 às 14h30min, na sala de reunião da Reitoria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Período destinado à Campanha Eleitoral.	13/05 a 06/06/2016
Data limite para entrega da relação dos alunos votantes pelas Direções Gerais dos <i>campi</i> e lista dos servidores aptos a votar pela Diretoria de Gestão de Pessoas.	16/05/2016
Definição das regras dos debates pelos candidatos e pela Comissão Eleitoral Central, na sala destinada à Comissão.	16/05/2016 Das 9h às 12h (com os candidatos a Diretor Geral) Das 14h às 17h (com os candidatos a Reitor)
Período para Debates, organizados pelas Comissões Eleitorais Central e Locais, com os candidatos.	18 a 31/05/2016
Inscrição dos mesários e credenciamento dos fiscais.	30 e 31/05/2016
Publicação da lista dos votantes e seu respectivo domicílio eleitoral, como também dos servidores e alunos investidos na função de mesários, fiscais ou a serviço das comissões eleitorais que terão voto em separado.	03/06/2016
Último dia de Campanha.	06/06/2016
Votação geral para Reitor do IFRR e Diretor Geral dos <i>Campus</i> Boa Vista Centro, Amajari e Novo Paraíso.	08/06/2016
Apuração e divulgação do resultado parcial da eleição para Reitor do IFRR e Diretor Geral dos <i>Campus</i> Novo Paraíso, Amajari e Boa Vista Centro, realizada na Reitoria do IFRR.	8 e 9/06/2016
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado parcial da eleição.	10/06/2016
Prazo para o julgamento dos recursos contra o resultado parcial da eleição.	14/06/2016
Publicação do Resultado Final da eleição pela Comissão Eleitoral Central.	17/06/2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Encaminhamento do processo eleitoral para o Conselho Superior.	17/06/2016
Homologação e publicação do resultado final da eleição, pelo Conselho Superior.	20/06/2016
Posse do Reitor e do Diretor-Geral dos <i>Campus</i> Boa Vista Centro, Amajari e Novo Paraíso eleitos.	A SER DEFINIDA PELO MEC/SETEC



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ANEXO II

REQUERIMENTO

Ao(a). Sr.(a). Presidente da Comissão Eleitoral Local/Central.

Eu, _____, Servidor (a) do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, matrícula SIAPE _____, venho respeitosamente requerer a inscrição para concorrer ao processo de consulta para o cargo de _____, estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *campi* para o Quadriênio 2016/2020, e declaro não estar enquadrado em nenhum dos impedimentos enumerados no § 1º do Art. 11 do referido Regulamento.

Desta forma, peço deferimento.

Local _____ Data ____ / ____ / ____.

Assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR-GERAL/REITOR

Cargo Pretendido: _____
Nome do candidato: _____
Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE: _____
Data de efetivo exercício no serviço público federal: ____/____/____
Data de lotação na rede federal de educação profissional e tecnológica: ____/____/____
Unidade de lotação: _____ Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone convencional: () _____ Celular: () _____
Endereço(s) Eletrônico(s) Oficial (is): _____
Nome Social (aparecerá na cédula de votação): _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso – Quadriênio 2016/2020, e declaro não estar enquadrado em nenhum dos impedimentos enumerados no § 1º Art. 11 do referido Regulamento.

Local e data _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO IV
RECURSO CONTRA RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO SOLICITANTE

Nome: _____
Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE: _____
Unidade de lotação: _____
Telefone convencional: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

Nome do Candidato: _____
Motivos:

Fundamentação:

_____ Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso – Quadriênio 2016/2020.

Local e data _____ - RR, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Solicitante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____

Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE: _____

Unidade de lotação: _____

Telefone convencional: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Processo: _____

Motivos: _____

Fundamentação: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso – Quadriênio 2016/2020.

Local e data _____ - RR, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Recursante



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RETIFICAÇÃO N.º 01 REFERENTE AO EDITAL N.º 02/CONSUP, DE 3 DE MAIO DE 2016.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme disposto no Decreto n.º 6.986, de 20 de outubro de 2009 e na Resolução n.º 261/CONSUP/2016, torna público a retificação do Edital n.º 02/CONSUP, de 3 de maio de 2016.

3. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

3.1.6 Certidão expedida pela Comissão de Processo Administrativo do IFRR, informando que o candidato não foi condenado em processo administrativo nos últimos 5 (cinco) anos, nem condenado em processo administrativo disciplinar por improbidade administrativa;

Leia-se:

3.1.6 Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR, informando que o candidato não foi condenado em processo administrativo nos últimos 5 (cinco) anos, nem condenado em processo administrativo disciplinar por improbidade administrativa;

Onde se lê:

3.4 As inscrições serão realizadas nos dias 6 e 9 de maio de 2016, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

Leia-se:

3.4 As inscrições serão realizadas nos dias 6 e 9 de maio de 2016, das 8h às 11h e das 14h às 17h, no setor de protocolo da Reitoria e dos *campi*.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Onde se lê:

6.2 Os atos decorrentes deste Edital serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central, podendo ser delegados às Comissões Eleitorais Locais.

Leia-se:

6.2 Os atos decorrentes deste Edital serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central, podendo ser delegados às Comissões Eleitorais Locais.

Boa Vista-RR, 4 de maio de 2016.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Presidente em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RESOLUÇÕES DO CONSUP

RESOLUÇÃO N.º 262-CONSELHO SUPERIOR, de 8 de abril de 2016.

APROVA *AD REFERENDUM* O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO IFRR/CAMPUS BOA VISTA ZONA OESTE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo nº 23482.000077.2015-02,

RESOLVE:

Aprovar, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, *Campus* Boa Vista Zona Oeste, com carga horária total de 3.540 (três mil, quinhentos e quarenta) horas, distribuídas da seguinte forma:

Módulo I – 530 horas

Módulo II – 570 horas

Módulo III – 530 horas

Módulo IV – 570 horas

Módulo V – 570 horas

Módulo VI – 570 horas

Estágio Curricular/Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção) – 200

horas

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 8 de abril de 2016.

ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 262-CONSELHO SUPERIOR, de 8 de abril de 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Campus Boa Vista Zona Oeste

**PROJETO PEDAGÓGICO
CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**

Boa Vista-RR

2015

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Comissão de Elaboração

Eveline de Paula Mendes (Presidente)

Andressa Silva Rebouças

Elielson Souza Silva

Jullyandry Coutinho Viana dos Santos

Sandra Grützmacher

Comissão instituída pela Portaria N° 053/2015 DG-CBVZO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

SUMÁRIO

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	42
2 APRESENTAÇÃO	43
3 JUSTIFICATIVA	45
4 OBJETIVOS	46
4.1 Objetivo Geral	46
4.2 Objetivos Específicos	47
5 REQUISITOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA	48
6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	49
6.1 Área de Atuação do Egresso	50
6.2 Acompanhamento do Egresso	50
7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	50
7.1 Estrutura Curricular	51
7.2 Representação Gráfica do Processo Formativo	54
7.3 Ementário	55
7.3.1 Base Nacional Comum	55
7.3.2 Parte Diversificada	117
7.3.3 Formação Profissional	121
7.4 Prática Profissional Integrada	143
7.5 Estágio Curricular / Trabalho de Conclusão de curso (projeto de Intervenção)	144
7.6 Atividades Complementares	146
8 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	147
8.1 Avaliação da Aprendizagem	147
8.2 Avaliação do Curso	151
8.3 Aproveitamento e Procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais Anteriormente Desenvolvidas	152
8.4 Atendimento ao Discente	153
9 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	153



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

10 CONSELHO DE CLASSE	154
11 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS e BIBLIOTECA	155
12 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO	118
12.1 Pessoal Docente	118
12.2 Pessoal Técnico Administrativo	120
13 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	122
14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	122



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do Curso	Técnico em Serviços Públicos
Forma de Oferta	Integrado ao Ensino Médio
Modalidade	Presencial
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Turno de Funcionamento	Integral
Número de Vagas	40 vagas
Periodicidade de Oferta	Anual
Carga Horária Total	3.540 horas
Regime Letivo	Seriado/Modular
Resolução de Aprovação	
Estágio	200 horas
Duração	03 anos
Forma de Ingresso	Processo Seletivo
Endereço de Oferta	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – <i>Campus</i> Boa Vista Zona Oeste, situado na Rua CC-1, Lotes de terras urbano, nº 315, Quadra nº 52, Zona 16, Bairro Laura Moreira. Boa Vista – Roraima.
Coordenadora do Curso	Andreina Moreira da Silva



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

2 APRESENTAÇÃO

Em 29 de dezembro de 2008, com a sanção da Lei Federal nº 11.892, foram criados, no Brasil, 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (por meio da junção de Escolas Técnicas Federais, CEFETs, Escolas Agrotécnicas e Escolas vinculadas a Universidades). Diante disso, apresentou-se como missão promover uma educação pública de excelência por meio da união entre ensino, pesquisa e extensão, integrando pessoas, conhecimento e tecnologia.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR) é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular, multicampi e descentralizada, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. Tem como visão de futuro permanecer em constante evolução enquanto instituição de formação profissional e servir como referência para as áreas de educação, pesquisa, extensão e inovação tecnológica, oferecendo serviços com qualidade, a partir de uma gestão moderna, participativa e dinâmica, sintonizada com o mundo do trabalho, com os arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e as políticas ambientais, valorizando o ser humano em todas as suas potencialidades e considerando as diversidades.

O IFRR é uma autarquia de base educacional humanístico-técnico-científica, encontrando na territorialidade e no modelo pedagógico aqui proposto elementos singulares para sua definição identitária. Possui estrutura especializada na oferta de educação profissional e tecnológica em diferentes níveis e modalidades de ensino.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Porém, até chegar à estrutura que apresenta hoje, o IFRR passou por várias etapas ao longo de sua história.

O IFRR é originário da extinta Escola Técnica, a qual foi implantada, informalmente, em outubro de 1986, iniciando suas atividades em 1987, com os Cursos Técnicos em Eletrotécnica e em Edificações. À época, funcionava em espaço físico cedido pela Escola de Formação de Docentes de Boa Vista. Por meio do Decreto nº 026, de 12 de outubro de 1988, o Governo do então Território Federal de Roraima criou a Escola Técnica de Roraima.

Em dezembro de 1994, a Escola Técnica Federal de Roraima foi transformada em Centro Federal de Educação Tecnológica, por meio da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro, publicada no DOU nº 233, de 9 de dezembro, Seção I. Entretanto, sua efetiva implantação como CEFET-RR só ocorreu por meio do Decreto Federal de 13 de novembro de 2002, publicado no DOU nº 221, Seção I.

Em 2005, o Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação – MEC, instituiu o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no país, estabelecendo a implantação de Unidades Descentralizadas – UNEDs em diversas unidades da federação, sendo o Estado de Roraima contemplado, na fase I, com a UNED de Novo Paraíso, no Município de Caracaraí, Sul do Estado, e, na Fase II, com a UNED no Município de Amajari, no Norte do Estado.

Em 29 de dezembro de 2008, a Lei nº 11.892 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sendo criado, portanto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR.

O IFRR vem, ao longo dos seus anos de história, consolidando-se no Estado de Roraima com a oferta de vários cursos, não só na capital, mas também no interior. Tais cursos têm possibilitado a qualificação técnica e profissional de vários jovens que, inclusive, têm apresentado condições apropriadas para se inserir no mundo do trabalho. Nesse sentido, o Curso Técnico em Serviços Públicos, ofertado pelo IFRR / *Campus Zona Oeste*, apresenta-se como uma alternativa para diversificar a oferta de cursos do IFRR, bem como atender a uma demanda voltada para a administração pública, tendo em vista o percentual de participação desse setor no Produto Interno Bruto (PIB) do Estado. Observa-se, inclusive, que tal demanda é expressiva, tendo em vista que a região em questão apresenta um volume populacional bastante elevado.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

O IFRR tem como proposta articular e integrar à formação acadêmica a preparação para o trabalho, bem como promover uma formação contextualizada em princípios e valores que potencializam a ação humana na busca de caminhos mais dignos de vida.

A construção desta Proposta Pedagógica pautou-se na legislação vigente e nos princípios democráticos, contando com a participação dos profissionais da área do Curso e da equipe pedagógica. Tal processo objetiva ao *Campus* Boa Vista Zona Oeste garantir o interesse, os anseios e a qualificação da clientela atendida, despertando o interesse para o ensino, a pesquisa e a extensão e, ainda, o prosseguimento vertical dos estudos.

É preciso articular coletivamente os desafios e as possibilidades da formação geral e técnica, adequando-se às mudanças e observando a realidade e a expectativa dos educandos que se matriculam no Curso (bem como suas necessidades). Assim, apresentamos a estrutura que orientará a prática pedagógica do Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio do IFRR / *Campus* Boa Vista Zona Oeste, entendendo que o presente documento está passível de aprimoramentos sempre que se fizer necessário.

3 JUSTIFICATIVA

O Estado de Roraima possui 15 municípios e apresenta 488.072 habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), de julho de 2013. As 10 cidades mais populosas do estado de Roraima são Boa Vista (capital), Rorainópolis, Caracaraí, Alto Alegre, Mucajaí, Cantá, Bonfim, Pacaraima, Amajari e Normandia, em ordem decrescente.

Boa Vista é um município estritamente urbano, sendo que, de sua população total de 200.568 habitantes, conforme Censo 2000, do IBGE, 197.123 habitantes estão localizados na zona urbana, o que representa 98,28% do município. Em Boa Vista, a Zona Oeste é a mais populosa. Em



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

2000, essa região apresentava 77,15% da população da cidade (SEBRAE-RR, 2006).

Segundo o Censo Demográfico do IBGE de 2010, a Zona Oeste é composta por 39 bairros, onde vivem 229.454 pessoas, o que representa 80,3% da população de Boa Vista, sendo observado, no período entre 2000 e 2010, um crescimento populacional relativo de 14,4%.

A Zona Oeste tem, portanto, uma área que apresenta grande demanda para os cursos a serem oferecidos pelo IFRR / *Campus* Boa Vista Zona Oeste.

A partir do levantamento de interesse por cursos profissionalizantes no contexto em que o *Campus* Boa Vista Zona Oeste está inserido, verificou-se que há demanda específica para o Curso Técnico em Serviços Públicos.

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFRR, por exemplo, observa-se que “entre as atividades econômicas que compõem a economia local, a Administração Pública é responsável por 49,7% do Produto Interno Bruto (PIB) total; o Comércio, por 12,0%; e a Construção Civil, por 9,5%.” Nessa perspectiva, justifica-se a implantação do Curso Técnico em questão, ao se perceber o contexto que atenderá uma demanda crescente no Estado de Roraima relacionada aos serviços públicos.

4 OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Formar profissionais especialmente para o setor público, especializando-se em funções de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

gestão intermediária no atendimento, no apoio administrativo e no controle dos procedimentos organizacionais, para que possam atender os processos produtivos de forma adequada à atividade pública, bem como desenvolver no educando a formação social, cultural, humanística e integral, para o desenvolvimento de cidadãos críticos e reflexivos capazes de compreender e atuar na sua realidade.

4.2 Objetivos Específicos

- a) Integrar a formação geral com o ensino profissionalizante, oportunizando o desenvolvimento das condições para a vida produtiva cidadã;
- b) Compreender a sociedade, sua gênese e sua transformação, bem como os múltiplos fatores que nela intervêm como produtos da ação humana e do seu papel como agente social;
- c) Desenvolver a capacidade de leitura, de articulação e de interpretação de símbolos e códigos em diferentes linguagens e representações, estabelecendo estratégias de solução e articulando os conhecimentos das várias ciências e outros campos do saber;
- d) Conhecer o processo de elaboração e execução dos planejamentos políticos e econômicos da administração pública, bem como o processo de prestação de contas à sociedade;
Conhecer o funcionamento dos quadros de servidores públicos, o processo de contratação e remuneração;
- e) Prestar assessoria técnico-administrativa ao adequado funcionamento da organização.
Promover a distribuição e o controle de materiais de consumo e permanente em consonância com o planejamento realizado;
- f) Acompanhar processos de elaboração e execução dos planejamentos da administração pública;
- g) Planejar e executar projetos de gestão e serviços públicos;
- h) Atuar com iniciativa e determinação, respeitando os princípios éticos da função;
- i) Entender a dinâmica da gestão de pessoas no serviço público;
- j) Apoiar técnico-administrativamente o adequado funcionamento da organização;
- k) Recorrer aos conhecimentos desenvolvidos na escola para elaboração de propostas de intervenções solidárias na realidade, respeitando os valores humanos, preservando o meio ambiente e considerando a diversidade sociocultural.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

5 REQUISITOS DE ACESSO E PERMANÊNCIA

O acesso ao Curso Técnico em Serviços Públicos será feito por meio de Processo Seletivo, exclusivamente àqueles que tenham concluído o Ensino Fundamental, obrigatoriamente até a data da matrícula.

A realização do Processo Seletivo estará a cargo de Comissão específica designada para este fim no IFRR/*Campus* Boa Vista Zona Oeste. A essa Comissão caberá a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o Processo Seletivo, bem como todas as informações a ele pertinentes.

As vagas do Processo Seletivo serão distribuídas da seguinte forma:

- I - Ação afirmativa;
- II - Pessoas com deficiência;
- III - Ampla concorrência.

A ação afirmativa atende à Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, Decreto nº 7.824, de outubro de 2012, e à Portaria Normativa nº 18, de outubro de 2012. Assim, do total das vagas ofertadas, 50% (cinquenta por cento) serão reservadas à inclusão social por meio do sistema de cotas.

Das vagas da ação afirmativa, 50% (cinquenta por cento) destinar-se-ão para candidatos que tenham cursado todo o ensino fundamental em escola pública, respeitando a proporção mínima do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), com renda familiar per capita superior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), dentro de cada um dos seguintes grupos de candidatos:

- a) que se autodeclararem pretos, pardos e indígenas;
- b) que não se autodeclararem pretos, pardos e indígenas.

As vagas destinadas às pessoas com deficiência atendem ao Decreto Federal nº 3298/99 e suas alterações, particularmente em seu artigo 40. As pessoas com deficiência que participarão do Processo Seletivo terão igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário e ao local de aplicação das provas e aos pesos exigidos para os demais candidatos, bem como qualquer outro



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

aspecto considerado dentro do Processo Seletivo. Os benefícios previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo supracitado deverão ser requeridos por escrito e encaminhados à Comissão responsável pelo Processo Seletivo do IFRR / *Campus* Boa Vista Zona Oeste no período da inscrição, previsto em cronograma específico. O candidato com necessidade especial deverá:

- a) Declarar-se pessoa com deficiência;
- b) Entregar à Comissão, responsável pelo Processo Seletivo do IFRR / *Campus* Boa Vista Zona Oeste, laudo médico original ou cópia autenticada em cartório expedido no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, atestando o tipo e o grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a provável causa da deficiência, garantindo, dessa forma, sua inscrição como pessoa com deficiência.

A inexistência de Laudo Médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento.

As vagas destinadas a ampla concorrência são para os candidatos que não apresentam os requisitos legais e/ou não desejam participar da inclusão social por meio do sistema de cotas.

6 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O profissional Técnico em Serviços Públicos estará apto a executar, de forma plena e inovadora, operações voltadas a programas e projetos de políticas públicas por meio da aplicação de competências que envolvam, dentre outros aspectos, a compreensão do cenário econômico, político e legal no contexto da gestão pública, a difusão de tecnologias voltadas à gestão pública, de forma a atender as necessidades da sociedade, especialmente visando à melhoria da gestão pública e à adoção e divulgação de práticas de gestão inovadoras, fundamentadas nos princípios da administração pública, bem como balizadas pela ética profissional.

Poderá atuar em instituições da administração pública e deve ter sensibilidade para entender as diferenças presentes na sociedade (socioeconômicas, culturais, raciais e de costumes), apresentando, também, a capacidade de visualizar holisticamente o processo político-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

administrativo. Além disso, deverá conhecer a estrutura hierárquica dos setores públicos, bem como as fontes e aplicação de recursos da administração pública e noções sobre a legislação referente ao setor público.

6.1 Área de Atuação do Egresso

Os profissionais formados no Curso Técnico em Serviços Públicos atuarão na área administrativa de instituições públicas (esferas municipal, estadual e federal), desenvolvendo funções de gestão intermediária no atendimento ao público, apoio administrativo no controle dos procedimentos organizacionais decorrentes de programas e projetos de políticas públicas.

Auxiliarão também no setor de gestão de pessoas e de materiais. Poderão também atuar em empresas privadas que mantenham relações comerciais constantes com organizações públicas. Poderão acompanhar assuntos econômicos, políticos e sociais, tornando-se participante ativo do moderno gerenciamento público.

Identificarão novos métodos, técnicas e tecnologias às suas ações, respondendo às situações cotidianas com criatividade, flexibilidade e adaptabilidade às mudanças. Realizarão o planejamento, organização, direção, controle, avaliação e gerenciamento dos aspectos relacionados à administração e às relações interpessoais na organização pública, bem como atendimento ao público. Atuarão, também, na área de compras e licitações.

6.2 Acompanhamento do Egresso

A identificação do perfil socioeconômico dos candidatos, o acompanhamento dos discentes selecionados, desde a sua entrada na instituição até a sua inserção no mundo do trabalho, observando também o seu desenvolvimento acadêmico no decorrer do Curso, podem permitir à Instituição constatar os aspectos que deverão ser aprimorados nos processos de acesso, permitindo a adequação das matrizes curriculares às dinâmicas tecnológicas.

Assim, o acompanhamento dos egressos deve avaliar as condições de trabalho e de renda dos profissionais, a avaliação que ele faz da Instituição e do seu Curso agora como egresso, bem como as suas expectativas quanto à formação continuada.

7 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

O Curso Técnico em Serviços Públicos Integrado ao Ensino Médio atende competências requeridas para a formação do perfil profissional. Apresenta uma organização curricular flexível, que possibilita a formação continuada, assim como o acompanhamento, por parte dos discentes, das mudanças de forma autônoma e crítica.

Para o desenvolvimento das competências necessárias à formação técnica, será considerada a relação entre a teoria e a prática. Além disso, o enriquecimento de conhecimentos dar-se-á, também, por meio de visitas técnicas e participação em feiras, congressos e outros eventos relacionados à área.

A proposta de implementação do Curso está organizada em séries, por componentes curriculares, com oferta modular e regime semestral, com uma carga horária total de 3.340 horas, distribuídas em seis módulos, em três anos, acrescidas de 200 horas de Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (Projeto de Intervenção), que pode ser realizado a partir do segundo ano (quarto módulo), contabilizando uma carga horária total de 3.540 horas de Curso.

No primeiro período do curso, será ofertado um programa de nivelamento escolar para o desenvolvimento de conhecimentos elementares, envolvendo prioritariamente os conteúdos de Língua Portuguesa e Matemática, com carga horária de 160 horas (80 horas para cada componente), preferencialmente, aos sábados, incluindo estudos dirigidos.

7.1 Estrutura Curricular

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS									
BASE NACIONAL COMUM	COMPONENTES CURRICULARES	1º		2º		3º		Nº de Aulas*	TOTALS
		Mód. I	Mód. II	Mód. III	Mód. IV	Mód. V	Mód. VI		
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS								
	LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	50	50	50	50	50	50	2 a 3	300
ARTE		40		40		40	2	120	
EDUCAÇÃO FÍSICA	40		40		40		2	120	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

	LÍNGUA INGLESA				40	40	40	2	120
	LÍNGUA ESPANHOLA	40	40	40				2	120
	CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS								
	MATEMÁTICA	50	50	50	50	50	50	2 a 3	300
	BIOLOGIA	30	30	30	30	30	30	1 a 2	180
	FÍSICA	40	40	40	40	40	40	2	240
	QUÍMICA	40	40	40	40	40	40	2	240
	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS								
	HISTÓRIA	40	40	40	40	40	40	2	240
	GEOGRAFIA	40	40	40	40	40	40	2	240
	FILOSOFIA		40		40		40	2	120
	SOCIOLOGIA	40		40		40		2	120
	TOTAIS/ANO	820		820		820		-	2.460
	SUBTOTAL DA BASE NACIONAL COMUM								
		2.460							
PARTE DIVERSIFICADA	INFORMÁTICA BÁSICA	40						2	40
	METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	40						2	40
	REDAÇÃO OFICIAL		40					2	40
	MATEMÁTICA FINANCEIRA			40				2	40
	TOTAIS/ANO	120		40		0		-	160
	SUBTOTAL DA FORMAÇÃO DIVERSIFICADA								
	160								
SUBTOTAL FORMAÇÃO NACIONAL COMUM + FORMAÇÃO DIVERSIFICADA									
	2.620								
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA	40						2	40
	GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVÍSTICA		40					2	40
	GESTÃO DE PESSOAS		40					2	40
	FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO		40					2	40
	FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA			40				2	40
	CERIMONIAL, PROTOCOLO E EVENTOS			40				2	40
	FUNDAMENTOS DE ECONOMIA			40				2	40
LEGISLAÇÃO DE PESSOAL APLICADA AO SETOR PÚBLICO				40			2	40	



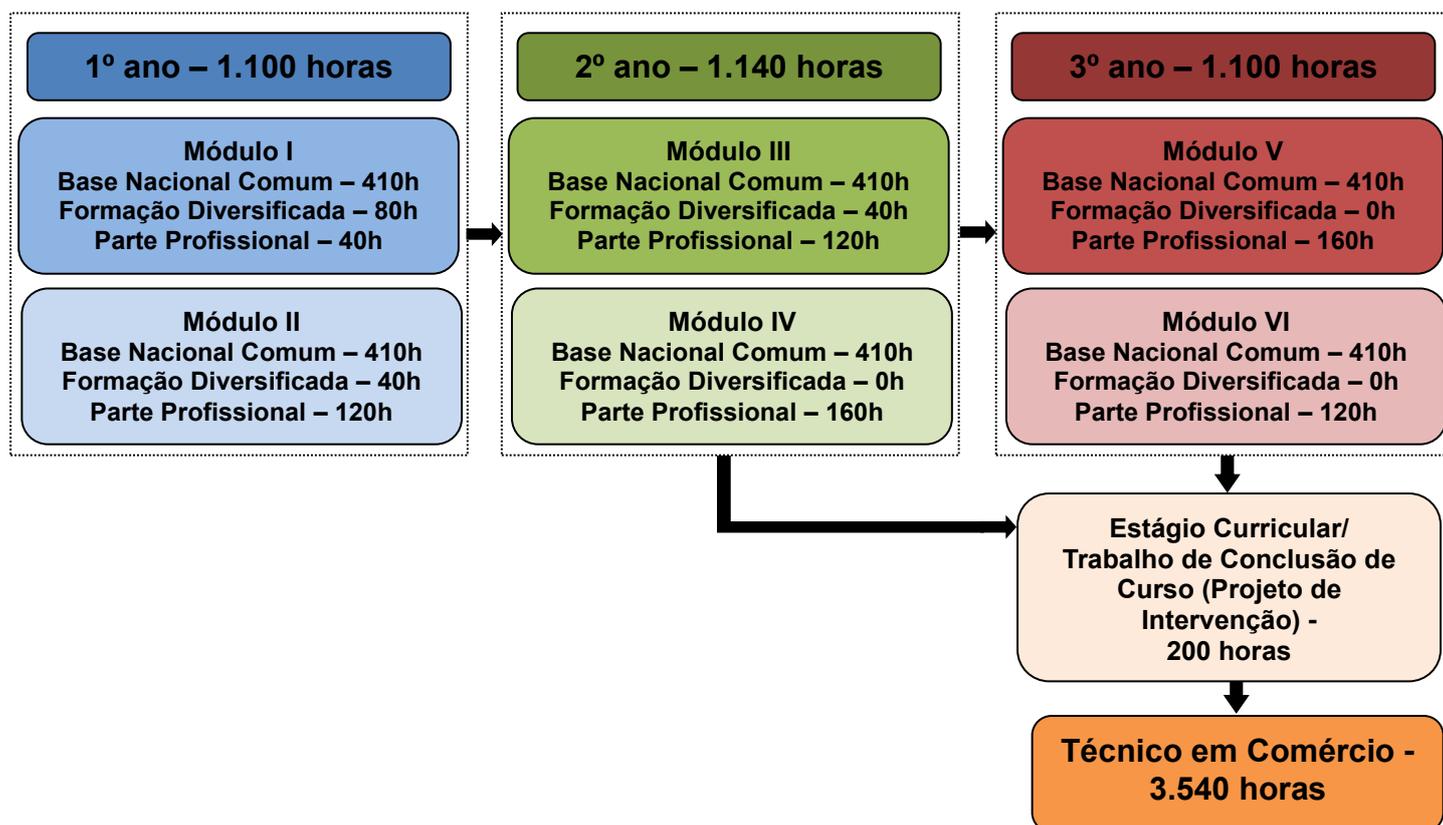
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

FUNDAMENTOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO			40			2	40
GESTÃO DE PROJETOS			40			2	40
CONTROLE INTERNO E EXTERNO			40			2	40
ORÇAMENTO PÚBLICO				40		2	40
GESTÃO DE QUALIDADE				40		2	40
PATRIMÔNIO PÚBLICO, MATERIAIS E LOGÍSTICA				40		2	40
PRESTAÇÃO DE CONTAS				40		2	40
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					40	2	40
PLANO DIRETOR					40	2	40
PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E GESTÃO PARTICIPATIVA					40	2	40
TOTAIS/ANO	160	280	280	-	720		
SUBTOTAL DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL							720
SUBTOTAL FORMAÇÃO DIVERSIFICADA + FORMAÇÃO PROFISSIONAL							880
ESTÁGIO CURRICULAR/ TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (PROJETO DE INTERVENÇÃO)							200
TOTAL DE HORAS/AULAS ANUAL	1.100	1.140	1.100	-	3.340		
CARGA HORÁRIA SEMANAL POR TURMA (CH TOTAL ANO/ 40 SEMANAS)	27,5	28,5	27,5	-	-		
QUANTIDADE DE TEMPOS POR SEMANA	5,5	5,7	5,5	-	-		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO							3.540



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7.2 Representação Gráfica do Processo Formativo





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

7.3 Ementário

7.3.1 Base Nacional Comum

1º ANO – MÓDULO I

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	50 h
<p>Ementa: Noções de Variação Linguística: Sociocultural, Histórica, Geográfica e Situacional. Origens da Língua Portuguesa. Níveis de linguagem. O português de Portugal e o Português brasileiro. Linguagem, Língua e Fala. Interpretação de Textos. Linguagem verbal e não-verbal. Sentido Conotativo e Denotativo. Ortografia: O emprego dos porquês. Funções da Linguagem. Elementos da Comunicação. Gêneros textuais: Leitura de textos informativos, persuasivos, lúdicos (notícia, reportagem, editorial, literários, crônica, conto, fato histórico, relato, fábula, charge, publicidade, história em quadrinhos, etc). Produção Textual: Narração e Descrição. Formas e Gêneros Literários: épico, lírico e dramático. Um breve conceito de Literatura: A arte da palavra. A história da Literatura e a realidade. Funções da Literatura e a leitura do texto literário. Trovadorismo e Humanismo.</p>	
<p>Bibliografia Básica: ABAURRE, M.L. Gramática: texto, análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2006. ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: ABL, 2011. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.</p>	
<p>Bibliografia Complementar: KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2008. NICOLA, José de & TERRA, Ermani. Português: de olho no mundo do trabalho. Vol. Único. São Paulo: Scipione, 2004.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

SARMENTO, Leila Lauer & TUFANO, Douglas. **Português: literatura, gramática, produção de texto**. 1. ed.- São Paulo: Moderna, 2010.

TEZZA, C.; FARACO, C.A. **Oficina de Texto**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

VIANA, A.C. **Roteiro de redação: lendo e argumentando**. São Paulo: Scipione, 2006.

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA

40 h

Ementa: História e desenvolvimento dos jogos de tabuleiro e da modalidade de Atletismo. Jogos de tabuleiro: movimentação das peças no tabuleiro; regras básicas dos principais jogos; noções de técnicas e táticas dos principais jogos; habilidades desenvolvidas. Atletismo: corridas, saltos, arremessos, lançamentos, revezamentos; principais regras; qualidades físicas envolvidas. Definição, tipos e desenvolvimento de atividades físicas na natureza e suas implicações no Meio Ambiente. Primeiros Socorros: revisão de sinais vitais; avaliação do nível de consciência; parada cardiorrespiratória; reanimação cardiorrespiratória; síncope; ferimentos; traumatismos; fratura, entorse e luxação; crioterapia; hemorragias; hemostasia; queimadura; insolação e intermação; imobilização e transporte das vítimas.

Bibliografia Básica:

ARMBRUST, I.; PEREIRA, D.W. **Pedagogia da aventura: os esportes radicais, de aventura e de ação na escola**. Jundiaí: Fontoura, 2010.

EADE, J. **Xadrez para leigos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.

FRÓMETA, E. R.; TAKAHASHI, K. **Guia metodológico de exercícios em atletismo: formação, técnica e treinamento**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2003.

KARREN, Keith J. et al. **Primeiros socorros para estudantes**. 10. ed. São Paulo: Manole, 2014.

Bibliografia Complementar:

BORSARI, J. R. **Educação física da pré-escola à universidade. Planejamento, programas e conteúdos**. EPU.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

FERNANDES, José L. **Atletismo: corridas**. 3.ed. São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, José L. **Atletismo: lançamentos e arremesso**. 2.ed. São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, José L. **Atletismo: os saltos**. 2.ed. São Paulo: EPU, 2003.

FILHO, L.R.B. **Curso Básico de Xadrez Escolar**. Copyright, 1994.

FLEGEL, J. M.; **Primeiros Socorros no Esporte**. 5.ed. São Paulo: Manole, 2015.

SABA, F. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar**. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2008.

Componente Curricular: LÍNGUA ESPANHOLA	40 h
<p>Ementa: Descrever o bairro, tipos de moradias, cômodos e móveis da casa; Descrever fisicamente pessoas; Falar de parentes, graus de parentesco; Falar sobre as partes do corpo humano; Falar ao telefone, marcar um encontro; Falar de ações cotidianas; Ler, entender, distinguir textos formais e informais; Falar de ações ou fatos ocorridos no passado; Aspectos linguísticos e culturais dos diversos países hispanófonos; Leitura e interpretação de textos diversos, livros paradidáticos e letras de músicas; Confecção da maquete do bairro e/ou de uma casa (cômodos e móveis) Conteúdo gramatical: Verbos regulares e irregulares no presente; Horas; Pretérito indefinido; Acentuação gráfica.</p>	
<p>Bibliografia Básica: BRUNO, F. C.; MENDOZA, M. A. Hacia el español: curso de lengua y cultura hispánica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>CERROLAZA, M. et. al. Planet@ E/LE. Madri: Edelsa, 1a. ed. Libro del Alumno.2000.</p> <p>FANJUL, P. A. Gramática de español paso a paso. Espanha: Santillana, 2005.</p> <p>MARIN, F.et al. Nuevo Ven 1. Madrid: Edelsa. 2003.</p> <p>Bibliografia Complementar: ALARCOS LLORACH, E.. Gramática de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe.1994.</p> <p>BOROBIO, V. Nuevo ELE. Curso de Español para Extranjeros. (Intermedio/Avanzado). Madri: SM, 1a.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ed.2003.

CASTRO, F. **Uso de gramática española.** (Intermedio/Avanzado). Madri: Edelsa, 1a. ed. 2004.

CHAMORRO GUERRERO, María Dolores et. al. (1995). Abanico. **Curso avanzado de Español Lengua Extranjera.** Barcelona: Difusión, 1a. ed.

CORONADO GONZÁLEZ, M. L. et. al. **Materia prima.** Madri: Sgel. 1996.

FANJUL, Adrián. (org.) Gramática de Español Paso a Paso. São Paulo: Moderna/Santillana, 1a. ed. 2005.

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español.** Madri: Ediciones SM, 4ª ed. 1998.

GONZÁLEZ HERMOSO, Alfredo. **Conjugar es fácil.** Madri: Edelsa, 2a. ed. 1998.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del Español. De la idea a la lengua.** Tomo II. Madrid: Edelsa, 2ª ed. 2002.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros - reformulado.** São Paulo: Saraiva, 2006.

MIQUEL, L. & SANS, N. (2002). **¿A que no sabes? Curso de perfeccionamiento de español para extranjeros.** Madri: Edelsa, 12a. ed.

REAL Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española. **Nueva gramática de la lengua española.** Madrid: Espasa-Calpe, 2009. 2 v.

Componente Curricular: MATEMÁTICA	50 h
Ementa: Conjuntos numéricos. Frações. Potenciação e Radiciação. Fatoração. Equação do Primeiro Grau. Sistema de Equação do Primeiro Grau. Equação do Segundo grau. Inequação do Primeiro Grau. Triângulo Retângulo. Trigonometria no triângulo retângulo.	
Bibliografia Básica: DANTE, L.R. Matemática, Volume único. Editora Ática. São Paulo, 2005. IEZZI, G. et. al. Matemática: ciências e aplicações. 1ª série, 5ª ed. Editora Atual. São Paulo, 2010. FACCHIN Walter. Matemática Para a Escola de Hoje. Editora FTD, Pag. 736, Ano 2008.	
Bibliografia Complementar:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- NIEDERAUER, J.; AGUIAR, M.F.C. **Desafios e Enigmas**. Editora Novate. 2007.
- DANTE, L.R. **Matemática, Volume único**. Editora Ática. São Paulo, 2005.
- GOULART, M. C. **Matemática no Ensino Médio**. 2ª série. São Paulo: Scipione, 2005.
- LIMA, Elon Lajes [et al]. **A Matemática do Ensino Médio** (vol. 1, 2, 3). Rio de Janeiro: SBM, 2008.
- MARCONDES, et al. **Matemática para o Ensino Médio**. Volume 2, 6ª Ed. São Paulo: Ática, 1997.
- PAIVA, M. **Matemática, Volume único**. Editora Moderna, São Paulo, 2005.
- SILVA, J. D.; FERNANDES, V. S. **Matemática**. Coleção Horizontes. São Paulo: IBEP, s/data.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume I**, Editora Saraiva, 320p.2010.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume II** Editora Saraiva, 320p.2010.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V.. **Matemática - Ensino Médio. Volume III** Editora Saraiva, 320p. 2010.
- YOUSSEF , et al. **Matemática**. Volume Único, 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.

Componente Curricular: BIOLOGIA		30 h
Ementa: O objetivo da biologia e suas áreas de conhecimento; Citologia: membranas celulares, citoplasma e as organelas celulares; Metabolismo energético da celular.		
Bibliografia Básica:		
AMABIS, J.M.; MARTHO GR. 2004. Biologia – Volume 1 Biologia das células . 2ª ed. São Paulo:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Moderna.

FAVARETTO, J.A.; MERCADANTE C. 2005. **Biologia: Volume único**. 1ª ed. São Paulo: Moderna.

LOLPES, S.; ROSSO S. 2005. **Biologia –Volume único**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva.

Bibliografia Complementar:

ALBERTS, B.; JOHNSON, A.; LEWIS. J. et al. **Fundamentos de Biologia Celular**. 2º ed. Artmed. 2006.

CARLSON, B.M. **Embriologia Humana e Biologia do Desenvolvimento**. Editora Guanabara Koogan. 1996.

CARVALHO, H.F.; RECCO PIMENTEL, S.M. **A célula**. 2ª ed. Editora Manole Ltda. 2007.

CORMARK, D.H. **Fundamentos de Histologia**, 2ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2003.

GARCIA, S.M.L.; DAUT, H.M.L.; FERNANDEZ, C.G. **Embriologia: Estudo dirigido para aulas práticas**. Editora Sagra. 1997.

GILBERT, S.F. **Biologia do Desenvolvimento**, 1ª ed. Editora da Sociedade Brasileira de Genética. 1994.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Biologia Celular e Molecular**. 8ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2005.

JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J. **Histologia Básica**, 11ª ed. Editora Guanabara Koogan.

JUNQUEIRA, L.C. **Biologia Estrutural dos Tecidos - Histologia**. 1ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2005. 15

PIEZZI, R.S.; FORNÉS, M.W. **Novo Atlas de Histologia**. Editora Guanabara Koogan. 2008.

ROSS, M.H.; PAWLINA W. **Histologia - texto e atlas: em correlação com a biologia celular e molecular**, 5ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2008.

SANTOS, H.S.L.; AZOUBEL, S. **Embriologia Comparada: Texto e Atlas**. Editora FUNEP. 1996.

SOBOTTA, J. **Atlas de Histologia**. 7ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2007



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: FÍSICA	40 h
<p>Ementa: INTRODUÇÃO GERAL: O que é Física; Grandezas Escalares e Vetoriais; Medidas de Comprimento e Tempo; Sistema Internacional de Unidades (S.I.). INTRODUÇÃO À MECÂNICA: Ponto Material; Corpo Extenso; Referencial; Posição; Trajetória; Deslocamento; Espaço Percorrido; Velocidade; Aceleração. CINEMÁTICA ESCALAR: Movimento Uniforme, Equações e Gráficos do Movimento Retilíneo Uniforme; Movimento Uniformemente Variado, Equações e Gráficos do Movimento Retilíneo Uniformemente Variado; Movimento Vertical no Vácuo. CINEMÁTICA VETORIAL: Vetores; Vetor Deslocamento; Lançamento de Projéteis; Vetor Velocidade; Vetor Aceleração. CINEMÁTICA ANGULAR: Deslocamento Angular; Frequência; Período; Velocidade Angular.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina F. S. Azenha; BONJORNO, Valter; RAMOS, Clinton Márcico; PRADO, Eduardo de Pinho; CASEMIRO, Renato. Física: Mecânica. 1º ano, 2.ed. – São Paulo: FTD, 2013.</p> <p>SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. Física Clássica: Mecânica. Vol. 1, 1.ed. – São Paulo: Atual, 2012.</p> <p>SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO, Benigno Filho. Física aula por aula: Mecânica. Vol. 1, 1.ed. – São Paulo: FTD, 2010.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO, Carlos. Física. Vol. Único – Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2009.</p> <p>MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Física: Contexto e Aplicações 1. Vol. 1, 1.ed – São Paulo: Scipione, 2013.</p> <p>RAMALHO, Francisco Jr.; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antônio Toledo. Os Fundamentos da Física 1. 10.ed. – São Paulo: Moderna, 2009.</p> <p>TORRES, Carlos Magno A.; FERRARO, Nicolau Gilberto. Física - Ciência e Tecnologia: Mecânica. Vol. 1, 2.ed – São Paulo: Moderna, 2010.</p> <p>YAMAMOTO, Kazuhito; FUKU, Luis Felipe. Física para o ensino médio 1. 3.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: QUÍMICA	40 h
<p>Ementa: Introdução ao estudo da Química: Origem e evolução; As ciências naturais; A importância da Química; A Química hoje; Conceitos fundamentais. A matéria e suas transformações: Propriedades da matéria; Classificação da matéria; Estados físicos da matéria; Métodos de separação de misturas; Transformações da matéria. Estrutura atômica: A descoberta do átomo; Principais características do átomo; Evolução do modelo atômico; Estrutura atômica básica; Átomos e íons. Tabela periódica: Classificação e organização periódica; Propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas: Ligação Iônica, eletrovalente ou heteropolar; Ligação Covalente, molecular ou homopolar; Ligação Dativa ou Coordenada; Ligação Metálica.</p>	
<p>Geometria molecular: A estrutura espacial das moléculas; Eletronegatividade polaridade das ligações e das moléculas; Forças (ou ligações) intermoleculares.</p>	
<p>Bibliografia Básica: FELTRE, R. Química geral. V.1. 6ª ed. Editora Moderna, São Paulo, 2006. LEMBO, A. Química: realidade e contexto. V.1., 3ª ed. Editora Ática, São Paulo, 2001. SILVA, E. R.; NÓBREGA, O. S.; da SILVA, R. H. Química: Conceitos básicos. v.1., 1ª ed. Editora Ática, São Paulo, 2001. REIS, M. Química Integral. Editora FTD, São Paulo, 2004. SARDELLA, A. Curso de Química: Química geral. V. 1, 24ª ed., Editora Ática, São Paulo, 1998. TITO, Francisco Miragaia Peruzzo; CANTO, Eduardo Leite do. Química: na abordagem do cotidiano. Volume 1, 4ª edição. São Paulo: Moderna, 2006.</p> <p>Bibliografia Complementar: BRADY, J.E.; RUSSELL, J.W.; HOLM, J.R. Química: A Matéria e Suas Transformações. 3. ed.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

vol. 1 e 2, Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química. Questionando a vida moderna e o meio ambiente.** 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

RONAN, C.A. **História Ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge.** Vols. I, II, III e IV. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.

ROCHA FILHO, R.C. **Grandezas e Unidades de Medida – O Sistema Internacional de Unidades.** São Paulo, Editora Ática, 1988.64.

USBERCO, J.; SALVADOR. E. **Química.** 5a ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2002.

Componente Curricular: HISTÓRIA

40 h

Ementa: Atividades econômicas no espaço rural. Introdução ao Estudo da História. O Conceito de história. Origem humana. Criacionismo. Evolucionismo. Pré-História. O cotidiano e as Teorias de Ocupação do Globo. As primeiras descobertas, invenções e divisão social do trabalho. Revolução verde e início da agropecuária. História antiga. As civilizações orientais e clássicas. Modo de produção asiático e escravista. O trabalho e a produção do conhecimento: técnicas agrícolas, de construção, irrigação e saneamento, a vida urbana e as manifestações culturais.

Bibliografia Básica:

ARRUDA, J.J.A.; PILETTI, N. **Toda a História – História Geral e do Brasil.** 11. ed. São Paulo: Ática, 2002.

AZEVEDO, G.C.; SERIACOPI, R. **História.** São Paulo: Ática, 2007.

BRAICK, P.R.; MOTA, M.B. **História das Cavernas ao Terceiro Milênio.** São Paulo: Moderna, 2005.

Bibliografia Complementar:

BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas.** São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CAMPOS, F.; MIRANDA, R.G. **A Escrita da História.** São Paulo: Escala, 2005.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DELFINI, L.; OJEDA, E.A.B.; PETTA, N.L. **História.** São Paulo: Moderna, 1998.

DOMINGUES, J.E. **História em Documento – Imagem e Texto.** São Paulo: FTD, 2009.

Componente Curricular: GEOGRAFIA	40 h
Ementa: A cartografia. A representação do espaço geográfico. Localização e orientação. Os tipos de Mapas. Representação gráfica. Leitura de mapas. Formas de representar a terra (globo terrestre e mapa-múndi). Localizando o Brasil no planeta. Tecnologias modernas aplicadas à cartografia.	
Bibliografia Básica:	
ALMEIDA, R.D.; PASSINI, E.Y. O espaço geográfico: Ensino e representação. 15 ed. São Paulo: Contexto, 2008.	
BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC, 1996.	
MOREIRA, J.C.; SENE, E. Geografia. 1ª ed. São Paulo: Scipione, 2009.	
Bibliografia Complementar:	
LUCI, E.A.; BRANCO, A.L.; MENDONÇA, C. Geografia geral e do Brasil (Ensino Médio). 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.	
ROSS, Jurandyr L.S. (org). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP, 1995.	
SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização. vol 1. Scipione, 2013.	
TEIXEIRA, Wilson et al (Orgs.). Decifrando a Terra. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.	
TERRA, L.; COELHO, M. A. Geografia geral e do Brasil: o espaço natural e socioeconômico. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: SOCIOLOGIA	40 h
<p>Ementa: O conhecimento científico; diferenças entre ciência e senso comum; diferentes modelos teóricos utilizados na explicação da realidade social. Relação Indivíduo e Sociedade. As instituições sociais e o processo de socialização. identidade e autonomia.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. Dicionário crítico de Sociologia. São Paulo: Ática, 2000.</p> <p>MEKSENAS, P. Sociologia. Coleção Magistério 2º Grau. São Paulo: Cortez, 2010.</p> <p>COSTA, C. Sociologia – Introdução à Ciência da Sociedade. São Paulo: Moderna, 2009.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>COSTA, Cristina Maria Castilho. Sociologia: introdução à ciência da sociedade. São Paulo: Moderna, 2002.</p> <p>MEDEIROS, Bianca Freire. BOMENY, Helena. Tempos modernos, tempos de Sociologia. Rio de Janeiro: Ed. Do Brasil, 2010.</p> <p>MORAES, Amaury César (Coord.). Sociologia: Ensino Médio. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 15).</p> <p>OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. Introdução à Sociologia. São Paulo: Ática, 2010.</p> <p>TOMAZI, Nelson Dácio. Sociologia para o Ensino Médio. São Paulo: Saraiva, 2007.</p>	

1º ANO – MÓDULO II



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA	50 h
<p>Ementa: Gêneros Textuais: bilhete, convite, cartão-postal, carta familiar, e-mail. Fonética e Fonologia: Fonemas, Dígrafos, Encontros Vocálicos e Encontros Consonantais. Tonicidade. Sílabas. Acentuação. Nova Ortografia da Língua Portuguesa. Figuras de linguagem. Elementos da textualidade. Discurso direto e indireto. Morfologia: Estrutura das Palavras: Primitivas, Derivadas e Compostas. Processos de Formação de Palavras: Derivação, Composição e Processos Secundários. Ideias implícitas e explícitas. Pressuposição. Subentendido. Produção Textual: Estrutura do Parágrafo. Classicismo: Contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários; Quinhentismo: Literatura informativa e jesuítica no Brasil.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ABAURRE, M.L. Gramática: texto, análise e construção de sentido. São Paulo: Moderna, 2006.</p> <p>ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa. São Paulo: ABL, 2011.</p> <p>BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>KOCH, Ingedore V. A coesão textual. São Paulo: Contexto, 2008.</p> <p>NICOLA, José de & TERRA, Ermani. Português: de olho no mundo do trabalho. Vol. Único. São Paulo: Scipione, 2004.</p> <p>SARMENTO, Leila Lauer & TUFANO, Douglas. Português: literatura, gramática, produção de texto. 1. ed.- São Paulo: Moderna, 2010.</p> <p>TEZZA, C.; FARACO, C.A. Oficina de Texto. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.</p> <p>VIANA, A.C. Roteiro de redação: lendo e argumentando. São Paulo: Scipione, 2006.</p>	

Componente Curricular: ARTE	40 h
-----------------------------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Linguagens Artísticas. Debater sobre as competências das diferentes linguagens e suas interações. Apresentar vídeos e imagens representativas das Artes Visuais (Audiovisuais), Cênicas, Dança e Música. Projeto: organizar grupos para realização de pesquisa sobre artistas regionais, nacionais e internacionais nas quatro linguagens e posterior apresentação dos grupos através de seminário. Análise conceitual: arte e estética. O que é Arte? As artes visuais como objeto de conhecimento. As diversas formas comunicativas das artes visuais. Imagens figurativas e abstratas. Seminário com apresentação da pesquisa sobre artistas internacionais, nacionais e roraimenses. Teoria das Cores: cores primárias, secundárias e terciárias. Cores análogas e complementares. Conceitos de nuances e tonalidades de cor. Monocromia, isocromia e policromia. Cores quentes, neutras e frias; aplicabilidade no design, decoração e artes gráficas. A relação luz e cor; o espectro solar. Visitas a exposições de arte. (as visitas a exposições poderão ocorrer durante todo o ano, sempre que houver oportunidade e condições).

Bibliografia Básica:

Apostila do PAS. **Artes Cênicas** – Editora Universitária de Brasília, 1º Ano.

BERTHOLD, Margot. **História Mundial do Teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

CAMPEDELLI, S. Y. **Teatro brasileiro do século XX**. São Paulo: Scipione, 1998.

CORREIA, Sérgio Ricardo da Silveira. **Ouvinte consciente: arte musical**, 1º grau, comunicação e expressão. 7ª Ed. São Paulo, Ed. Do Brasil, 1975.

PRETTE, Maria Carla. **Para Entender a Arte**. São Paulo: Globo, 2008.

Bibliografia Complementar:

FUSARI, Maria F. de Rezende; FERRAZ, Maria Heloísa. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 2001.

GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. Rio de Janeiro: LTC, 1993.

HELIODORA, Bárbara. **O teatro explicado aos meus filhos**. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

LACOSTE, Jean. **A Filosofia da Arte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

SCHLICHTA, Consuelo. **Arte e Educação: há um lugar para a Arte no Ensino Médio?** Curitiba: Aymará, 2009.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: LÍNGUA ESPANHOLA	40 h
<p>Ementa: Alfabeto e fonética do espanhol; O castelhano e as outras línguas faladas na Espanha; A importância de se aprender uma língua estrangeira; Países onde se fala espanhol; variações diatópicas; Apresentações e cumprimentos em situações formais e informais; Informações pessoais (nome, sobrenome, origem, profissão ou ocupação, endereço, telefone, idade, peso, altura); Falar sobre gostos e preferências (verbo gostar); Desenvolver-se em uma situação de compra; falar de roupas e cores; Falar de ações cotidianas (Verbos regulares e irregulares no presente do indicativo); Aspectos linguísticos e culturais dos diversos países hispanófonos; Leitura e interpretação de textos diversos, livros paradidáticos e letras de músicas. Pontos gramaticais: Estrutura do verbo gostar; Artigos determinados e indeterminados; Contrações e preposições; Pronomes interrogativos; Uso dos numerais.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p>	
<p>BRUNO, F. C.; MENDOZA, M. A. Hacia el español: curso de lengua y cultura hispánica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.</p>	
<p>CERROLAZA, M. et. al. Planet@ E/LE. Madri: Edelsa, 1a. ed. Libro del Alumno.2000.</p>	
<p>FANJUL, P. A. Gramática de español paso a paso. Espanha: Santillana, 2005.</p>	
<p>MARIN, F.et al. Nuevo Ven 1. Madrid: Edelsa. 2003.</p>	
<p>Bibliografia Complementar:</p>	
<p>ALARCOS LLORACH, E.. Gramática de la lengua española. Madrid: Espasa Calpe.1994.</p>	
<p>BOROBIO, V. Nuevo ELE. Curso de Español para Extranjeros. (Intermedio/Avanzado). Madri: SM, 1a. ed.2003.</p>	
<p>CASTRO, F. Uso de gramática española. (Intermedio/Avanzado). Madri: Edelsa, 1a. ed. 2004.</p>	
<p>CHAMORRO GUERRERO, María Dolores et. al. (1995). Abanico. Curso avanzado de Español Lengua Extranjera. Barcelona: Difusión, 1a. ed.</p>	
<p>CORONADO GONZÁLEZ, M. L. et. al. Materia prima. Madri: Sgel. 1996.</p>	
<p>FANJUL, Adrián. (org.) Gramática de Español Paso a Paso. São Paulo: Moderna/Santillana, 1a. ed.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2005.

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. Madri: Ediciones SM, 4ª ed. 1998.

GONZÁLEZ HERMOSO, Alfredo. **Conjugar es fácil**. Madri: Edelsa, 2a. ed. 1998.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del Español. De la idea a la lengua**. Tomo II. Madrid: Edelsa, 2ª ed. 2002.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros - reformulado**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MIQUEL, L. & SANS, N. (2002). **¿A que no sabes? Curso de perfeccionamiento de español para extranjeros**. Madri: Edelsa, 12a. ed.

REAL Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española. **Nueva gramática de la lengua española**. Madrid: Espasa-Calpe, 2009. 2 v.

Componente Curricular: MATEMÁTICA

50 h

Ementa: Conjuntos. Funções. Função afim. Função Quadrática. Função Modular. Função Exponencial. Logaritmo. Função Logarítmica.

Bibliografia Básica:

DANTE, L.R. **Matemática, Volume único**. Editora Ática. São Paulo, 2005.

FACCHIN Walter. **Matemática Para a Escola de Hoje**. Editora FTD, Pag. 736, Ano 2008.

IEZZI, G. et. al. **Matemática: ciências e aplicações. 1ª série, 5ª ed.** Editora Atual. São Paulo, 2010.

Bibliografia Complementar:

DANTE, L.R. **Matemática, Volume único**. Editora Ática. São Paulo, 2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- GOULART, M. C. **Matemática no Ensino Médio**. 2ª série. São Paulo: Scipione, 2005.
- LIMA, Elon Lajes [et al]. **A Matemática do Ensino Médio** (vol. 1, 2, 3). Rio de Janeiro: SBM, 2008.
- MARCONDES, et al. **Matemática para o Ensino Médio**. Volume 2, 6ª Ed. São Paulo: Ática, 1997.
- NIEDERAUER, J.; AGUIAR, M.F.C. **Desafios e Enigmas**. Editora Novate. 2007.
- PAIVA, M. **Matemática, Volume único**. Editora Moderna, São Paulo, 2005.
- SILVA, J. D.; FERNANDES, V. S. **Matemática**. Coleção Horizontes. São Paulo: IBEP, s/data.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume I**, Editora Saraiva, 320p.2010.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume II** Editora Saraiva, 320p.2010.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V.. **Matemática - Ensino Médio. Volume III** Editora Saraiva, 320p. 2010.
- YOUSSEF , et al. **Matemática**. Volume Único, 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.

Componente Curricular: BIOLOGIA		30 h
Ementa: Núcleo Celular; Divisão celular: Mitose e Meiose; Noções de histologia animal; Reprodução (sexuada e assexuada) e embriologia.		
Bibliografia Básica:		
AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. Biologia – Volume 2 Biologias dos organismos . 2ª ed. São Paulo: Moderna. 2004.		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

FAVARETTO, J.A.; MERCADANTE, C. **Biologia: Volume único**. 1ª ed. São Paulo: Moderna. 2005.

LOLPES, S.; ROSSO, S. **Biologia –Volume único**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva. 2005.

Bibliografia Complementar:

BRUSCA, R.C.; BRUSCA, G.J. **Invertebrados**. 2ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2007.

CASE, C.L.; FUNKE, B.R.; TORTORA, G.J. **Microbiologia**. 8ª ed. Editora Artmed. 2005.

HICKMAN, C.P.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. **Princípios Integrados de Zoologia**. Rio de Janeiro: Guanabara. 2004.

PELCZAR, M.J.; CHAN, E.C.S.; KRIEG, N.R. **Microbiologia**. vol I e II. 2ª ed. Editora Makron Books. 2005.

RUPPERT, E.E.; FOX, R.S.; BARNES, R.D. **Zoologia dos Invertebrados**. 7ª ed. São Paulo: Editora Roca. 2005.

SOUTO PADRON, T.; COELHO, R.R.R.; PEREIRA, A.F.; VERMELHO, A.B. **Práticas de Microbiologia**. 1ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2006.

TRABULSI, L.R.; ALTERTHUM, F.; GOMPERTZ, O.F. et al. **Microbiologia**. Editora Atheneu. 2005.

Componente Curricular: FÍSICA		40 h
Ementa: CONCEITOS GERAIS: Introdução ao Estudo da Dinâmica. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA DINÂMICA: Leis de Newton; Aplicações das Leis de Newton: Forças Especiais (força peso, força de atrito e força elástica), Associação de Polias; Dinâmica do Movimento Circular). CONSERVAÇÃO DE ENERGIA: Trabalho de uma Força; Energia Cinética e Energia Potencial; Potência e Rendimento; Impulso de uma Força.		
Bibliografia Básica:		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BONJORNO, José Roberto; AZENHA, Regina, BONJORNO, Valter, RAMOS, MÁRCICO, Clinton; PRADO, Eduardo de Pinho, CASEMIRO, Renato. **Física: Mecânica**. 1º ano, 2.ed. – São Paulo: FTD, 2013.

FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO, Carlos. **Física**. Vol. Único – Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2009.

SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. **Física Clássica: Mecânica**. Vol. 1, 1.ed. – São Paulo: Atual, 2012.

SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO, Benigno Filho. **Física aula por aula: Mecânica**. Vol. 1, 1.ed. – São Paulo: FTD, 2010.

Bibliografia Complementar:

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. **Física: Contexto e Aplicações 1**. Vol. 1, 1.ed – São Paulo: Scipione, 2013.

RAMALHO, Francisco Jr.; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antônio Toledo. **Os Fundamentos da Física 1**. 10.ed. – São Paulo: Moderna, 2009.

SAMPAIO, J. CALÇADA, C.S – **Universo da Física**. Volume 3. 1ª Edição São Bernardo, 2001, Editora Saraiva.

TORRES, Carlos Magno A.; FERRARO, Nicolau Gilberto. **Física - Ciência e Tecnologia: Mecânica**. Vol. 1, 2.ed – São Paulo: Moderna, 2010.

YAMAMOTO, Kazuhito; FUKU, Luis Felipe. **Física para o ensino médio 1**. 3.ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

Componente Curricular: QUÍMICA

40 h

Ementa: Funções inorgânicas: Ácidos: nomenclatura, classificação e aplicações; Bases: nomenclatura, classificação e aplicações; Indicadores químicos e escala de pH; Sais: nomenclatura, classificação e aplicações; Óxidos: nomenclatura, classificação e aplicações. Reações inorgânicas: Classificação das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

reações; Condições para ocorrência das reações; Balanceamento das reações. Mol: Massa atômica e massa molecular; Mol e massa molar; Quantidade de matéria. Estudo dos gases: Transformações gasosas; Equação geral dos gases; Gás perfeito e gás real; Volume molar; Lei do gás ideal; Misturas gasosas; Densidade dos gases; Difusão e efusão dos gases. Cálculos estequiométricos: Leis ponderais; Cálculo estequiométrico; Casos gerais de cálculos estequiométricos.

Bibliografia Básica:

FELTRE, R. **Química geral**. v.1. 6ª ed. Editora Moderna, São Paulo, 2006.

LEMBO, A. **Química: realidade e contexto**. v.1., 3a ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.

REIS, M., **Química Integral**. Editora FTD, São Paulo, 2004.

SARDELLA, A. **Curso de Química: Química geral**. Volume 1, 24ª ed, Editora Ática, São Paulo, 1998.

SILVA, E.R.; NÓBREGA, O.S.; SILVA, R.H. **Química: Conceitos básicos**. v.1., 1ª ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.

TITO, Francisco Miragaia Peruzzo; CANTO, Eduardo Leite do. **Química: na abordagem do cotidiano**. Volume 1, 4ª edição. São Paulo: Moderna, 2006.

Bibliografia Complementar:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química. Questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BRADY, J.E.; RUSSELL, J.W.; HOLUM, J.R. **Química: A Matéria e Suas Transformações**. 3. ed. vol. 1 e 2 Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.

ROCHA FILHO, R.C. **Grandezas e Unidades de Medida –O Sistema Internacional de Unidades**. São Paulo, Editora Ática, 1988.

RONAN, C.A. **História Ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge**. Vols. I, II, III e IV. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.

USBERCO, J.; SALVADOR. E. **Química**. 5aed., Editora Saraiva, São Paulo, 2002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: HISTÓRIA	40 h
<p>Ementa: Modo de produção asiático e escravista. Passagem da antiguidade aos tempos medievais. A Idade Média, discussão do termo. A gênese do feudalismo. O modo de produção feudal. A terra como elemento de riqueza. A estrutura socioeconômica e política. A cultura ocidental cristã na Idade Média. O trabalho camponês e as inovações técnicas na Europa Ocidental. A vida urbana, o artesanato e o comércio do Ocidente na Baixa Idade Média. Os Impérios Bizantino e Árabe. A economia e a sociedade. As relações políticas e religiosas. As inovações técnicas e as manifestações culturais. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. Aspectos gerais da transição. O Feudalismo. O declínio do modo de produção Feudal nos seus vários aspectos: sociais, políticos, econômicos e culturais. O trabalho e a produção do conhecimento: técnicas agrícolas, de construção, irrigação e saneamento, a vida urbana e as manifestações culturais.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

ARRUDA, J.J.A.; PILETTI, N. **Toda a História – História Geral e do Brasil**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2002.

AZEVEDO, G.C.; SERIACOPI, R. **História**. São Paulo: Ática, 2007.

BRAICK, P.R.; MOTA, M.B. **História das Cavernas ao Terceiro Milênio**. São Paulo: Moderna, 2005.

Bibliografia Complementar:

BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CAMPOS, F.; MIRANDA, R.G. **A Escrita da História**. São Paulo: Escala, 2005.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DELFINI, L.; OJEDA, E.A.B.; PETTA, N.L. **História**. São Paulo: Moderna, 1998.

DOMINGUES, J.E. **História em Documento – Imagem e Texto**. São Paulo: FTD, 2009.

Componente Curricular: GEOGRAFIA

40 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: As eras geológicas. A estrutura interna da terra. Teoria da deriva continental e placas tectônicas. As rochas e os minerais. A Crosta terrestre em movimento e terremotos. Estrutura geológica. Estrutura geológica no Brasil. Solo. Relevo. Clima. Hidrografia. Biomas e formações Vegetais. Biomas Brasileiros.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: MEC.1996.

LUCI, E.A.; BRANCO, A.L.; MENDONÇA, C. **Geografia geral e do Brasil** (Ensino Médio). 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MOREIRA, J.C.; SENE, E. **Geografia** (Ensino Médio). 1ª ed. São Paulo: Scipione, 2009.

Bibliografia Complementar:

LUCI, E.A.; BRANCO, A.L.; MENDONÇA, C. **Geografia geral e do Brasil** (Ensino Médio). 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROSS, Jurandyr L.S. (org). **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP. 1995.

SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. **Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização**. vol 1. Scipione, 2013.

TEIXEIRA, Wilson et al (Orgs.). **Decifrando a Terra**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

TERRA, L.; COELHO, M. A. **Geografia geral e do Brasil: o espaço natural e socioeconômico**.1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005.

Bibliografia Complementar:

VESENTINI, J.W. **Sociedade e espaço: Geografia geral e do Brasil**.42ª ed. São Paulo: Ática, 2002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: FILOSOFIA	40 h
Ementa: Introdução à Filosofia. Origens e Importância. Objetivos e Finalidades. Pensamento Mítico ao Pensamento Racional.	
Bibliografia Básica: BASTOS, Cleverson leite; CANDIOTTO, Kleber B.B. Filosofia da Ciência . Petrópolis: Vozes, 2008. CHAUÍ, M. Convite à Filosofia . 6ª ed. São Paulo: Ática, 1997. LIPMAN, M. O Pensar na Educação . Petrópolis: Vozes, 1995. Bibliografia Complementar: BAGGINI, Julian. O porco filósofo: 100 experiências de pensamento para a vida cotidiana . Tradução de Edmundo Barreiros. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2005. CAPISTRANO, Pablo. Simples Filosofia: a história da filosofia em 47 crônicas de Jornal . Rio de Janeiro: ROCCO, 2009. CHARLES, Feitosa. Explicando a Filosofia com Arte . São Paulo: EDIOURO, 2004. FIGUEIREDO, Vinicius de (ORG). Seis Filósofos na sala de Aula . São Paulo: BERLENDIS, 2006. GHEDIN, Evandro. Ensino de Filosofia no Ensino Médio . São Paulo: Cortez, 2008. LAW, Stephen. Filosofia . Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

2º ANO – MÓDULO III

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

50 h

Ementa: Classes de Palavras Variáveis: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, numeral, verbo. Semântica (Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, hipônimos e hiperônimos; Polissemia e ambiguidade; Campo Semântico). Interpretação de texto. Intertextualidade. Gêneros textuais. Produção Textual: Dissertação. Barroco: Contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários.

Bibliografia Básica:

ABAURRE, M.L. **Gramática: texto, análise e construção de sentido.** São Paulo: Moderna, 2006.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.** São Paulo: ABL, 2011.

BECHARA, Evanildo. **Moderna Gramática Portuguesa.** 37ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

Bibliografia Complementar:

KOCH, Ingedore V. **A coesão textual.** São Paulo: Contexto, 2008.

NICOLA, José de & TERRA, Ernani. **Português: de olho no mundo do trabalho.** Vol. Único. São Paulo: Scipione, 2004.

SARMENTO, Leila Lauar & TUFANO, Douglas. **Português: literatura, gramática, produção de texto.** 1. ed.- São Paulo: Moderna, 2010.

TEZZA, C.; FARACO, C.A. **Oficina de Texto.** Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

VIANA, A.C. **Roteiro de redação: lendo e argumentando.** São Paulo: Scipione, 2006.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA	40 h
<p>Ementa: História e desenvolvimento das modalidades Futsal/Futebol, Basquetebol e diferentes tipos de Ginásticas. Noções técnicas e de táticas ofensivas e defensivas. Principais regras. Qualidades físicas envolvidas. Fundamentos do Futsal/Futebol: passes, domínio, condução, drible, finta, chute e cabeceio. Fundamentos do Basquetebol: controle do corpo, manejo de bola, passe, drible, finta, recepção e arremesso. Aspectos da aptidão física relacionada à saúde: cardiorrespiratório, neuromuscular, flexibilidade e composição corporal. Esporte como direito social. Esporte como conteúdo do lazer. Estatuto do Torcedor. Processo de esportivização de outras práticas corporais e suas implicações. Esporte na perspectiva da inclusão /exclusão de sujeitos. Profissionalização do esporte de alto rendimento. Relação entre mídia, indústria esportiva e consumo. Influência da TV nas mudanças de regras dos diferentes esportes. Relação entre esporte, saúde, doping e qualidade de vida. Efeitos do doping no organismo e seus malefícios para a saúde. Histórico, definição, características e finalidades de diferentes tipos de ginástica. Diferença entre ginástica, atividade física e exercícios físicos. Habilidades físicas básicas: flexibilidade, equilíbrio, força, resistência e coordenação. Histórico e desenvolvimento de jogos e brincadeiras populares e no meio líquido.</p>	
<p>Bibliografia Básica: BORSARI J.R. Educação física da pré-escola à universidade. Planejamento, programas e conteúdos. EPU. FRISSELLI, A.; MANTOVANI, M. Futebol: teoria e prática. São Paulo: Phorte, 1999. MUTTI, D. Futsal: da iniciação ao alto rendimento. São Paulo. Phorte, 2003. NISTA-PICCOLO, V.L. MOREIRA, W.W. Esporte para a vida no Ensino Médio. São Paulo: Telos, 2012. SABA, F. Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2008. SHARKEY, B.J. Condicionamento físico e saúde. 5.ed. Porto Alegre, Artmed, 2006. SILBERNAGL, S.; DESPOPOULOS, A. Fisiologia: texto e atlas. Porto Alegre: Artmed, 2009. VAISBERG, M.; MELLO, M.T. Exercícios a saúde e na doença. Barueri: Manole, 2010.</p> <p>Bibliografia Complementar: DIEHL, R.M. Jogando com as diferenças: jogos para crianças e jovens com deficiência em situação</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

de inclusão e em grupos específicos. 2.ed. São Paulo: Phorte, 2008.

FERREIRA, A.E.X. **Basquetebol: Técnicas e Táticas.** São Paulo: EPU, 2003.

GOMES, A C.; MACHADO, J.A. **Futsal: Metodologia e Planejamento na Infância e Adolescência.** Londrina. Ed. Midiograf, 2001.

GUISELINI, M. **Exercícios aeróbicos: teoria e prática no treinamento personalizado e em grupos.** São Paulo: Phorte, 2007.

MELLO, R.S. **Futebol da Iniciação ao treinamento.** Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

MELLO, R.S. **Sistemas Táticos para o futuro.** Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

NUNOMURA, Myrian; TSUKAMOTO, Mariana H. C. **Fundamentos das ginásticas.** Fontoura, 2009.

VOSER, R.C, GIUSTI, J.G. **O futsal e a escola: uma perspectiva pedagógica.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

WEINECK, J. **Biologia do esporte.** 7.ed. Barueri, SP: Manole, 2005.

Componente Curricular: LÍNGUA ESPANHOLA	40 h
<p>Ementa: Relatar fatos ocorridos em um passado dentro do presente; Relatar fatos ocorridos no passado: biografia de personalidades, sua infância, experiências de vida, etc.; Dar conselhos, recomendações, instruções, receitas, etc.; Falar de planos para um futuro próximo ou remoto; Aspectos linguísticos e culturais dos diversos países hispanófonos; Leitura e interpretação de textos diversos, livros paradidáticos e letras de músicas. Pontos gramaticais: Pretérito indefinido regular e irregular; Pretérito perfecto; Pretérito imperfecto; Futuro do indicativo regular e irregular; Futuro com a perífrase ir + a; Imperativo regular e irregular; Acentuação gráfica.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BRUNO, F. C.; MENDOZA, M. A. Hacia el español: curso de lengua y cultura hispánica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>CERROLAZA, M. et. al. Planet@ E/LE. Madri: Edelsa, 1a. ed. Libro del Alumno.2000.</p> <p>FANJUL, P. A. Gramática de español paso a paso. Espanha: Santillana, 2005.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

MARIN, F.et al. **Nuevo Ven 3**. Madrid: Edelsa. 2005.

Bibliografia Complementar:

ALARCOS LLORACH, E.. **Gramática de la lengua española**. Madrid: Espasa Calpe.1994.

BOROBIO, V. Nuevo ELE. **Curso de Español para Extranjeros. (Intermedio/Avanzado)**. Madri: SM, 1a. ed.2003.

CASTRO, F.**Uso de gramática española. (Intermedio/Avanzado)**. Madri: Edelsa, 1a. ed. 2004.

CHAMORRO GUERRERO, María Dolores et. al. (1995). **Abanico. Curso avanzado de Español Lengua Extranjera**. Barcelona: Difusión, 1a. ed.

CORONADO GONZÁLEZ, M. L. et. al. **Materia prima**. Madri: Sgel. 1996.

FANJUL, Adrián. (org.) **Gramática de Español Paso a Paso**. São Paulo: Moderna/Santillana, 1a. ed. 2005.

GÓMEZ TORREGO, Leonardo. **Gramática didáctica del español**. Madri: Ediciones SM, 4ª ed. 1998.

GONZÁLEZ HERMOSO, Alfredo. **Conjugar es fácil**. Madri: Edelsa, 2a. ed. 1998.

MATTE BON, Francisco. **Gramática Comunicativa del Español. De la idea a la lengua**. Tomo II. Madrid: Edelsa, 2ª ed. 2002.

MILANI, Esther Maria. **Gramática de espanhol para brasileiros - reformulado**. São Paulo: Saraiva, 2006.

MIQUEL, L. & SANS, N. (2002). **¿A que no sabes? Curso de perfeccionamiento de español para extranjeros**. Madri: Edelsa, 12a. ed.

REAL Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española. **Nueva gramática de la lengua española**. Madrid: Espasa-Calpe, 2009. 2 v.

REAL Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española. **Diccionario de la lengua española**. 23. ed. Disponível em: <http://buscon.rae.es/draeI/>

REAL Academia Española; Asociación de Academias de la Lengua Española. **Diccionario panhispánico de dudas**. Disponível em: <http://buscon.rae.es/dpdI/>

Componente Curricular: MATEMÁTICA

50 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Sequências. Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. Princípio Fundamental da contagem. Permutação. Arranjo. Combinação. Noções de Probabilidade.

Bibliografia Básica:

DANTE, L.R. **Matemática, Volume único.** Editora Ática. São Paulo, 2005.

FACCHIN Walter. **Matemática Para a Escola de Hoje.** Editora FTD, Pag. 736, Ano 2008.

IEZZI, G. et. al. **Matemática: ciências e aplicações. 1ª série, 5ª ed.** Editora Atual. São Paulo, 2010.

Bibliografia Complementar:

DANTE, L.R. **Matemática, Volume único.** Editora Ática. São Paulo, 2005.

GOULART, M. C. **Matemática no Ensino Médio.** 2ª série. São Paulo: Scipione, 2005.

LIMA, Elon Lajes [et al]. **A Matemática do Ensino Médio** (vol. 1, 2, 3). Rio de Janeiro: SBM, 2008.

MARCONDES, et al. **Matemática para o Ensino Médio.** Volume 2, 6ª Ed. São Paulo: Ática,

NIEDERAUER, J.; AGUIAR, M.F.C. **Desafios e Enigmas.** Editora Novate. 2007.

PAIVA, M. **Matemática, Volume único.** Editora Moderna, São Paulo, 2005.

SILVA, J. D.; FERNANDES, V. S. **Matemática.** Coleção Horizontes. São Paulo: IBEP, s/data.

SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume I,** Editora Saraiva, 320p.2010.

SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume II** Editora Saraiva, 320p.2010.

SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V.. **Matemática - Ensino Médio. Volume III** Editora Saraiva, 320p. 2010.

YOUSSEF , et al. **Matemática.** Volume Único, 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.**Bibliografia Básica:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: BIOLOGIA	30 h
Ementa: Introdução ao estudo dos seres vivos; Classificação dos seres vivos vírus; Reino Monera, Reino Fungi, Reino Protista.	
Bibliografia Básica:	
AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. Biologia – Volume 2 Biologia dos organismos . 2ª ed. São Paulo: Editora Moderna. 2004.	
FAVARETTO, J.A. MERCADANTE, C. Biologia: Volume único . 1ª ed. São Paulo: Moderna. 2005.	
LOLPES, S. ROSSO, S. Biologia –Volume único . 1ª ed. São Paulo: Saraiva. 2005.	
Bibliografia Complementar:	
DORNELES, L.T.; CUNHA, G.F. Biologia Vegetal: Manual de práticas escolares . Editora Fundação Universidade Caxias do Sul. 2005.	
FERRI, M.G.; MENEZES, N.L.; MONTEIRO, W.R. Glossário Ilustrado de Botânica . Editora Nobel. 1981.	
JOLY, A.B. Botânica: Introdução à taxonomia vegetal . 13ª ed. São Paulo: Editora Nacional. 2002.	
MENDONÇA, R. Como cuidar do seu meio ambiente . Col. Entenda e Aprenda. São Paulo: BEI, 2002.	
MINC, C. Ecologia e cidadania . Coleção polêmica. São Paulo: Moderna, 2005	
ODUM, E.P. Ecologia . Rio de Janeiro: Guanabara Coogan, 2005.	
PURVES, H.K, et al. Vida: Ciência da Biologia: célula e hereditariedade . vol 1 . Porto Alegre: Artmed, 2005.	
RAVEN, P.H.; EVERT, R.F.; EICHHORN, S.E. Biologia Vegetal . 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2001.	
TORTORA, G. J., FUNKE, B. R., CASE C. L. Microbiologia . Porto Alegre: Artmed, 2005.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: FÍSICA	40 h
<p>Ementa: GRAVITAÇÃO UNIVERSAL: Leis de Kepler; Lei da Gravitação Universal. INTRODUÇÃO À TERMOLOGIA: Temperatura; Equilíbrio Térmico; Energia Térmica; Calor. TERMOMETRIA: Escalas Termométricas; Dilatação Térmica dos Sólidos; Dilatação Térmica dos Líquidos. CALORIMETRIA: Calor Sensível; Calor Latente; Equação Fundamental da Calorimetria; Calor Específico; Capacidade Térmica; Trocas de Calor (calorímetro). PROPAGAÇÃO DO CALOR: Condução Térmica; Convecção Térmica; Irradiação Térmica.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina F. S. Azenha; BONJORNO, Valter; RAMOS, Clinton Márcico; PRADO, Eduardo de Pinho; CASEMIRO, Renato. Física: Termologia, Óptica e Ondulatória. 2º ano, 2.ed. – São Paulo: FTD, 2013.</p> <p>MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Física: Contexto e Aplicações 2. Vol. 2, 1.ed – São Paulo: Scipione, 2013.</p> <p>RAMALHO, Francisco Jr.; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antônio Toledo. Os Fundamentos da Física 1. 10.ed. – São Paulo: Moderna, 2009.</p> <p>SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. Física Clássica: Mecânica. Vol. 1, 1.ed. – São Paulo: Atual, 2012.</p> <p>SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO, Benigno Filho. Física aula por aula: Mecânica dos Fluidos, Termologia e Óptica. Vol. 2, 1.ed. – São Paulo: FTD, 2010.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO, Carlos. Física. Vol. Único – Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2009.</p> <p>MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. Física: Contexto e Aplicações 1. Vol. 1, 1.ed – São Paulo: Scipione, 2013.</p> <p>RAMALHO, Francisco Jr.; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antônio Toledo. Os Fundamentos da Física 2. 10.ed. – São Paulo: Moderna, 2009.</p> <p>SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. Física Clássica: Termologia, óptica e ondas. Vol. 2,</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

1.ed. – São Paulo: Atual, 2012.

TORRES, Carlos Magno A.; FERRARO, Nicolau Gilberto. **Física - Ciência e Tecnologia: Termologia, óptica e ondas.** Vol. 2, 2.ed – São Paulo: Moderna, 2010.

YAMAMOTO, Kazuhito; FUKE, Luis Felipe. **Física para o ensino médio 2.** 3. ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

Componente Curricular: QUÍMICA

40 h

Ementa: Soluções: Classificações de soluções; Solubilidade/Curvas de solubilidade; Concentração das soluções; Diluição das soluções; Misturas de soluções; Análise volumétrica ou volumetria; Termoquímica: Processos endotérmicos e exotérmicos; Entalpia e variação de entalpia; Equações termoquímicas; Lei de Hess. Cinética química: Velocidade média das reações químicas; Como as reações ocorrem – energia de ativação e complexo ativado; Efeito da concentração sobre a velocidade; Efeito da superfície de contato sobre a velocidade; Efeito da temperatura sobre a velocidade; Efeito do catalisador sobre a velocidade.

Bibliografia Básica:

FELTRE, R. **Química geral.** Volume 2. 6ª ed. Editora Moderna, São Paulo, 2006.

LEMBO, A. **Química: realidade e contexto.** Volume 2., 3a ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.

REIS, M. **Química Integral.** Volume único. Editora FTD, São Paulo, 2004.

SARDELLA, A. **Curso de Química.** Volume 2, 24ª ed, Editora Ática, São Paulo, 1998.

SILVA, E. R.; NÓBREGA, O. S.; da SILVA, R. H. **Química: Conceitos básicos.** Volume 2., 1ª ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.

TITO, Francisco Miragaia Peruzzo; CANTO, Eduardo Leite do. **Química: na abordagem do cotidiano.** Volume 2, 4ª edição. São Paulo: Moderna, 2006.

Bibliografia Complementar:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química. Questionando a vida moderna e o meio ambiente.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BRADY, J.E.; RUSSELL, J.W.; HOLUM, J.R. **Química: A Matéria e Suas Transformações**. 3. ed. vol. 1 e 2 Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.

ROCHA FILHO, R.C. **Grandezas e Unidades de Medida – O Sistema Internacional de Unidades**. São Paulo, Editora Ática, 1988.

RONAN, C.A. **História Ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge**. Vols. I, II, III e IV. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.

USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química**. 5a ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2002.

Componente Curricular: HISTÓRIA	40 h
<p>Ementa: O Mundo moderno. O renascimento cultural. O antigo regime. A formação dos estados nacionais. O sistema mercantilista. A expansão marítima e comercial europeia. A reforma religiosa. Reforma protestante. A contrarreforma. América no contexto da modernidade. Os povos indígenas. As civilizações Maia, Asteca e Inca. O Brasil no contexto da modernidade. O Brasil Colonial. Capitanias e governo geral. Rebeliões e inconfidências. Período Joanino.</p>	
<p>Bibliografia Básica: ARRUDA, J.J.A.; PILETTI, N. Toda a História – História Geral e do Brasil. 11. ed. São Paulo: Ática, 2002. AZEVEDO, G.C.; SERIACOPI, R.. História. São Paulo: Ática, 2007. BRAICK, P.R.; MOTA, M.B. História das Cavernas ao Terceiro Milênio. São Paulo: Moderna, 2005. Bibliografia Complementar: BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1992. CAMPOS, F.; MIRANDA, R.G. A Escrita da História. São Paulo: Escala, 2005. CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: ensaios de teoria e</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DELFINI, L.; OJEDA, E.A.B.; PETTA, N.L. **História.** São Paulo: Moderna, 1998.

DOMINGUES, J.E. **História em Documento – Imagem e Texto.** São Paulo: FTD, 2009.

Componente Curricular: GEOGRAFIA	40 h
Ementa: Imperialismo e disputas geográficas. As guerras mundiais. O socialismo-transformações históricas e espaciais. Processo de desenvolvimento capitalista. O subdesenvolvimento. Geopolítica e economia do Período pós-segunda Guerra Mundial. O mundo bipolar. Fim da guerra fria e as novas fronteiras. Globalização. Blocos econômicos. O Comércio Internacional. O processo de industrialização mundial. Conflitos étnicos e religiosos. Os países emergentes.	
Bibliografia Básica: BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Brasília: MEC, 1996. CORRÊA, R.L. Região e organização espacial. 8ª ed. São Paulo: 2007 LUCI, E.A.; BRANCO, A.L.; MENDONÇA, C. Geografia geral e do Brasil(Ensino Médio). 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005. MOREIRA, J.C.; SENE, E. Geografia(Ensino Médio). 1ª ed. São Paulo: Annablume, 2007.	
Bibliografia Complementar: ROSS, Jurandyr L.S. (org). Geografia do Brasil. São Paulo: EDUSP. 1995. SANTOS, M.; SILVEIRA, M.L. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. 11ª ed. Rio de Janeiro: Record, 2008. SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização. vol 1. Scipione, 2013. TERRA, L.; COELHO, M.A. Geografia geral e do Brasil: o espaço natural e sócio-econômico. Vol. Único. 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005. VESENTINI, J.W. Sociedade e espaço: Geografia geral e do Brasil. 42ª ed. São Paulo: Ática, 2002.	

Componente Curricular: SOCIOLOGIA	40 h
--	-------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Participação política de indivíduos e grupos. Política e meio ambiente. Os sistemas de poder e os regimes políticos; as formas do Estado; a democracia; os direitos dos cidadãos; Relações de poder no cotidiano. Os movimentos sociais.

Bibliografia Básica:

BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. **Dicionário crítico de Sociologia**. São Paulo: Ática, 2000.

MEKSENAS, P. **Aprendendo Sociologia**. São Paulo: Loyola, 1995

TOMAZI, Nelson Dácio. **Sociologia para o Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2007.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Cristina Maria Castilho. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 2002.

MEDEIROS, Bianca Freire. BOMENY, Helena. **Tempos modernos, tempos de Sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Do Brasil, 2010.

MEKSENAS, Paulo. **Sociologia**. Coleção Magistério 2º Grau. São Paulo: Cortez, 2010.

MORAES, Amaury César (Coord.). **Sociologia: Ensino Médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 15).

OLIVEIRA, Pêrsio Santos de. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ática, 2010. MEKSENAS, Paulo. **Sociologia**. Coleção Magistério 2º Grau. São Paulo: Cortez, 2010.

2º ANO – MÓDULO IV

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

50 h

Ementa: Classes de Palavras Invariáveis: advérbio, preposição, conjunção, interjeição. Qualidades e Vícios de Linguagem. Recursos Expressivos: Relações de sentido entre elementos do texto (coesão referencial e sequencial) e coerência. Tipos de texto: Leitura de textos informativos, persuasivos, lúdicos (notícia, reportagem, editorial, literários, crônica, conto, fato histórico, relato, fábula, charge, publicidade, história em quadrinhos, etc.). Produção Textual: Argumentação e Persuasão. Arcadismo: Contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários; Romantismo: Contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

ABAURRE, M.L. **Gramática: texto, análise e construção de sentido**. São Paulo: Moderna, 2006.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. São Paulo: ABL, 2011.

BECHARA, E. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. Ed.16ª. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

TEZZA, C.; FARACO, C.A. **Oficina de Texto**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

Bibliografia complementar:

KOCH, Ingedore V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2008.

KOCH, Ingedore V.. **Desvendando os segredos do texto**. São Paulo: Cortez, 2002

NICOLA, José de &TERRA, Ermani. **Português: de olho no mundo do trabalho**. Vol. Único. São Paulo: Scipione, 2004.

SARMENTO, Leila Lauar & TUFANO, Douglas. **Português: literatura, gramática, produção de texto**. 1. ed.- São Paulo: Moderna, 2010.

VIANA, A.C. **Roteiro de redação: lendo e argumentando**. São Paulo: Scipione, 2006.

Componente Curricular: ARTE

40 h

Ementa: História da Música Mundial e Brasileira: Propriedades do som; Instrumentos Musicais; Elementos formadores da música; Modalidades de execução musical; Estilos e gêneros musicais: erudito, popular e tradição oral. Apreciação e análise de produções artísticas, mundiais e nacionais na ópera, jazz, blues, bossa nova, jovem guarda e tropicalismo, identificando as principais características e artistas representativos. Atividade de pesquisa e posterior apresentação dos grupos por meio da linguagem teatral. Projeto Artes Cênicas: em um primeiro momento elencar com os alunos, todas as etapas do processo de criação teatral, desde a produção de textos e roteiros, definição de personagens, diálogos, figurinos, cenários, sonoplastia, iluminação, etc., objetivando aos alunos vivenciarem todo o processo de criação e elaboração teatral. História e Evolução do Teatro no Brasil e no Mundo. A partir dos conhecimentos da história da música e do teatro e a pesquisa sobre os movimentos musicais os grupos organização uma apresentação teatral onde contarão a história e desenvolvimento dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

movimentos musicais pesquisados.

Bibliografia Básica:

Apostila do PAS. **Artes Cênicas** – Editora Universitária de Brasília, 1º Ano.

CACCIOCLA, M. Pequena história do teatro no Brasil. São Paulo, 1996.

CAMPEDELLI, S. Y. **Teatro brasileiro do século XX**. São Paulo: Scipione, 1998.

CORREIA, Sérgio Ricardo da Silveira. **Ouvinte consciente: arte musical**, 1º grau, comunicação e expressão. 7ª Ed. São Paulo, Ed. Do Brasil, 1975.

BERTHOLD, Margot. **História Mundial do Teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

PRETTE, Maria Carla. **Para Entender a Arte**. São Paulo: Globo, 2008.

Bibliografia Complementar:

FUSARI, Maria F. de Rezende; FERRAZ, Maria Heloísa. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 2001.

GAY, Peter. **Modernismo – O Fascínio da Heresia – de Baudelaire a Beckett e mais um pouco**. São Paulo: Cia. das Letras, 2009.

GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. Rio de Janeiro: LTC, 1993.

HELIODORA, Bárbara. **O teatro explicado aos meus filhos**. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

LACOSTE, Jean. **A Filosofia da Arte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

SCHLICHTA, Consuelo. **Arte e Educação: há um lugar para a Arte no Ensino Médio?** Curitiba: Aymar, 2009.

Componente Curricular: LÍNGUA INGLESA

40 h

Ementa: Pronomes (pessoais, adjetivos, possessivos, reflexivos, indefinidos, demonstrativos e de tratamento, interrogativos). Presente simples, presente contínuo e as cinco outras. Imperativo. Caso genitivo. Perguntas e resposta curtas (tag questions).

Bibliografia Básica:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

AMOS, E., PRESCHER, E. **Simplified Grammar Book**. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo I**. São Paulo: Texto novo, 2000.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo 2**. São Paulo: Texto novo, 2000.

Bibliografia Complementar:

AUN, E.; MORAES, M.C.; SANSANOVICZ, N.B. **English for All**. Volumes 1, 2 e 3. 1 ed. São Paulo: 2010.

DICIONÁRIO Escolar Longman Inglês-Português, Português-Inglês

MARQUES, A. **On Stage**. 1. ed. São Paulo: 2011.

MURPHY, R. **Essential Grammar in use**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

OLIVEIRA, S. R. de F. **Para ler e entender: inglês instrumental**. Brasília: Edição Independente, 2004.

Componente Curricular: MATEMÁTICA	50 h
Ementa: Matrizes. Determinantes. Sistemas Lineares. Binômio de Newton. Triângulo de pascal. Geometria plana: Superfícies poligonais, círculo e áreas.	
Bibliografia Básica:	
DANTE, L.R. Matemática, Volume único . Editora Ática. São Paulo, 2005.	
FACCHIN Walter. Matemática Para a Escola de Hoje . Editora FTD, Pag. 736, Ano 2008.	
IEZZI, G. et. al. Matemática: ciências e aplicações. 1ª série, 5ª ed. Editora Atual. São Paulo, 2010.	
Bibliografia Complementar:	
DANTE, L.R. Matemática, Volume único . Editora Ática. São Paulo, 2005.	
GOULART, M. C. Matemática no Ensino Médio. 2ª série . São Paulo: Scipione, 2005.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

LIMA, Elon Lajes [et al]. **A Matemática do Ensino Médio** (vol. 1, 2, 3). Rio de Janeiro: SBM, 2008.

MARCONDES, et al. **Matemática para o Ensino Médio**. Volume 2, 6ª Ed. São Paulo: Ática, 1997.

NIEDERAUER, J.; AGUIAR, M.F.C. **Desafios e Enigmas**. Editora Novate. 2007.

PAIVA, M. **Matemática, Volume único**. Editora Moderna, São Paulo, 2005.

SILVA, J. D.; FERNANDES, V. S. **Matemática**. Coleção Horizontes. São Paulo: IBEP, s/data.

SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume I**, Editora Saraiva, 320p.2010.

SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume II** Editora Saraiva, 320p.2010.

SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V.. **Matemática - Ensino Médio. Volume III** Editora Saraiva, 320p. 2010.

YOUSSEF , et al. **Matemática**. Volume Único, 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.

Componente Curricular: BIOLOGIA	30 h
Ementa: Plantae: características gerais dos grupos vegetais, morfologia e fisiologia; Reino animal: características gerais dos filos Porifera, cnidária, echinodermata, Platyhelminthes, Nematoda, Annelida e Chordata (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos).	
Bibliografia Básica: AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. Biologia – Volume 3 Biologia das populações . 2ª ed. São Paulo: Moderna. 2004. FAVARETTO, J.A.; MERCADANTE, C. Biologia: Volume único . 1ª ed. São Paulo:Moderna. 2005. LOLPES, S.; ROSSO, S. Biologia –Volume único . 1ª ed. São Paulo: Saraiva. 2005.	
Bibliografia Complementar: BRUSCA, R.C.; BRUSCA, G.J. Invertebrados . 2ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2007. HICKMAN, C.P.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. Princípios Integrados de Zoologia . Rio de Janeiro: Guanabara. 2004. HICKMAN, C.P.; ROBERTS, L.S.; LARSON, A. Princípios Integrados de Zoologia . Rio de Janeiro:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Guanabara. 2004.

RIBEIRO-COSTA, C.S.; ROCHA, R.M. **Invertebrados: Manual de aulas práticas**. Ribeirão Preto: Holos. 2002.

RUPPERT, E.E.; FOX, R.S.; BARNES, R.D. **Zoologia dos invertebrados**. 7º Ed. São Paulo: Roca. 2007.

STORER, T.I.; USINGER, R.L.; STEBBINS, R.C.; NYBAKKEN, J.W. **Zoologia Geral**. 6ª Ed. São Paulo: Companhia Nacional. 1986.

Componente Curricular: FÍSICA

40 h

Ementa: ESTUDO DOS GASES: Introdução ao Gás Ideal; Transformações Gasosas; Lei Geral dos Gases; Equação de Clapeyron; TERMODINÂMICA: Lei Zero da Termodinâmica; Primeira Lei da Termodinâmica; Segunda Lei da Termodinâmica; Ciclo de Carnot; Máquinas Térmicas; INTRODUÇÃO À ÓPTICA GEOMÉTRICA: Meios Transparentes, Translúcidos e Opacos; Fenômenos Ópticos; A Cor de um Corpo; Princípios da Propagação Retilínea da Luz, da Reversibilidade dos Raios de Luz e da Independência dos Raios de Luz; Introdução à Reflexão da Luz; Leis da Reflexão; Espelhos Planos e Esféricos; Introdução à Refração da Luz; Leis da Refração.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

BONJORNO, José Roberto; AZENHA, Regina, BONJORNO, Valter, RAMOS, MÁRCICO, Clinton; et. al. **Física: Termologia, Óptica e Ondulatória**. 2º ano, 2.ed. – São Paulo: FTD, 2013.

SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. **Física Clássica: Mecânica**. Vol. 1, 1.ed. – São Paulo: Atual, 2012.

SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO, Benigno Filho. **Física aula por aula: Mecânica dos Fluidos, Termologia e Óptica**. Vol. 2, 1.ed. – São Paulo: FTD, 2010.

Bibliografia Complementar:

FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO, Carlos. **Física**. Vol. Único – Ensino Médio. São Paulo: Scipione, 2009.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. **Física: Contexto e Aplicações 2**. Vol. 2, 1.ed – São Paulo: Scipione, 2013.

RAMALHO, Francisco Jr.; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antônio Toledo. **Os Fundamentos da Física 2**. 10.ed. – São Paulo: Moderna, 2009.

TORRES, Carlos Magno A.; FERRARO, Nicolau Gilberto. **Física - Ciência e Tecnologia: Termologia, óptica e ondas**. Vol. 2, 2.ed – São Paulo: Moderna, 2010.

YAMAMOTO, Kazuhito; FUKU, Luis Felipe. **Física para o ensino médio 2**. 3. ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

Componente Curricular: QUÍMICA

40 h

Ementa: Equilíbrio químico: Constante de equilíbrio em termos de concentração; Constante de equilíbrio em termos de pressão; Deslocamento de equilíbrio; Constante de ionização; Produto iônico da água e pH e pOH; Hidrólise salina. Óxido- redução: Transferência de elétrons, oxidação e redução; O conceito de número de oxidação; Reações de óxido-redução. Eletroquímica: Pilhas; Potencial das pilhas; Corrosão e proteção dos metais; Eletrólise; Aspectos quantitativos da eletrólise. Radioatividade: Histórico da radioatividade; Leis da radioatividade; Transmutações; Cinética de desintegrações radioativas; Fissão e fusão nuclear.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

- FELTRE, R. **Química geral**. Volume 3. 6ª ed. Editora Moderna, São Paulo, 2006.
- LEMBO, A. **Química: realidade e contexto**. Volume 3., 3ª ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.
- REIS, M. **Química Integral**. Editora FTD, São Paulo, 2004.
- SARDELLA, A. **Curso de Química**. Volume 3, 24ª ed, Editora Ática, São Paulo, 1998.
- SILVA, E.R.; NÓBREGA, O.S.; SILVA, R.H. **Química: Conceitos básicos**. Volume 3., 1ª ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.
- TITO, Francisco Miragaia Peruzzo; CANTO, Eduardo Leite do. **Química: na abordagem do cotidiano**. Volume 3, 4ª edição. São Paulo: Moderna, 2006.

Bibliografia Complementar:

- ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química. Questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
- BRADY, J.E.; RUSSELL, J.W.; HOLUM, J.R. **Química: A Matéria e Suas Transformações**. 3. ed. vol. 1 e 2 Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.
- ROCHA FILHO, R.C. **Grandezas e Unidades de Medida –O Sistema Internacional de Unidades**. São Paulo, Editora Ática, 1988.
- RONAN, C.A. **História Ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge**. Vols. I, II, III e IV. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.
- USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química**. 5ª ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2002.

Componente Curricular: HISTÓRIA

40 h

Ementa: O Século XIX. Guerra de Secessão. O Imperialismo. Neocolonialismo. Independência da América Latina. O Brasil Imperial. O Primeiro Reinado. Regências. Segundo Reinado. As Contradições do Antigo Regime. O Iluminismo. A Era das Revoluções. Revolução Gloriosa. Revolução Industrial. Independência dos EUA. Revolução Francesa.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

ARRUDA, J.J.A.; PILETTI, N. **Toda a História – História Geral e do Brasil**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2002. Volume Único. Ensino Médio.

AZEVEDO, G.C.; SERIACOPI, R. **História**. São Paulo: Ática, 2007. Volume Único. Ensino Médio.

BRAICK, P.R.; MOTA, M.B. **História das Cavernas ao Terceiro Milênio**. São Paulo: Moderna, 2005. Volumes 1 e 3.

CAMPOS, F.; MIRANDA, R.G. **A Escrita da História**. São Paulo: Escala, 2005. Volume Único. Ensino Médio.

Bibliografia Complementar:

BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

DELFINI, L.; OJEDA, E.A.B.; PETTA, N.L. **História**. São Paulo: Moderna, 1998. Ensino Médio. Sistema Uno de Ensino.

DOMINGUES, J.E. **História em Documento – Imagem e Texto**. São Paulo: FTD, 2009. Volumes 1 e 4. Ensino Fundamental.

MATTOS, Regiane A. de. **História e Cultura Afro-Brasileira**. 1. ed. São Paulo: Contexto, 2007. v. 1. 217 p.

Componente Curricular: GEOGRAFIA

40 h

Ementa: A industrialização brasileira. A produção mundial de energia. A produção de energia no Brasil. A economia Brasileira Contemporânea. Características e crescimento populacional mundial. Fluxos migratórios e a estrutura da população. A população brasileira. O espaço urbano do mundo contemporâneo. As cidades e a urbanização Brasileira. Impactos ambientais urbanos. Os meios de transportes. O meio técnico-científico e informacional. Atividades econômicas no espaço rural. A agricultura Brasileira. Consciência ecológica e o desenvolvimento sustentável.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio**. Brasília: MEC. 1996.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

LUCI, E.A.; BRANCO, A.L.; MENDONÇA, C. **Geografia geral e do Brasil**. 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

SANTOS, M. **A urbanização Brasileira**. 5ª ed. São Paulo. Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

Bibliografia Complementar:

ROSS, Jurandyr L.S. (org). **Geografia do Brasil**. São Paulo: EDUSP. 1995.

SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. **Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização**. vol 1. Scipione, 2013.

TEIXEIRA, Wilson et al (Orgs.). **Decifrando a Terra**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

TERRA, L.; COELHO, M.A. **Geografia geral e do Brasil: o espaço natural e sócio-econômico**. Vol. Único. 1ªed. São Paulo : Moderna, 2005.

VESENTINI, J.W. **Sociedade e espaço: Geografia geral e do Brasil**.42ª ed. São Paulo: Ática, 2002.

Componente Curricular: FILOSOFIA	40 h
Ementa: Teoria do Conhecimento e Ética. Senso Comum e Senso Crítico ou filosófico.	
Bibliografia Básica: CHAUÍ, M. Convite à Filosofia . 6ª ed. São Paulo: Ática, 1997. LIPMAN, M. O Pensar na Educação . Petrópolis: Vozes, 1995. BASTOS, Cleverson leite; CANDIOTTO, Kleber B.B. Filosofia da Ciência . Petrópolis: Vozes, 2008. Bibliografia Complementar: BAGGINI, Julian. O porco filósofo: 100 experiências de pensamento para a vida cotidiana . Tradução de Edmundo Barreiros. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2005. CAPISTRANO, Pablo. Simples Filosofia: a história da filosofia em 47 crônicas de Jornal . Rio de	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Janeiro: ROCCO, 2009.

CHARLES, Feitosa. **Explicando a Filosofia com Arte**. São Paulo: EDIOURO, 2004.

FIGUEIREDO, Vinicius de (ORG). **Seis Filósofos na sala de Aula**. São Paulo: BERLENDIS, 2006.

GHEDIN, Evandro. **Ensino de Filosofia no Ensino Médio**. São Paulo: Cortez, 2008.

LAW, Stephen. **Filosofia**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

LIPMAN, M. **O Pensar na Educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

3º ANO – MÓDULO V

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

50 h

Ementa: Frase, oração, período. Período simples. Estrutura do período simples (Termos da oração). Predicação verbal. Colocação dos termos na oração. Pontuação no período simples. Correção gramatical no período simples quanto à estrutura sintática. Gêneros textuais. Produção Textual: paráfrase, resumo, resenha. Realismo / Naturalismo: Contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários; Parnasianismo: Contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

ABAURRE, M.L. **Gramática: texto, análise e construção de sentido**. São Paulo: Moderna, 2006.

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. São Paulo: ABL, 2011.

BECHARA, E. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. Ed.16ª. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.

Bibliografia Complementar:

KOCH, Ingedore V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2008.

NICOLA, José de & TERRA, Ernani. **Português: de olho no mundo do trabalho**. Vol. Único. São Paulo: Scipione, 2004.

SARMENTO, Leila Lauer & TUFANO, Douglas. **Português: literatura, gramática, produção de texto**. 1. ed.- São Paulo: Moderna, 2010.

TEZZA, C.; FARACO, C. A. **Oficina de Texto**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.

VIANA, A.C. **Roteiro de redação: lendo e argumentando**. São Paulo: Scipione, 2006.

Componente Curricular: EDUCAÇÃO FÍSICA

40 h

Ementa: História e desenvolvimento das modalidades de Voleibol, Handebol e Tênis de Mesa ou outro esporte de raquete. Noções técnicas e de táticas ofensivas e defensivas. Principais regras. Qualidades físicas envolvidas. Fundamentos do Handebol: empunhadura, passe, drible, recepção, arremesso e ritmo trifásico. Fundamentos de Voleibol: saque, recepção, levantamento e cortada. Rodízio. Fundamentos do Tênis de Mesa ou de outro esporte de raquete. História e desenvolvimento da dança e expressões rítmicas diversas. Criação e improvisação de dança e/ou expressões rítmicas. Diversidade cultural nas danças brasileiras. Capoeira: aspectos históricos e culturais; características e manifestações como jogo, dança, luta e esporte. Relação entre a atividade física, dieta, balanço calórico e saúde. Efeitos dos moderadores de apetite no organismo e suas relações com a atividade física. Importância da atividade física na prevenção e tratamento da obesidade.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

BORSARI, J.R.. **Educação física da pré-escola à universidade. Planejamento, programas e conteúdos.** EPU.

CRISÓSTOMO, J.; BOJKIAN, M. **Ensinando o voleibol.** São Paulo: Phorte Editora, 1999.

GRUMBACH, M. **Tênis de mesa: ensino básico para colégios e clubes.** Rio de Janeiro: Editora Tecnoprint S.A., 2001.

GUISELINI, M. **Exercícios aeróbicos: teoria e prática no treinamento personalizado e em grupos.** São Paulo: Phorte, 2007.

Bibliografia Complementar:

CARVALHO, O.M. **Voleibol: 1000 exercícios.** Rio de Janeiro: Sprint, 2000.

NISTA-PICCOLO, V.L.; MOREIRA, WW. **Esporte para a vida no Ensino Médio.** São Paulo: Telos, 2012.

CAMINADA, E. **História da dança: evolução cultural.** Rio de Janeiro: Sprint, 1999.

CARVALHO, O.M. **Voleibol: 1000 exercícios.** Rio de Janeiro: Sprint, 2000.

EHRENBERG, Mônica C. **Dança e Educação Física: diálogos possíveis.** Fontoura, 2014.

GALLITTE, R. **Tênis: metodologia de ensino.** Rio de Janeiro: Sprint, 1996.

NANNI, D. **Dança-Educação: princípios, métodos e técnicas.** Rio de Janeiro. Sprint, 1995.

NISTA-PICCOLO, V.L.; MOREIRA, WW. **Esporte para a vida no Ensino Médio.** São Paulo: Telos, 2012.

PERES, Rodolfo A. de N. **Viva em dieta, viva melhor: aplicações práticas de nutrição.** 2.ed. São Paulo: Phorte, 2013.

SABA, F. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar.** 2.ed. São Paulo: Phorte, 2008.

SANTOS, A.L.P. **Manual de mini-handebol.** São Paulo: Phorte, 2003. HARKEY, B.J. **Condicionamento físico e saúde.** 5.ed. Porto Alegre, Artmed, 2006.

SILVA, Gladson de O.; HEINE, Vinicius. **Capoeira: um instrumento psicomotor para a cidadania.** São Paulo: Phorte, 2008.

SILVA, J.E.F.S. **Esporte com identidade cultural: coletânea.** Ouro Preto: INDESP, 1996

SUROV, Y.P.; GRISMIN, O.N. **Voleibol iniciação.** Rio de Janeiro: Sprint, 2000.

TENROLER, Carlos. **Handebol: teoria e prática.** Rio de Janeiro: Sprint, 2004.

Componente Curricular: LÍNGUA INGLESA

40 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Passado simples. Passado contínuo. Futuro (will e going to). Comparativos e superlativos. Afixos. Modais.

Bibliografia Básica:

AMOS, E., PRESCHER, E. **Simplified Grammar Book**. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo 2**. São Paulo: Textonovo, 2000.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo I**. São Paulo: Texto novo, 2000.

Bibliografia Complementar:

AUN, E.; MORAES, M.C.; SANSANOVICZ, N.B. **English for All**. Volumes 1, 2 e 3. 1 ed. São Paulo: 2010.

MARQUES, A. **On Stage**. 1. ed. São Paulo: 2011.

MURPHY, R. **English Grammar in use**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

MURPHY, R. **Essential Grammar in use**. Oxford: Oxford University Press, 2004.

OLIVEIRA, S. R. de F. **Para ler e entender: inglês instrumental**. Brasília: Edição Independente, 2004.

Componente Curricular: MATEMÁTICA

50 h

Ementa: Números Complexos. Polinômios. Noções de estatística.

Bibliografia básica:

DANTE, L.R. **Matemática, Volume único**. Editora Ática. São Paulo, 2005.

FACCHIN Walter. **Matemática Para a Escola de Hoje**. Editora FTD, Pag. 736, Ano 2008.

IEZZI, G. et. al. **Matemática: ciências e aplicações. 1ª série, 5ª ed.** Editora Atual. São Paulo, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Complementar:

- DANTE, L.R. **Matemática, Volume único**. Editora Ática. São Paulo, 2005.
- GOULART, M. C. **Matemática no Ensino Médio**. 2ª série. São Paulo: Scipione, 2005.
- LIMA, Elon Lajes [et al]. **A Matemática do Ensino Médio** (vol. 1, 2, 3). Rio de Janeiro: SBM, 2008.
- MARCONDES, et al. **Matemática para o Ensino Médio**. Volume 2, 6ª Ed. São Paulo: Ática, 1997.
- NIEDERAUER, J.; AGUIAR, M.F.C. **Desafios e Enigmas**. Editora Novate. 2007.
- PAIVA, M. **Matemática, Volume único**. Editora Moderna, São Paulo, 2005.
- SILVA, J. D.; FERNANDES, V. S. **Matemática**. Coleção Horizontes. São Paulo: IBEP, s/data.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume I**, Editora Saraiva, 320p.2010.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V. **Matemática -Ensino Médio. Volume II** Editora Saraiva, 320p.2010.
- SMOLE, K.C.S.; DINIZ, M.I.S.V.. **Matemática - Ensino Médio. Volume III** Editora Saraiva, 320p. 2010.
- YOUSSEF , et al. **Matemática**. Volume Único, 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008.

Componente Curricular: BIOLOGIA	30 h
Ementa: Genética. As leis de Mendel. Polialelia: grupos sanguíneos do sistema ABO. Heranças genéticas. Noções de biotecnologia.	
Bibliografia Básica:	
AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. Biologia – Volume 3 Biologia das populações . 2ª ed. São Paulo: Moderna. 2004.	
FAVARETTO, J.A.; MERCADANTE, C. Biologia: Volume único . 1ª ed. São Paulo: Moderna. 2005.	
LOLPES, S.; ROSSO, S. Biologia –Volume único . 1ª ed. São Paulo: Saraiva. 2005.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Complementar:

GRIFFITHS, A.J.F.; MILLER, J.H.; SUSUKI, D.T. et al. **Introdução a Genética**. 9ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2009.

KLUG, W.S.; CUMMINGS, M.R; SPENCER, C.A. **Conceitos de Genética**. 9ª ed. Editora Artmed. 2010.

LINHARES, Sérgio; GEWANDSZNAJDER, Fernando. **Biologia Hoje**. Volume 3. 1 ed. São Paulo: Ática, 2011

PIERCE, B. **Genética -Um enfoque conceitual**. Editora Guanabara Koogan. 2004.

SNUSTAD, E.P.; SIMONS, M.J. **Fundamentos de Genética**. 4ª ed. Editora Guanabara Koogan. 2008.

Componente Curricular: FÍSICA

40 h

Ementa: ELETROSTÁTICA: Carga Elétrica; Condutores e Isolantes Elétricos; Princípios da Eletrostática; Processo de Eletrização e Conservação; Força Elétrica (Lei de Coulomb); Campo Elétrico; Campo Elétrico de Uma Carga Puntiforme; Campo Elétrico de Várias Cargas Puntiformes; Linhas de Força; Campo Elétrico Uniforme; Potencial Elétrico; Potencial Elétrico Devido Uma Carga Puntiforme; Potencial Elétrico Devido a Várias Cargas Puntiformes; Diferença de Potencial Elétrico; Trabalho da Força Elétrica; Diferença de Potencial Elétrico em Campo Elétrico Uniforme; Potencial Elétrico de um Condutor Esférico; Superfícies Equipotenciais; Capacitância.

Bibliografia Básica:

BONJORNO, José Roberto; BONJORNO, Regina F. S. Azenha; BONJORNO, Valter; RAMOS, Clinton Márcico; PRADO, Eduardo de Pinho; CASEMIRO, Renato. **Física: Eletromagnetismo e Física Moderna**. 3º ano, 2.ed. – São Paulo: FTD, 2013.

SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. **Física Clássica: Eletricidade e Física Moderna**. Vol. 3, 1.ed. – São Paulo: Atual, 2012.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO, Benigno Filho. **Física aula por aula: Eletromagnetismo, Ondulatória e Física Moderna**. Vol. 3, 1.ed. – São Paulo: FTD, 2010.

Bibliografia Complementar:

FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO, Carlos. **Física. Vol. Único – Ensino Médio**. São Paulo: Scipione, 2009.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. **Física: Contexto e Aplicações 3**. Vol. 3, 1.ed – São Paulo: Scipione, 2013.

RAMALHO, Francisco Jr.; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antônio Toledo. **Os Fundamentos da Física 3**. 10.ed. – São Paulo: Moderna, 2009.

TORRES, Carlos Magno A.; FERRARO, Nicolau Gilberto. **Física - Ciência e Tecnologia: Eletromagnetismo e Física Moderna**. Vol. 3, 2.ed – São Paulo: Moderna, 2010.

YAMAMOTO, Kazuhito; FUKE, Luis Felipe. **Física para o ensino médio 3**. 3. ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

Componente Curricular: QUÍMICA

40 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Introdução à Química Orgânica: Fórmulas; Classificação dos átomos de carbono; Classificação das cadeias carbônica. Hidrocarbonetos: Classificação dos Hidrocarbonetos; Características; Nomenclatura; Fontes e principal uso. Funções orgânicas contendo oxigênio: Álcoois, Fenóis, Aldeídos, Cetonas, Éteres; Ácidos carboxílicos e Ésteres. Funções orgânicas contendo nitrogênio: Aminas, Amidas, Nitrilos e Nitrocompostos. Outras funções: Haletos, Tióis, ácidos sulfônicos e compostos de função mista.

Bibliografia Básica:

USBERCO, J.; SALVADOR. E. **Química**. 5a ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2002.
FELTRE, R. **Química geral**. Volume 3. 6ª ed. Editora Moderna, São Paulo, 2006.
LEMBO, A. **Química: realidade e contexto**. Volume 3., 3a ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.
REIS, M. **Química Integral**. Editora FTD, São Paulo, 2004.
SARDELLA, A. **Curso de Química**. Volume 3, 24ª ed, Editora Ática, São Paulo, 1998.
SILVA, E.R.; NÓBREGA, O.S.; da SILVA, R.H., **Química: Conceitos básicos**. Volume 3., 1ª ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.
TITO, Francisco Miragaia Peruzzo; CANTO, Eduardo Leite do. **Química: na abordagem do cotidiano**. Volume 3, 4ª edição. São Paulo: Moderna, 2006.

Bibliografia Complementar:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química. Questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.
BRADY, J.E.; RUSSELL, J.W.; HOLUM, J.R. **Química: A Matéria e Suas Transformações**. 3. ed. vol. 1 e 2 Riode Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.
ROCHA FILHO, R.C. **Grandezas e Unidades de Medida –O Sistema Internacional de Unidades**. São Paulo, Editora Ática, 1988.
RONAN, C.A. **História Ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge**. Vols. I, II, III e IV. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.
USBERCO, J.; SALVADOR. E. **Química**. 5a ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2002.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: HISTÓRIA	40 h
<p>Ementa: O Brasil Republicano. República Velha. República da Espada. República Oligárquica. Era Vargas. República Populista. Regime Militar. Nova República. As Guerras Mundiais. Primeira Guerra Mundial. Revolução Russa. Crise de 1929. Nazi-Fascismo. Segunda Guerra Mundial. Guerra Fria. Descolonização da África e Ásia. Conflitos no Oriente Médio.</p>	
<p>Bibliografia Básica:</p> <p>ARRUDA, J.J.A.; PILETTI, N. Toda a História – História Geral e do Brasil. 11. ed. São Paulo: Ática, 2002. Volume Único. Ensino Médio.</p> <p>AZEVEDO, G.C.; SERIACOPI, R. História. São Paulo: Ática, 2007. Volume Único. Ensino Médio.</p> <p>BRAICK, P.R.; MOTA, M.B. História das Cavernas ao Terceiro Milênio. São Paulo: Moderna, 2005. Volumes 1 e 3.</p> <p>Bibliografia Complementar:</p> <p>BURKE, Peter (org.). A escrita da história: novas perspectivas. São Paulo: Editora UNESP, 1992.</p> <p>CAMPOS, F.; MIRANDA, R.G. A Escrita da História. São Paulo: Escala, 2005. Volume Único. Ensino Médio.</p> <p>CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.</p> <p>DELFINI, L.; OJEDA, E.A.B.; PETTA, N.L. História. São Paulo: Moderna, 1998. Ensino Médio. Sistema Uno de Ensino.</p> <p>DOMINGUES, J.E. História em Documento – Imagem e Texto. São Paulo: FTD, 2009. Volumes 1 e 4. Ensino Fundamental.</p>	

Componente Curricular: GEOGRAFIA	40 h
----------------------------------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Geografia física do Brasil. A divisão regional do Brasil. As regiões Geoeconômicas do Brasil. Amazônia. Nordeste. Centro-Sul.

Bibliografia Básica:

BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.** Brasília: MEC.1996.

LUCI, E.A.; BRANCO, A.L., MENDONÇA, C. **Geografia geral e do Brasil.** 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

MOREIRA, J.C.; SENE, E. **Geografia**1ª ed. São Paulo: Scipione, 2009.

Bibliografia Complementar:

LUCI, E.A.; BRANCO, A.L.; MENDONÇA, C. **Geografia geral e do Brasil** (Ensino Médio). 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

ROSS, Jurandyr L.S. (org). **Geografia do Brasil.** São Paulo: EDUSP. 1995.

SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. **Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização.** vol 1. Scipione, 2013.

TEIXEIRA, Wilson et al (Orgs.). **Decifrando a Terra.** 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009.

TERRA, L.; COELHO, M.A. **Geografia geral e do Brasil: o espaço natural e sócio-econômico.**1ªed. São Paulo: Moderna, 2005.

VESENTINI, J.W. **Sociedade e espaço: Geografia geral e do Brasil.**42ª ed. São Paulo: Ática, 2002.

Componente Curricular: SOCIOLOGIA

40 h

Ementa: Modos de produção. O trabalho nas diferentes sociedades e no Brasil. O trabalho e as desigualdades sociais. Trabalho na sociedade moderna capitalista: divisão social do trabalho (Marx), Coesão social (Durkheim) e Burocratização (Weber). Formas de organização do trabalho: Fordismo-taylorismo. Empreendedorismo. Trabalho, ócio e lazer na sociedade pós-industrial.

Bibliografia Básica:

BOUDON, R.; BOURRICAUD, F. **Dicionário crítico de Sociologia.** São Paulo: Ática, 2000.

COSTA, C. **Sociologia – Introdução à Ciência da Sociedade.** São Paulo: Moderna, 2009.

MEKSENAS, P. **Sociologia.** Coleção Magistério 2º Grau. São Paulo: Cortez, 2010.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Complementar:

COSTA, Cristina Maria Castilho. **Sociologia: introdução à ciência da sociedade**. São Paulo: Moderna, 2002.

MEDEIROS, Bianca Freire. BOMENY, Helena. **Tempos modernos, tempos de Sociologia**. Rio de Janeiro: Ed. Do Brasil, 2010.

MORAES, Amaury César (Coord.). **Sociologia: Ensino Médio**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. (Coleção Explorando o Ensino; v. 15).

OLIVEIRA, Pérsio Santos de. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Ática, 2010.

TOMAZI, Nelson Dácio. **Sociologia para o Ensino Médio**. São Paulo: Saraiva, 2007.

3º ANO – MÓDULO VI

Componente Curricular: LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

50 h

Ementa: Período composto. Processos de coordenação e subordinação. Nexos oracionais (conetivos). Colocação das orações no período. Pontuação no período composto. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego da Crase. Colocação pronominal. Gêneros textuais. Produção Textual: textos dissertativos Simbolismo: contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários; Pré-modernismo: Contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários; Modernismo: Contexto histórico-social, características. Autores, traços estilísticos, características das obras, comentários críticos literários; Tendências contemporâneas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

- ABAURRE, M.L. **Gramática: texto, análise e construção de sentido**. São Paulo: Moderna, 2006.
- ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. São Paulo: ABL, 2011.
- BECHARA, E. **Moderna Gramática da Língua Portuguesa**. Ed.16ª. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2006.
- MARTINS, J.S. **Redação Publicitária: teoria e prática**. Ed. Atlas, 1997.

Bibliografia Complementar:

- KOCH, Ingedore V. **A coesão textual**. São Paulo: Contexto, 2008.
- MEDEIROS, J.B. **Português Instrumental: para cursos de Contabilidade, Economia e Administração**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- NICOLA, José de & TERRA, Ermani. **Português: de olho no mundo do trabalho**. Vol. Único. São Paulo: Scipione, 2004.
- SARMENTO, Leila Lauer & TUFANO, Douglas. **Português: literatura, gramática, produção de texto**. 1. ed.- São Paulo: Moderna, 2010.
- TEZZA, C.; FARACO, C.A. **Oficina de Texto**. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2004.
- VIANA, A.C. **Roteiro de redação: lendo e argumentando**. São Paulo: Scipione, 2006.

Componente Curricular: ARTE

40 h

Ementa: Arte Moderna e Contemporânea: conceitos de moderno, contemporâneo e vanguarda. Apresentar conceitos e artistas representativos do Impressionismo, Expressionismo, Cubismo, Abstracionismo, Dadaísmo, Surrealismo, Pop Art, Op Art, na pintura, escultura, gravura e fotografia. Semana de Arte Moderna. Artistas brasileiros atuais em evidência e suas obras. A partir dos conhecimentos adquiridos, os alunos aprofundarão a pesquisa e em seguida produzirão uma obra escolhendo um tema e desenvolvendo em uma das técnicas ou fazendo uma releitura de obra de forma contextualizada. Mostra dos trabalhos realizados no ano.

Bibliografia Básica:

Apostila do PAS. **Artes Cênicas** – Editora Universitária de Brasília, 1º Ano.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BERTHOLD, Margot. **História Mundial do Teatro**. São Paulo: Perspectiva, 2000.

CACCIOCLA, M. **Pequena história do teatro no Brasil**. São Paulo, 1996.

CAMPEDELLI, S. Y. **Teatro brasileiro do século XX**. São Paulo: Scipione, 1998.

CORREIA, Sérgio Ricardo da Silveira. **Ouvinte consciente: arte musical**, 1º grau, comunicação e expressão. 7ª Ed. São Paulo, Ed. Do Brasil, 1975.

PRETTE, Maria Carla. **Para Entender a Arte**. São Paulo: Globo, 2008.

Bibliografia Complementar:

FUSARI, Maria F. de Rezende; FERRAZ, Maria Heloísa. **Arte na educação escolar**. São Paulo: Cortez, 2001.

GAY, Peter. **Modernismo – O Fascínio da Heresia – de Baudelaire a Beckett e mais um pouco**. São Paulo: Cia. das Letras, 2009.

GOMBRICH, E. H. **A história da arte**. Rio de Janeiro: LTC, 1993.

HELIODORA, Bárbara. **O teatro explicado aos meus filhos**. Rio de Janeiro: Agir, 2008.

LACOSTE, Jean. **A Filosofia da Arte**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1986.

SCHLICHTA, Consuelo. **Arte e Educação: há um lugar para a Arte no Ensino Médio?** Curitiba: Aymarará, 2009.

Componente Curricular: LÍNGUA INGLESA

40 h

Ementa: If condicional. Voz passiva. Discurso direto e indireto. Presente e passado perfeito. Modais.

Bibliografia Básica:

AMOS, E., PRESCHER, E. **Simplified Grammar Book**. São Paulo: Editora Moderna, 2001.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo 2**. São Paulo: Textonovo, 2000.

MUNHOZ, R. **Inglês Instrumental: estratégias de leitura, módulo I**. São Paulo: Texto novo, 2000.

Bibliografia Complementar:

AUN, E.; MORAES, M.C.; SANSANOVICZ, N.B. **English for All**. Volumes 1, 2 e 3. 1 ed. São Paulo: 2010.

MARQUES, A. **On Stage**. 1. ed. São Paulo: 2011.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

MURPHY, R. **English Grammar in use**. Oxford: Oxford University Press, 2004.
MURPHY, R. **Essential Grammar in use**. Oxford: Oxford University Press, 2004.
OLIVEIRA, S. R. de F. **Para ler e entender: inglês instrumental**. Brasília: Edição Independente, 2004.

Componente Curricular: MATEMÁTICA	50 h
Ementa: Estudo do ponto. Estudo da reta. Estudo da circunferência. Estudo do Cubo. Estudo do Paralelepípedo. Estudo do Cilindro.	
Bibliografia Básica: DANTE, L.R. Matemática, Volume único . Editora Ática. São Paulo, 2005. GOULART, M. C. Matemática no Ensino Médio . 2ª série. São Paulo: Scipione, 2005. PAIVA, M. Matemática, Volume único . Editora Moderna, São Paulo, 2005.	
Bibliografia Complementar: IEZZI, Gelson [et al]. Fundamentos de Matemática Elementar (vol. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11). São Paulo: Atual, 2005. SILVA, J. D.; FERNANDES, V. S. Matemática . Coleção Horizontes. São Paulo: IBEP, s/data. YOUSSEF, et al. Matemática . Volume Único, 1ª Ed. São Paulo: Scipione, 2008. PAIVA, M. Matemática, Volume único . Editora moderna, São Paulo, 2005. LIMA, Elon Lajes [et al]. A Matemática do Ensino Médio (vol. 1, 2, 3). Rio de Janeiro: SBM, 2008. MARCONDES, et al. Matemática para o Ensino Médio . Volume 2, 6ª Ed. São Paulo: Ática, 1997.	

Componente Curricular: BIOLOGIA	30 h
Ementa: Evolução Biológica: evolucionismos, evidências evolutivas, teoria moderna da evolução, bases genéticas da evolução e origens das espécies. Ecologia: conceitos básicos, teias e cadeias alimentares, fluxo de energia, ciclos biogeoquímicos, relações ecológicas entre os seres vivos, biomas, sucessão ecológicas e relação humana com o meio ambiente (implicações e consequências).	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

AMABIS, J.M.; MARTHO, G.R. **Biologia – Volume 3 Biologia das populações**. 2ª ed. São Paulo: Moderna. 2004.
FAVARETTO, J.A.; MERCADANTE, C. **Biologia: Volume único**. 1ª ed. São Paulo: Moderna. 2005.
LOLPES, S.; ROSSO, S. **Biologia –Volume único**. 1ª ed. São Paulo: Saraiva. 2005.

Bibliografia complementar:

BRANCO, S.M. **Água: Origem, Uso e Preservação**. 2ª ed. Editora Moderna. 2003.
FREEMAN, S.; HERRON, J.C. **Análise Evolutiva**. 4ª ed. Editora Artmed. 2009.
GOULD, S.J. **Vida Maravilhosa: o acaso na evolução e a natureza da história**. São Paulo: Editora Companhia das Letras. 1990.
ODUM, E.P.; BARRET, G.W. **Fundamentos de Ecologia**. Editora Thomson Pioneira. 2007.
PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. **Biologia da Conservação**. Editora Efraim Rodrigues. 2001.
RICKLEFS, R.E. **A Economia da Natureza**. 5ª d. Guanabara Koogan. 2003.
RIDLEY, M. **Evolução**. 3ª ed. Editora Artmed. 2006.
TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. **Fundamentos em Ecologia**. 3ª ed. Editora Artmed. 2009.
ZIMMER, C. **O livro de ouro da Evolução**. Rio de Janeiro: Editora Ediouro. 2003.

Componente Curricular: FÍSICA

40 h

Ementa: ELETRODINÂMICA: Corrente Elétrica; Resistores; Associação de Resistores; Geradores Elétricos; Receptores Elétricos; As Leis de Kirchoff; Capacitores. ELETROMAGNETISMO: Introdução ao Magnetismo; Características dos ímãs; Campo Magnético; Vetor Campo Magnético; Linhas de Campo; Campo Magnético Terrestre; Campo Magnético devido a Corrente Elétrica; Campo Magnético de um Condutor Retilíneo; Campo Magnético de uma Espira Circular; Campo Magnético de um Solenoide; Eletroímã. Introdução a força magnética sobre carga elétrica. HIDROSTÁTICA: Densidade; Pressão; Princípio de Stevin; Princípio de Pascal; Teorema de Arquimedes.

Bibliografia Básica:

BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina F. S. Azenha; BONJORNIO, Valter; RAMOS, Clinton Márcico; PRADO, Eduardo de Pinho; CASEMIRO, Renato. **Física: Eletromagnetismo e Física Moderna**. 3º ano, 2.ed. – São Paulo: FTD, 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

SAMPAIO, José Luiz; CALÇADA, Caio Sérgio. **Física Clássica: Eletricidade e Física Moderna**. Vol. 3, 1.ed. – São Paulo: Atual, 2012.

SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO, Benigno Filho. **Física aula por aula: Eletromagnetismo, Ondulatória e Física Moderna**. Vol. 3, 1.ed. – São Paulo: FTD, 2010.

YAMAMOTO, Kazuhito; FUKU, Luis Felipe. **Física para o ensino médio 1**. 3. ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

Bibliografia Complementar:

FILHO, Aurélio Gonçalves; TOSCANO, Carlos. **Física. Vol. Único – Ensino Médio**. São Paulo: Scipione, 2009.

MÁXIMO, Antônio; ALVARENGA, Beatriz. **Física: Contexto e Aplicações 3**. Vol. 3, 1.ed – São Paulo: Scipione, 2013.

RAMALHO, Francisco Jr.; FERRARO, Nicolau Gilberto; SOARES, Paulo Antônio Toledo. **Os Fundamentos da Física 3**. 10.ed. – São Paulo: Moderna, 2009.

SILVA, Claudio Xavier da; BARRETO, Benigno Filho. **Física aula por aula: Mecânica dos Fluidos, Termologia e Óptica**. Vol. 2, 1.ed. – São Paulo: FTD, 2010.

TORRES, Carlos Magno A.; FERRARO, Nicolau Gilberto. **Física - Ciência e Tecnologia: Eletromagnetismo e Física Moderna**. Vol. 3, 2.ed – São Paulo: Moderna, 2010.

YAMAMOTO, Kazuhito; FUKU, Luis Felipe. **Física para o ensino médio 3**. 3. ed. – São Paulo: Saraiva, 2013.

Componente Curricular: QUÍMICA

40 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Isomeria: O que é isomeria; Isomeria plana; Isomeria espacial; Reações orgânicas: Reações de substituição; Reações de adição; Reações de eliminação; Reações de oxidação. Polímeros: Polímeros sintéticos; Polímeros naturais.

Bibliografia Básica:

FELTRE, R. **Química geral**. Volume 3. 6ª ed. Editora Moderna, São Paulo, 2006.

LEMBO, A. **Química: realidade e contexto**. Volume 3., 3a ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.

REIS, M. **Química Integral**. Editora FTD, São Paulo, 2004.

SARDELLA, A. **Curso de Química**. Volume 3, 24ª ed, Editora Ática, São Paulo, 1998.

SILVA, E.R.; NÓBREGA, O.S.; SILVA, R.H. **Química: Conceitos básicos**. Volume 3., 1ª ed. Editora Ática, São Paulo, 2001.

TITO, Francisco Miragaia Peruzzo; CANTO, Eduardo Leite do. **Química: na abordagem do cotidiano**. Volume 3, 4ª edição. São Paulo: Moderna, 2006.

Bibliografia Complementar:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química. Questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

BRADY, J.E.; RUSSELL, J.W.; HOLM, J.R. **Química: A Matéria e Suas Transformações**. 3. ed. vol. 1 e 2 Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.

ROCHA FILHO, R.C. **Grandezas e Unidades de Medida –O Sistema Internacional de Unidades**. São Paulo, Editora Ática, 1988.

RONAN, C.A. **História Ilustrada da Ciência da Universidade de Cambridge**. Vols. I, II, III e IV. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, 1987.

USBERCO, J.; SALVADOR, E. **Química**. 5a ed., Editora Saraiva, São Paulo, 2002.

Componente Curricular: HISTÓRIA

40 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: A Pré-História Amazônica: Sociedades Indígenas. Amazônia Colonial. El Dorado: A Cruz e a Espada, Ocupação e drogas do sertão. O Período Pombalino. Diretório Pombalino e as “Muralhas do Sertão”- Geopolítica e Aldeamentos. Forte São Joaquim e as Revoltas Indígenas no Rio Branco. Lobo D’Almada e Gado no Rio Branco. Amazônia Imperial Brasileira. Conflitos de Independência. Amazônia Republicana. A Belle Époque e a Borracha. Questões Fronteiriças. Era Vargas – Território Federal do Rio Branco. Regime Militar: Políticas de Ocupação e Desenvolvimento. Criação dos Municípios e abertura de estradas.

Bibliografia Básica:

ARRUDA, J.J.A.; PILETTI, N. **Toda a História – História Geral e do Brasil**. 11. ed. São Paulo: Ática, 2002. Volume Único. Ensino Médio.

AZEVEDO, G.C.; SERIACOPI, R. **História**. São Paulo: Ática, 2007. Volume Único. Ensino Médio.

BRAICK, P.R.; MOTA, M.B. *História das Cavernas ao Terceiro Milênio*. São Paulo: Moderna, 2005. Volumes 1 e 3.

Bibliografia Complementar:

BURKE, Peter (org.). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992.

CAMPOS, F.; MIRANDA, R.G. **A Escrita da História**. São Paulo: Escala, 2005. Volume Único. Ensino Médio.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). **Domínios da História: ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Campus, 1997

DELFINI, L.; OJEDA, E.A.B.; PETTA, N.L. **História**. São Paulo: Moderna, 1998. Ensino Médio. Sistema Uno de Ensino.

DOMINGUES, J.E. **História em Documento – Imagem e Texto**. São Paulo: FTD, 2009. Volumes 1 e 4. Ensino Fundamental.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: GEOGRAFIA	40 h
Ementa: Geografia da região Norte. Geografia do Estado de Roraima: aspectos físicos, sociais, políticos e econômicos.	
Bibliografia Básica: BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio . Brasília: MEC. 1996. LUCI, E.A.; BRANCO, A.L.; MENDONÇA, C. Geografia geral e do Brasil . 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005. MOREIRA, J.C.; SENE, E. Geografia . 1ª ed. São Paulo: Scipione, 2009. Volume Único. Bibliografia Complementar: LUCI, E.A.; BRANCO, A.L.; MENDONÇA, C. Geografia geral e do Brasil (Ensino Médio) . 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2005. ROSS, Jurandyr L.S. (org). Geografia do Brasil . São Paulo: EDUSP. 1995. SENE, Eustáquio de, MOREIRA, João Carlos. Geografia Geral e do Brasil – Espaço Geográfico e Globalização . vol 1. Scipione, 2013. TEIXEIRA, Wilson et al (Orgs.). Decifrando a Terra . 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. TERRA, L.; COELHO, M.A. Geografia geral e do Brasil: o espaço natural e socioeconômico . 1ª ed. São Paulo: Moderna, 2005. MOREIRA, J.C.; SENE, E. Geografia . 1ª ed. São Paulo: Scipione, 2009. Volume Único.	

Componente Curricular: FILOSOFIA	40 h
----------------------------------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Conceitos básicos da Filosofia: Ideologia e Alienação.

Bibliografia Básica:

CHAUÍ, M. **Convite à Filosofia**. 6ª ed. São Paulo: Ática, 1997.

LIPMAN, M. **O Pensar na Educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

BASTOS, Cláudio. **No aguardo. Everson Leite**; CANDIOTTO, Kleber B.B. **Filosofia da Ciência**. Petrópolis: Vozes, 2008.

Bibliografia Complementar:

BAGGINI, Julian. **O porco filósofo: 100 experiências de pensamento para a vida cotidiana**. Tradução de Edmundo Barreiros. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2005.

CAPISTRANO, Pablo. **Simples Filosofia: a história da filosofia em 47 crônicas de Jornal**. Rio de Janeiro: ROCCO, 2009.

CHARLES, Feitosa. **Explicando a Filosofia com Arte**. São Paulo: EDIOURO, 2004.

FIGUEIREDO, Vinicius de (ORG). **Seis Filósofos na sala de Aula**. São Paulo: BERLENDIS, 2006.

GHEDIN, Evandro. **Ensino de Filosofia no Ensino Médio**. São Paulo: Cortez, 2008.

LAW, Stephen. **Filosofia**. Tradução de Maria Luiza X. de A. Borges. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

7.3.2 Parte Diversificada

1º ANO – MÓDULO I

Componente Curricular: INFORMÁTICA BÁSICA

40 h

Ementa: Introdução à informática. Computador: unidades básicas, CPU, periféricos, meios de armazenamento e funcionamento geral. Programas: o que são e o que fazem; conceitos básicos de sistemas operacionais; processadores de texto; planilhas de cálculo e programas de elaboração de slides. Conceitos básicos de rede de computadores e Internet.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

CÔRTEZ, Pedro Luiz. **Sistemas operacionais: fundamentos**. 2. Ed. São Paulo: Érica, 2005.
LAUREANO, Marcos Aurélio Pchek. **Sistemas operacionais**. Curitiba: Livro Técnico, 2010.
MANZANO, André Luiz N.G. **Estudo dirigido de informática básica**. 7. ed. rev. São Paulo: Érica, 2011.

Bibliografia Complementar:

BURROWS, Terry. **Como criar apresentações 1-2**. 2. Ed. São Paulo: Publifolha, 2001.
COMER, Douglas E. **Redes de computadores e Internet: abrange transmissão de dados, ligação inter-redes, web e aplicações**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
MATTOS, Patrícia Noll de. **Informática Aplicada a Gestão**. Curitiba. IESDE Brasil S.A. 2012
OLIVEIRA, R. S. de. **Sistemas operacionais**. 4. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
SILVA, M. G. da. **Terminologia básica: Windows XP; Word XP; Excel XP**. São Paulo: Érica, 2002.
VELLOSO, F. de C. **Informática: conceitos básicos**. 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003

Componente Curricular: METODOLOGIA DE PESQUISA CIENTÍFICA	40 h
Ementa: Introdução sobre metodologia científica. Organização da vida de estudos na escola. Normas para a redação dos trabalhos. Técnicas para elaboração de trabalhos. Apresentação dos trabalhos. A elaboração de seminários. Técnicas de pesquisa bibliográfica. Introdução à pesquisa científica. Métodos e técnicas de pesquisa. Pesquisa de campo. Projeto de pesquisa. Relatório de pesquisa.	
Bibliografia Básica: GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social . 4. ed. São Paulo: Atlas, 1994. MINAYO, M. C. de S. et. al. Pesquisa social – teoria, método e criatividade . 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

SANTOS, A. R. dos. **Metodologia científica – a construção do conhecimento**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 1999.

Bibliografia Complementar:

BAGNO, Marcos. **Pesquisa na escola: o que é, como se faz**. 2.ed. São Paulo: Ed. Loyola, 1999.

PÁDUA, Elisabete M. **Marchesini de. Metodologia da Pesquisa: abordagem teórico-prática**. 8. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2000. 120 p.

ROCHA, Ruth. **Pesquisar e aprender**. São Paulo, Scipione, 1996.

SANTOS, Márcio. **Sem copiar e sem colar: atividades e experiências**. Positivo: Curitiba, v. 4, n. 2, 2003.

SILVEIRA, Cláudia Regina. **Metodologia da pesquisa**. 2 ed. rev. e atual. Florianópolis: IF-SC, 2011.

1º ANO – MÓDULO II

Componente Curricular: REDAÇÃO OFICIAL

40 h

Ementa: Aspectos que diferenciam a língua escrita da falada. Análise e interpretação de variados gêneros textuais. A comunicação escrita e suas formalidades. A coerência, a coesão, a concisão, a precisão, a seleção lexical (vocabular). Uso dos pronomes de tratamento. Formas de discurso. Formas de tratamento. Produção das principais correspondências: Convites. Declarações. Atestados. Avisos. Cartas comerciais. Requerimentos. Abaixo-assinados. Ofícios. Memorandos. Ordens de serviço. Editais. Boletins. Circulares. Atas. Contratos. Convênios. Estatutos. Relatórios. Procurações. Atos Normativos: portaria e decreto.

Bibliografia Básica:

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Texto e Interação: uma proposta de interação textual a partir de gêneros e projetos**. 4. ed. São Paulo: Atual, 2013.

FERREIRA, R. M.; LUPPI, R. de A. F. **Correspondência Comercial e Oficial: Com Técnicas de Redação**. 15. ed. São Paulo: Wmf Martins Fontes, 2011.

KASPARY, A. J. **Redação oficial: normas e modelos**. 17. ed. Porto Alegre, Fundação para o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Desenvolvimento de Recursos Humanos, 2004.

KOCH, I. V. **O Texto e a construção dos sentidos**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2005.

LIMA, A. O. **Manual De Redação Oficial**. 3. ed. São Paulo: Elsevier – Campus, 2009.

MEDEIROS, J. B. **Português instrumental**: para cursos de contabilidade, economia e administração. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2000.

Bibliografia Complementar:

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa** - atualizada pelo novo acordo ortográfico. 37. ed. São Paulo: Abril. 2009.

FÁVERO, L. L. **Coesão e coerência textual**. 9. ed. São Paulo: Ática, 2006.

LIMA, A. O. **Manual De Redação Oficial**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2009.

MEDEIROS, J. B. **Correspondência**: técnicas de comunicação criativa. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

MEDEIROS, J. B. **Redação Empresarial**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

2º ANO – MÓDULO III

Componente Curricular: MATEMÁTICA FINANCEIRA

40 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Regra de Sociedade. Regra de Três. Porcentagem. Juros Simples. Descontos simples. Juros Compostos. Taxas Proporcional, Equivalente, Nominal e Efetiva. Desconto Composto. Séries de Pagamentos: Postecipado, Antecipado e Diferido. Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL).

Bibliografia Básica:

ASSAF NETO, A. **Matemática financeira e suas aplicações**. 12. ed., São Paul: Atlas, 2012.

BARBOSA, M. A.; MEDEIROS JUNIOR, R. J. **Matemática Financeira**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012.

BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. **Matemática Financeira**: com HP 12c e Excel. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Bibliografia Complementar:

GIMENES, C. M. **Matemática Financeira com Hp 12 C e Excel** - Uma Abordagem Descomplicada. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

OLIVEIRA, G. F. **Matemática financeira descomplicada**: para os cursos de Economia, Administração e Contabilidade. São Paulo: Ed. Atlas, 2013.

RANGEL, A. de S.; SANTOS, J. C. de S.; BUENO, R. de L. da S. **Matemática financeira moderna**. São Paulo: Ed. Cengage, 2011.

SAMANEZ, C. P. **Matemática Financeira**. 5. ed. São Paulo: Pearson. 2010.

VIEIRA SOBRINHO, J. D. **Matemática financeira**. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2000.

7.3.3 Formação Profissional

1º ANO – MÓDULO I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PÚBLICA	40h
Ementa: Introdução à Administração: mercado de trabalho; conceito de administração; o Administrador e seu papel na sociedade atual. As organizações: conceitos e evolução. Funções administrativas e organizacionais. Composição Organizacional e Processo Administrativo. Novas tendências.	
Bibliografia Básica: CHIAVENATO, Idalberto. Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. MAXIMIANO, Antônio Cesar A. Teoria geral da administração: da revolução urbana à revolução digital. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2006. 29 PEREIRA, José Matias. Curso de Administração Pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010. Bibliografia Complementar: ASTLEY, Graham e VAN DE VEN, Andrew H. Debates e perspectivas centrais na teoria das organizações. In: CALDAS, M.; BERTERO, C. (Orgs.). Teoria das organizações. São CHIAVENATO, Idalberto. Administração Geral e Pública. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Elsevier-Campus, 2008. MOTTA, F.C.; VASCONCELOS, I. G. Teoria geral da administração. São Paulo: Thomson Learning, 2006. SILVA, Reinaldo O. da. Teorias da administração. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005. BROSE, M. (org.). Metodologia participativa: uma introdução a 29 instrumentos. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2001. SALDANHA, Clezio. Introdução à administração Pública. São Paulo: Saraiva, 2006. AMATO, Pedro Muñoz. Introdução à administração pública. Rio de 32 Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública – Campus SVS - 2011 Janeiro: FGV, 1971. PAUPERIO, Arhur Machado. Anatomia do estado. Rio de Janeiro: Forense, 2001.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

HEADY, Ferrel. **Administração Pública: uma perspectiva comparada**. Rio de Janeiro: Zahar, 1970. 1as, 2007.
MOTTA, F.C.; VASCONCELOS, I. G. **Teoria geral da administração**. São Paulo: Thomson Learning, 2006.

1º ANO – MÓDULO II

Componente Curricular: GESTÃO DE DOCUMENTOS E ARQUIVÍSTICA

40 h

Ementa: Definição de Gestão de Documentos e seus objetivos. Classificação de documentos e seus métodos. Características e classificação de correspondências. Definição e conceitos de arquivística. Sistemas e métodos de arquivamento. Dicas de conservação de documentos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

FREIBWERGER, Z. **Gestão de Documentos e Arquivística**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012.

PAES, M. L. **Arquivos: teoria e prática**. 3. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

RONDINELLI, R. C. **Gerenciamento arquivístico de documentos eletrônicos: uma abordagem teórica da diplomática arquivística contemporânea**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

Bibliografia Complementar:

BECHARA, E. **Moderna Gramática Portuguesa - atualizada pelo novo acordo ortográfico**. 37. ed. São Paulo: Abril, 2009.

CEREJA, W. R.; MAGALHÃES, T. C. **Texto e Interação: uma proposta de interação textual a partir de gêneros e projetos**. 4. ed. São Paulo: Atual, 2013.

LIMA, A. O. **Manual de Redação Oficial**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2009.

SANTOS, V. B. dos. **Arquivística: Temas Contemporâneos**. Distrito Federal: SENAC, 2008.

SOUZA, R. T. B. de. **Arquivística Temas Contemporâneos**. Distrito Federal: SENAC, 2008, 2ª edição.

Componente Curricular: GESTÃO DE PESSOAS

40 h

Ementa: Fundamentos da gestão de pessoas. Recrutamento e seleção. Treinamento e desenvolvimento. Políticas de desenvolvimento de servidores. A avaliação de desempenho. Remuneração. Administração das relações. Motivação e liderança. Saúde, higiene e segurança no trabalho.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

CHIAVENATO, I. **Gestão de Pessoas**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010

LACOMBE, F. **Recursos Humanos: Princípios e tendências**. São Paulo: Saraiva, 2011. 49

PEQUENO, A. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Pearson, 2012.

Bibliografia Complementar:

DESSLER, G. **Administração de Recursos Humanos**. 2. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

MARRAS, J. P. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2011

FLEURY, M. T. L. **As Pessoas na Organização**. São Paulo: Editora Gente, 2012

VIZIOLI, M. **Administração de Recursos Humanos**. São Paulo: Pearson, 2010

VERGARA, Sylvia Constant. **Capacitação e desenvolvimento de pessoas**. 2 ed. São Paulo: FGV, 2009.

Componente Curricular: FUNDAMENTOS DE DIREITO ADMINISTRATIVO

40 h

Ementa: Noção Conceitual de direito público e privado. Definição de Estado Democrático de Direito. Poderes do Estado e sua divisão. Estatuto do Servidor Público. Princípios constitucionais básicos da Administração. Poderes e deveres do administrador público. Atos Administrativos e suas características. Servidores, cargos e funções públicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO, M.; PAULO, V. **Direito Administrativo Descomplicado**. 22. ed. São Paulo: Método, 2014.

HACK, É. **Noções Preliminares de Direito Administrativo e Direito Tributário**. 2. ed. Curitiba: Ibplex, 2009.

IURK, C. L. **Introdução ao Direito Administrativo**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012.

MEIRELLES, H. L. **Direito Administrativo Brasileiro**. 40. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2014.

Bibliografia Complementar:

CONRADO, R. Da S. **Serviços Públicos à Brasileira: Fundamentos Jurídicos, Definição e Aplicação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

JUSTEN FILHO, M. **Curso de Direito Administrativo**. 10. ed. Curitiba: Revista dos Tribunais, 2014.

OLIVEIRA, R. C. R. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Método, 2014.

MORAES, A. de. **Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PIETRO, M. S. Z. Di. **Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

2º ANO – MÓDULO III

Componente Curricular: FUNDAMENTOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA	40 h
Ementa: Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Classificações da contabilidade governamental. Normas de contabilidade. Sistemas de contabilidade governamental. Normas de escrituração. Sistema de contas – Plano de contas. Balanços Públicos. Princípios gerais da Contabilidade. Regime contábil aplicado ao País. Campo de Aplicação Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000. Relatórios e demonstrações contábeis. Análise de relatórios e demonstrações.	
Bibliografia Básica: ANDRADE, N. A. Contabilidade Pública na Gestão Municipal . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANGELICO, J. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ÁVILA, C. A. de; BÄCHTOLD, C.; VIEIRA, S. de J. **Noções de Contabilidade Pública**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2011.

Bibliografia Complementar:

BEZERRA FILHO, J. E. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples e Objetiva**. São Paulo: Atlas, 2014.

HARADA, K. **Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LIMA, D. V. de. **Contabilidade Pública**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PEREIRA, J. M. **Finanças Públicas: Foco na Política Fiscal, No Planejamento e Orçamento Público**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

Componente Curricular: CERIMONIAL PROTOCOLO E EVENTOS	40 h
Ementa: Uso das técnicas de cerimonial e protocolo. Uso das técnicas de recepção. Utilização de recursos de informática. Uso de técnicas de organização de eventos.	
Bibliografia Básica: CESCA, C. G. G. Organização de Eventos: Manual para Planejamento e Execução. 9. ed. São Paulo: Summus, 2008. EGGER-MOELLWALD, D.; EGGER-MOELLWALD, L. Etiqueta, Cerimonial e Protocolo: Como Receber Estrangeiros e Organizar um Evento de Sucesso. São Paulo: Cengage Learning, 2014. FREIBERGER, Z.; OLIVEIRA, M. de; Cerimonial, Protocolo e Eventos . Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2013. Bibliografia Complementar:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANDRADE, J. A. C. **Cerimonial por Cerimonialistas** - Uma Visão Contemporânea do Cerimonial Brasileiro. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

CESCA, C. G. G. **Relações Públicas para Iniciantes**. São Paulo: Saraiva, 2011.

LUZ, O. R. **Cerimonial: Protocolo e Etiqueta**. São Paulo: Saraiva, 2005.

NEVES, M. F.; PAIVA, H. A. B. de. **Planejamento Estratégico de Eventos**. São Paulo: Atlas, 2008.

ZANELLA, L. C. **Manual de Organização de Eventos**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Componente Curricular: FUNDAMENTOS DE ECONOMIA

40 h

Ementa: Economia e Sociedade (conceitos fundamentais, significado das relações econômicas, necessidades econômicas, teoria e políticas econômicas, enfoque multidisciplinar). Processo de Produção (os fatores de produção, a combinação dos fatores no processo produtivo, setores produtivos, a produção, preço, custos, fluxo). Renda e Distribuição (repartição da renda, distribuição do produto, concentração de renda, excedente econômico). Sistema Monetário e Financeiro (funções da moeda: origens; inflação; banco; crédito; sistema monetário). Setor Público (atividades do setor; setor público como produtor de bens e serviços; financiamento das atividades públicas). Sistemas Econômicos Contemporâneos (organização da atividade econômica – principais sistemas: capitalista, socialista, liberal). Teoria do Desenvolvimento Econômico (indicadores e subdesenvolvimento: sociais e políticos, origem do subdesenvolvimento, crescimento econômico e desenvolvimento).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

LOPES, L. M.; VASCONCELLOS, M. A. S. **Manual de Macroeconomia: Básico e Intermediário**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MANKIW, N. G. **Introdução à Economia**. 4. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

ROSSETTI, J. P. **Introdução à Economia**. 20. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia Complementar:

BACHA, C. J. C. **Macroeconomia Aplicada à Análise da Economia Brasileira**. São Paulo: Edusp, 2004.

GREMAUD, A. P. **Economia Brasileira Contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

PINDYCK, R. S.; RUBINFELD, D. L. **Microeconomia**. 7. ed. São Paulo: Prentice Hall – Br, 2010.

SILVA, C. R. L. da. **Economia e Mercados: Introdução à Economia**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

SILVA, F. G. da; MARTINELLI, L. A. S. **Introdução à Economia**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012

2º ANO – MÓDULO IV

Componente Curricular: LEGISLAÇÃO DE PESSOAL APLICADA AO SETOR PÚBLICO

40 h

Ementa: Administração Pública: conceito. Agentes Públicos: conceito e classificação. Nepotismo - Súmula 13 do STF. Estatuto do Servidor Público. Lei 8.112/90 (Estatuto do Servidor Público Federal). Lei 8429/92 (Improbidade Administrativa). Decreto 1.171/94 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal). Processo Administrativo Disciplinar.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. Direito administrativo descomplicado. 19. ed. São Paulo: Método, 2011. 996p

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 876p.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 35. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2009.

Bibliografia Complementar:

BACELLAR FILHO, Romeu Felipe. **Princípios Constitucionais do Processo Administrativo Disciplinar**. São Paulo: Max Limond, 1998.

BRASIL. DECRETO 1171, de 22 de junho de 1994. **Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm. Acessado em: 15 dez. 2015.

BRASIL. LEI Nº 8.429, de 02 de junho de 2012. Dispõe sobre as sanções aplicáveis aos agentes públicos nos casos de enriquecimento ilícito no exercício de mandato, cargo, emprego ou função na administração pública direta, indireta ou fundacional e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm. Acessado em: 15 dez. 2015.

BRASIL. LEI Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8112cons.htm. Acessado em: 15 dez. 2015.

COSTA, José Armando da. Processo administrativo disciplinar – teoria e prática. 6 ed.. Rio de Janeiro: Forense, 2010



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: FUNDAMENTOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO

40 h

Ementa: Princípios do Direito Tributário. Sistema Constitucional tributário. O Código Tributário Nacional. Espécies Tributárias. Órgãos nacionais para arrecadação de receitas. Planejamento tributário de Municípios, Estados e União. Crédito tributário. Imunidade e Isenção tributária. Extinção e Exclusão do Crédito tributário.

Bibliografia Básica:

BALEEIRO, A. **Direito Tributário Brasileiro**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

BECKER, A. A. **Teoria Geral do Direito Tributário**. 6. ed. São Paulo: Noeses, 2013.

FONSECA, L. S. **Noções de Direito Tributário**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012.

Bibliografia Complementar:

CARRAZA, R. A. **Curso de Direito Constitucional Tributário**. 29. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

CONRADO, R. Da S. **Serviços Públicos à Brasileira: Fundamentos Jurídicos, Definição e Aplicação**. São Paulo: Saraiva, 2013.

FÜHRER, M. R. E. **Curso de Direito Penal Tributário Brasileiro**. São Paulo: Malheiros, 2010.

MACHADO, H. de B. **Os Princípios Jurídicos da Tributação na Constituição de 1988**. 5. ed. São Paulo: Dialética, 2004.

MORAES, A. de. **Constituição do Brasil Interpretada e Legislação Constitucional**. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: GESTÃO DE PROJETOS	40 h
---	------

Ementa: O processo de planejamento e elaboração de projetos. Tipos de projetos. Etapas na formulação e execução de projetos. Construção de cenários na elaboração de projetos. Análise da viabilidade de projetos. Delimitação de responsabilidade e deveres na execução de projetos. Técnicas e métodos de elaboração de projetos. Gestão pública e de projetos: possibilidades e riscos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

BRANCO, R. H. F.; KEELLING, R. **Gestão de Projetos: Uma Abordagem Global**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

CAMPOS, L. F. R. **Gestão de Projetos**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012.

GIDO, J.; CLEMENTS, P. J. **Gestão de Projetos**. Tradução Vértice Translate. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2014.

Bibliografia Complementar:

BARALDI, P. **Gerenciamento de riscos empresariais**. 3. ed. São Paulo: Editora Campus, 2010.

MAXIMIANO, A. C. A. **Administração de projetos: como transformar ideias em resultados**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

RABECHINI JR, R.; CARVALHO, M. M. de. **Fundamentos Em Gestão de Projetos - Construindo Competências Para Gerenciar Projetos**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

RAZZOLINI FILHO, E. **Logística Empresarial no Brasil: Tópicos Especiais**. Curitiba: IBPEX, 2007.

XAVIER, C.; VIVACQUA, F.; MACEDO, O.; XAVIER, L. **Metodologia de Gerenciamento de Projetos – Methodware: Abordagem prática de como iniciar, executar, controlar e fechar projetos**. 3. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2014.

Componente Curricular: CONTROLE INTERNO E EXTERNO

40 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Histórico da Evolução do Estado. Desenvolvimento da Administração Pública no Brasil. Finalidades do Controle no Estado. Controle da Administração Pública. Controle Externo. Características dos processos nos Tribunais de Contas. Tipologia processual e recursal. Controle Interno. Orientações para uma estrutura de Controle Interno. Escola Contemporânea. Integração dos controles externo e interno.

Bibliografia Básica:

AVON, H. **Controle Interno e Externo**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2013.

BEZERRA FILHO, J. E. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples e Objetiva**. São Paulo: Atlas, 2014.

CASTRO, D. P. de. **Auditoria, Contabilidade e Controle Interno no Setor Público**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

Bibliografia Complementar:

ALENCAR, José Daniel. **Os sistemas de controle interno federal, estadual e municipal**. Escopo, 1990.

ALEXANDRE, C. **Controle Interno, Controle Externo e Auditoria Governamental**. Rio de Janeiro: Ferreira, 2012.

ARIMA, C. H.; GIL, A. de L.; NAKAMURA, W. T. **Gestão: Controle Interno, Risco e Auditoria**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CITADINI, Antonio Roque. **O Controle Externo da Administração Pública**. São Paulo: Max Limonad, 1995

MARTINS, F. R. **Controle do Patrimônio Público**. 5. ed. Brasília: Rt, 2013.

PISCITELLI, Roberto B. **O Controle Interno na Administração Pública Federal Brasileira**. Brasília: ESAF, 1988.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

3º ANO – MÓDULO V

Componente Curricular: ORÇAMENTO PÚBLICO

40 h

Ementa: Orçamento como instrumento de planejamento. Princípios orçamentários. Ciclo orçamentário. Exercício financeiro. Plano plurianual. Lei de Diretrizes orçamentárias. Leis orçamentárias anuais. Créditos adicionais. Receita pública. Despesa pública. A legislação orçamentária nacional: princípios e normas. Constituição estadual e orçamento. Lei orgânica municipal e orçamento. Orçamento participativo. Articulação de interesses na execução de orçamentos.

Bibliografia Básica:

ANDRADE, N. A. **Contabilidade Pública na Gestão Municipal**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ANGELICO, J. **Contabilidade Pública**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

ÁVILA, C. A. de. **Orçamento Público**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012.

Bibliografia Complementar:

KOHAMA, H. **Contabilidade Pública: Teoria e Prática**. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

LIMA, D. V. de. **Contabilidade Pública**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

PEREIRA, J. M. **Finanças Públicas: Foco na Política Fiscal, No Planejamento e Orçamento Público**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

HARADA, K. **Responsabilidade Fiscal**. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2002.

PALUDO, A. **Orçamento Público e Administração Financeira e Orçamentária e Lrf**. 4. ed. São Paulo: Elsevier – Campus, 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: GESTÃO DE QUALIDADE	40 h
<p>Ementa: A Evolução do Conceito da Qualidade. Gerenciamento da Qualidade Total. Custo da Qualidade. Os efeitos do Gerenciamento da Qualidade sobre a Produtividade. Qualidade e o Papel da Administração da Empresa. A melhoria da Qualidade e o papel dos empregados. Diretrizes da Qualidade e seus desdobramentos. Desdobramento da Função Qualidade. Qualidade dos Sistemas de Gerenciamento. Gerenciamento pelas Diretrizes. Gerenciamento por Processos. Gerenciamento da Rotina. Tendências atuais e Modelos para Gerenciamento da Qualidade. Gestão da Qualidade na Cadeia de Suprimentos.</p>	
<p>Bibliografia Básica: JURAN, J. M. Qualidade desde o Projeto. São Paulo: Ed. Thomson, 2002. LAS CASAS, A. L. Qualidade total em serviços: conceitos, exercícios, casos práticos. 4. ed. Atlas, 2004. SLACK, N.; CHAMBERS, S.; JOHNSTON, R. Administração da Produção. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>Bibliografia Complementar: GEORGE, M. L. Lean Seis Sigma para Serviços. São Paulo: Qualitymark, 2004. MIGUEL, P. A. C. Qualidade: enfoques e ferramentas. Artliber, 2001. OLIVEIRA, Otávio J. (org.). Gestão da Qualidade: Tópicos Avançados. São Paulo: Pioneira, 2004. PALADINI, E. P. Gestão da qualidade: teoria e prática. 2. ed. Atlas, 2004. WERKEMA, C. Lean Seis Sigma – Introdução às ferramentas do Lean Manufacturing. São Paulo: Werkema Ed. 2006.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: PATRIMÔNIO PÚBLICO, MATERIAIS E LOGÍSTICA	40 h
Ementa: Organização de almoxarifados. Controle de estoques. Controle do patrimônio público. Gerenciamento do patrimônio público. Canais e rotas de distribuição. Canais e meios de suprimentos. Formação de fornecedores.	
Bibliografia Básica: BEZERRA FILHO, J. E. Contabilidade Aplicada ao Setor Público: Abordagem Simples e Objetiva. São Paulo: Atlas, 2014. DIAS, M. A. P. Administração de Materiais: Princípios, Conceitos e Gestão. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009. FARIA A. C.; COSTA, M. F. G.. Gestão de Custos Logísticos. São Paulo: Atlas, 2009. Bibliografia Complementar: BRIMSON, J. A. Contabilidade por Atividades. São Paulo: Atlas, 1996. KUMMER, M. J. Materiais e Logística. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2013. MARTINS, F. R. Controle do Patrimônio Público. 5. ed. Brasília: Rt, 2013. NAKAGAWA, M. ABC - Custeio Baseado em Atividades. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001 SOUZA, Sérgio Lopes. Noções básicas de almoxarifado, estoque, transportes de materiais. 2009. Disponível em: http://www.artigonal.com/administracao-artigos/nocoas-basicas-de-almoxarifado-estoque-transporte-de-materiais-893215.html . Acesso em: 15 dez. 2015.	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**Componente Curricular: LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

40 h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Ementa: Conceito de Licitação. Modalidades de licitação. Lei 8.666/93 e 10.520/02, Decretos federais nº 3.555/00 e 5.450/05, e alterações legais. Edital de convocação. Princípios legais em contratos públicos para o fornecimento de bens e serviços. Equívocos e falhas recorrentes na elaboração de contratos públicos para o fornecimento de bens e serviços. A lei 8.666/93 e o fornecimento de bens e serviços. Elaboração de editais de fornecimento de bens e serviços. O pregão eletrônico. Princípios legais na elaboração de contratos públicos.

Bibliografia Básica:

FONSECA, L. S. **Contratos e Convênios**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2013.

FONSECA, L. S. **Licitações**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2011.

FURTADO, L. R. **Curso de Licitações e Contratos Administrativos**. 5. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

MAGALHÃES, G. A. **Convênios Administrativos: Aspectos Polêmicos e Análise Crítica de Seu Regime Jurídico**. São Paulo: Atlas, 2012.

PIETRO, M. S. Z. Di. **Direito Administrativo**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

ALVES, T. M. S.; FERNANDES, R. V. **Licitações, Contratos e Convênios Administrativos: Desafios e Perspectivas**. Belo Horizonte: Fórum, 2013.

BASTO NETO, M. de M. **Jurisprudência do Tribunal de Contas da União Aplicada a Convênios Federais**. São Paulo: Editora Urbana, 2013.

BITENCOURT, C. R. **Direito Penal Das Licitações**. São Paulo: Saraiva, 2012.

FORTINI, C. **Contratos Administrativos - Franquia, Concessão, Permissão e Ppp**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, M. **Lei Nº 8.666/1993: Licitações e Contratos Administrativos**. São Paulo: Elsevier – Campus, 2013.

OLIVEIRA, R. C. R. **Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Método, 2014.

PYRRHO, S. **Soberania, Icms e Isenções: Os Convênios e os Tratados Internacionais**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

RIBEIRO, M. P. **Concessões e Ppps** - Melhores Práticas em Licitações e Contratos. São Paulo: Atlas, 2011.

TOLOSA FILHO, B. de. **Licitações, Contratos e Convênios**: Incluindo A Modalidade de Pregão. Curitiba: Juruá, 2013.

3º ANO – MÓDULO VI

Componente Curricular: PRESTAÇÃO DE CONTAS

40 h

Ementa: Tribunais de contas. Responsáveis. Processos. Tipos. Documentação. Prazos para encaminhamento e julgamento das contas. Tomadas de contas especiais.

Bibliografia Básica:

BEZERRA FILHO, J. E. **Contabilidade Aplicada ao Setor Público**: Abordagem Simples e Objetiva. São Paulo: Atlas, 2014.

FONSECA, L. S. **Gestão Participativa**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2011.

FUX, L. **Jurisdição Constitucional Democracia e Direitos Fundamentais**. Belo Horizonte: Forum, 2012.

Bibliografia Complementar:

MARTINS JÚNIOR, W. P. **Transparência Administrativa**: Publicidade, Motivação e Participação Popular. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

PARIZATTO, J. R. **Ação de Prestação de Contas**. 5. ed. São Paulo: Edipa, 2011.

SIRAQUE, V. **Controle Social da Função Administrativa do Estado**: 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

VIANNA, T. **Transparência Pública, Opacidade Privada**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Componente Curricular: PLANO DIRETOR	40 h
<p>Ementa: Plano Diretor. Urbanização de cidades. Urbanização e qualidade de vida das populações. Problemas urbanos atuais: superpopulação, lixo, transporte, violência e exclusão social. Desenvolvimento rural. Sustentabilidade e meio ambiente. Sistemas interdependentes. Qualidade de vida das populações e processos não sustentáveis. Sustentabilidade X Degradação.</p>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

DE SANT'ANA, A. M. **Plano Diretor Municipal**. São Paulo: Leud, 2006.

DUARTE, F. **Planejamento Urbano**. Curitiba: Ibplex, 2007.

DUARTE, F.; LIBARDI, R. **Introdução À Mobilidade Urbana**. Curitiba: Jurua, 2007.

Bibliografia Complementar:

ERENBERG, J. J. **Função Social da Propriedade Urbana: Municípios Sem Plano Diretor**. São Paulo: Letras Jurídicas, 2008.

FREITAG, B. **Teorias da Cidade**. Campinas – SP: Papirus, 2006.

RIBEIRO, M. C. M. **Globalização e Novos Atores: a Paradiplomacia das Cidades Brasileiras**. Salvador: Edufba, 2009.

SILVA, C. H. D. da. **Plano Diretor: Teoria e Prática**. São Paulo: Saraiva, 2008.

WATANABE, C. B.; SILVA, C. A. da. **Plano Diretor**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação

, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2011

Componente Curricular: PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E GESTÃO PARTICIPATIVA

40 h

Ementa: Regionais Comunitárias. Escolha dos representantes de regionais. Reuniões de Regionais. Estabelecimento de Prioridades. Implementação e votação de prioridades. Acompanhamento da Gestão. Participação na verificação de prestação de contas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Bibliografia Básica:

FONSECA, L. S. **Gestão Participativa**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2011.

MARCANTONIO, J. H. **Direito e Controle Social na Modernidade**. São Paulo: Saraiva, 2013.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional**. 30. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

Bibliografia Complementar:

FONSECA, L. S. **Gestão Participativa**. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2011.

GAJ, Luis. **O estrategista: do pensamento à ação estratégica na organização**. São Paulo: Editora Makron Books, 2002

GRÜNE, C. **Participação Cidadã na Gestão Pública: a Experiência da Escola de Samba de Mangueira**. São Paulo: Saraiva, 2012.

IRAQUE, V. **Controle Social da Função Administrativa do Estado**: 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2009

OYARZABAL, C. F. **Administração Participativa como Diferencial Competitivo**. Porto Alegre: Age, 2010.

SANTOS, B. de S. **Renovar a Teoria Crítica e Reinventar a Emancipação Social**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

SARINHO, J. M. C. **Direito, Estado, Controle Social**. São Paulo: Lcte, 2006.

7.4 Prática Profissional Integrada

A prática profissional busca oportunidade igual a todos, aprendizado continuado e superação da dicotomia entre teorias e prática, bem como acompanhamento ao desenvolvimento do discente.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Por isso mesmo, constitui-se em uma atividade articulada entre o ensino, a pesquisa e a extensão, balizadora de uma formação integral de sujeitos para atuar no mundo em constantes mudanças e desafios.

Para o desenvolvimento do módulo, cada componente curricular obrigatoriamente será planejado prevendo, no mínimo, a integração, por meio de projeto interdisciplinar, que envolva temas transversais e/ou complementares, com pelo menos mais 2 (dois) componentes curriculares em desenvolvimento.

O objetivo será desenvolver aulas integradas, interdisciplinares, contextualizadas e significativas que proporcionem contabilizar a carga horária para os componentes curriculares envolvidos, assim como o desenvolvimento de um ou mais instrumentos de avaliação, também de forma integrada ao longo do período.

A prática profissional deverá ser devidamente planejada, acompanhada e registrada, a fim de que se configure em aprendizagem significativa, experiência profissional e preparação para os desafios do exercício profissional. Para tanto, deve incluir práticas pedagógicas que envolvam experimentos, simulações e situações-problemas a serem desenvolvidas de forma supervisionada como atividade própria da formação profissional.

Outra forma de realização da prática profissional será por meio de Estágio Curricular e de desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou projetos de extensão, os quais podem ser desenvolvidos no próprio IFRR, na comunidade e/ou em locais de trabalho, objetivando a interação entre teoria e prática. Tal processo tem como foco a interdisciplinaridade e deverá resultar em relatórios, sob acompanhamento e supervisão de um orientador.

Os relatórios produzidos deverão ser escritos de acordo com as normas da ABNT, estabelecidas para a redação de trabalhos técnicos e científicos, e farão parte do acervo bibliográficos da Instituição.

7.5 Estágio Curricular / Trabalho de Conclusão de Curso (*Projeto de Intervenção*)

O Estágio Curricular ou Trabalho de Conclusão de Curso (projeto de intervenção), de caráter obrigatório para a conclusão do Curso, é um dos instrumentos para a prática profissional integrada,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

articulando o ensino, a pesquisa e a extensão na formação do profissional Técnico em Serviços Públicos. Terá uma carga horária de 200 horas e poderá ser realizado pelo discente a partir do Módulo IV, seguindo a regulamentação específica de Estágio do IFRR, bem como a Lei Federal nº 11788, de 25 de setembro de 2008.

O Estágio Curricular ou Projeto de Intervenção deve articular a formação teórica com a vivência profissional, confrontando situações concretas e próprias do espaço profissional do Técnico em Serviços Públicos com a construção do conhecimento profissional, por meio dos processos de ensino, pesquisa e extensão, oportunizando reflexões e revisões de conceitos e novas tecnologias construídas pelo discente durante sua formação acadêmica.

As atividades a serem desenvolvidas durante o estágio curricular devem compreender, de acordo com o perfil profissional do Técnico em Serviços Públicos: o desenvolvimento de funções de gestão intermediária no atendimento ao público, apoiando no controle dos procedimentos organizacionais decorrentes de programas e projetos de políticas públicas (esferas municipal, estadual e federal); o auxílio no setor de gestão de pessoas e de materiais; o acompanhamento de assuntos econômicos, políticos e sociais; a realização de planejamento, organização, direção, controle, avaliação e gerenciamento dos aspectos relacionados à administração e às relações interpessoais na organização pública; a realização de atendimento ao público; a atuação na área de compras e licitações. **O discente poderá realizar o estágio** ou a ação de intervenção em empresas e/ou instituições conveniadas ou parceiras, sob acompanhamento e/ou supervisão de um docente orientador da instituição, indicado pela Coordenação do Curso (bem como um supervisor no local onde será realizada a atividade, caso o aluno opte pelo estágio).

O Estágio Curricular não gera vínculo empregatício. **Os procedimentos relativos ao Estágio Curricular serão realizados conforme preconiza a legislação vigente.**

A metodologia para o Estágio ou o Projeto de Intervenção será definida pelos docentes, coordenadores e discentes. Ao iniciar a atividade de conclusão do curso, o discente deverá apresentar um Plano de Atividades elaborado em conjunto com o profissional que será responsável pelo seu acompanhamento. Tal plano de atividades deverá ser aprovado pela Coordenação de Curso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

O Plano de Atividades de Estágio/Projeto de Intervenção deve conter os objetivos gerais e específicos, as atividades que serão desenvolvidas, a bibliografia a ser consultada, a metodologia a ser empregada e o parecer da Coordenação de Curso.

No caso do projeto de intervenção, deve ser apresentada a proposta do discente, em consonância com o seu orientador, seguindo as normas previstas na ABNT.

Ao concluir a carga horária de 200 horas do Estágio Curricular ou do Projeto de Intervenção, o discente deverá apresentar os seguintes documentos:

- **Fichas de frequências, assinadas pelo Supervisor na Empresa/Instituição/Propriedade Produtiva Privada** (ou, no caso do Projeto de Intervenção, do orientador do projeto);

- **Relatório de Autoavaliação** (tanto no Estágio Curricular quanto no Projeto de Intervenção), **conforme modelo institucional;**

- **Relatório Final** (tanto no Estágio Curricular quanto no Projeto de Intervenção), **contendo todas as atividades realizadas e as competências desenvolvidas/exercitadas durante esta experiência;**

- **Ficha de Avaliação Final do Supervisor na Empresa/Instituição/Propriedade Produtiva Privada** (no caso do Estágio Curricular).

O Relatório Final apresentará os relatos das atividades práticas ou observações desenvolvidas, respeitando-se as normas exigidas pela Manual de Trabalhos Técnicos do IFRR.

Para a conclusão do estágio curricular ou do projeto de intervenção, o discente apresentará (por escrito) o Relatório Final à Coordenação do Curso, a qual o submeterá à avaliação para conclusão do curso, preferencialmente pelo orientador do estágio/projeto. Para aprovação, o discente deve alcançar a nota mínima de 7,0 (sete).

A nota atribuída ao Relatório Final será encaminhada à Coordenação responsável pelo Estágio, que a informará ao setor de Registro Acadêmico para a expedição do diploma, após a verificação de inexistência de qualquer pendência do discente na instituição.

7.6 Atividades Complementares

A articulação entre ensino, pesquisa e extensão e a flexibilidade curricular possibilitam o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

desenvolvimento de atividades e ações empreendedoras e inovadoras, tendo como foco as vivências da aprendizagem para capacitação e para a inserção no mundo do trabalho.

Portanto, o Curso prevê o desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e desportivas, de seminários, de fóruns, de palestras, de visitas técnicas, de realização de estágios não curriculares, de cursos de pequena duração e de outras atividades que articulem os currículos a temas de relevância social. Cada discente deverá, preferencialmente, envolver-se em pelo menos uma das atividades artísticas, culturais e desportivas, por ano.

As atividades complementares serão validadas com a apresentação de certificados ou atestados, em que se apresentem o número de horas e a descrição das atividades desenvolvidas.

O discente poderá aproveitar até 25% (50 horas) da carga horária total destinada ao estágio curricular por meio destas atividades complementares, desde que apresentem estrita relação com o curso e que sejam devidamente comprovadas.

Para tanto, o discente deve entrar com o requerimento solicitando o aproveitamento destas atividades complementares, por meio de processo, no Setor de Protocolo do *Campus*.

8 CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

8.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação do processo ensino e aprendizagem tem como parâmetro os princípios do projeto político-pedagógico institucional, a função social, os objetivos gerais e específicos do IFRR e o perfil de conclusão do curso.

Em atendimento à Organização Didática do IFRR, a avaliação do processo ensino e aprendizagem, num sistema polidimensional de avaliação, inclui os aspectos:

- a) Avaliação da aprendizagem do discente (que será detalhada nesse item);
- b) Avaliação das estratégias de ensino (prevista no item 8.2);
- c) Avaliação do desempenho docente (prevista no item 8.2); e,
- d) Avaliação do Plano de Curso e do currículo (ocorrerá mediante a avaliação do desenvolvimento



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

do curso a partir da análise dos resultados da avaliação do curso, prevista no item 8.2).

A avaliação e a recuperação da aprendizagem obedecerão às normas estabelecidas na legislação vigente e na Organização Didática do IFRR. O processo da avaliação e recuperação, incluindo o reforço escolar, em conformidade com a Organização Didática, será planejado e executado pelos docentes e, permanentemente, acompanhado pelos Coordenadores de Curso e Coordenador Pedagógico.

A avaliação educacional constitui-se em instrumento de análise que permite verificar a proposta político-educacional do IFRR.

O processo deverá ser dinâmico, amplo, qualificando e subsidiando o reencaminhamento da ação, possibilitando consequências no sentido da construção dos resultados que se deseja. A avaliação da aprendizagem analisa os conhecimentos dos discentes nas áreas cognitiva, afetivo-social, favorecendo a compreensão dos avanços, limites e dificuldades que estão encontrando para atingir os objetivos do Curso, nos componentes curriculares e nas atividades de quais estão participando.

A avaliação do trabalho do discente, com preponderância dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, possibilitará a verificação de:

- adequação do currículo ou necessidade de sua reformulação, tendo em vista as necessidades sociais;
- validade dos recursos didáticos adotados;
- necessidade de serem adotadas medidas de recuperação;
- ajustamento psicossocial do discente.

A avaliação permitirá ao docente identificar os progressos e as dificuldades dos discentes e, para continuidade do processo, a partir do resultado avaliativo, abordar as necessárias mudanças, a fim de se obter aprendizagens significativas.

O desenvolvimento e a aprendizagem do discente serão avaliados de maneira contínua, dinâmica e processual, tomando-se como referência:

- a aquisição de habilidades/competências curriculares trabalhadas;
- a prática de aspectos atitudinais, que corroboram com formação geral do educando.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Quando mais de 50% da turma não conseguir adquirir a competência com nota acima de 70% do valor do componente curricular, o docente deve revisar o trabalho e rever a metodologia utilizada. Persistindo a dificuldade, o próprio docente deve marcar horários extras, por mais uma semana, a ser combinado com a turma, para estudos relativos da(s) competência(s) com baixo rendimento, até que uma reavaliação comprove resultado percentual superior.

A verificação da aprendizagem do Curso Técnico, na forma integrado ao ensino médio, ofertados de forma modular, é expressa em notas, numa escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, sendo admitida uma casa decimal.

A nota de cada componente curricular será a média aritmética de todas as avaliações aplicadas durante o semestre/módulo, conforme segue:

$$NU = \frac{AV1 + AV2 + AV3 + AV4}{4}$$

4

Sendo, NU= Nota única, e, AV1+AV2+AV3+AV4 = Avaliações realizadas no semestre/módulo.

Serão utilizados no mínimo dois e no máximo quatro instrumentos avaliativos diferentes entre si, conforme Art. 83 da Organização Didática, em cada componente curricular. As avaliações escritas serão corrigidas e devolvidas aos discentes até 7 (sete) dias após a sua realização, a fim de possibilitar apreciação, discussão ou reclamação acerca dos resultados.

As datas das avaliações ficarão a critério do docente, exceto a aplicação de uma das Avaliações (AV) que deverá atender o calendário de avaliação do *Campus* e o período de Exame Final, que é estipulado no Calendário Escolar. É importante que o docente, antes de cada avaliação, apresente aos discentes o conteúdo a ser avaliado.

Ao final do período letivo, os docentes deverão entregar à respectiva Coordenação de Curso o diário de classe devidamente preenchido, o relatório de notas, faltas e conteúdos ministrados, sem rasuras e/ou manchas de corretivos, depois de digitado no Sistema de Registro de Notas, conforme prazo estabelecido no Calendário Escolar.

Ao final de cada componente curricular, o discente que não obtiver a média 7,0 (sete) terá direito à recuperação, mediante uma nova avaliação, com o valor de zero (0,0) a dez (10,0), desde



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

que:

- I. Tenha frequentado pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) das aulas do(s) componente(s) curricular(es) em recuperação;
- II. Tenha realizado as avaliações propostas pelos docentes.

Caso o discente faça avaliação da recuperação, a nota do(s) componente(s) curricular(es) será a nota da recuperação, desde que essa seja superior à nota única anterior.

Será considerado aprovado por média o discente que obtiver nos componentes curriculares nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária no módulo cursado, sendo registrada no Diário de Classe e no Sistema de Registro de Notas a situação de aprovado.

Será considerado reprovado por nota, no módulo, o discente que obtiver média menor que 4,0 (quatro) em 4 (quatro) ou mais componentes curriculares e, por frequência, quando esta for menor que 75% (setenta e cinco por cento) do total de carga horária do módulo cursado. Já no componente curricular, será considerado reprovado o discente que obtiver nota menor que 4,0 (quatro), ficando em situação de dependência, no limite de até 2 (dois) componentes curriculares com reprovação.

Ao término do módulo, haverá um Exame Final (EF) destinado aos discentes que obtiverem nota igual ou superior a 4,0 (quatro) e inferior a 7,0 (sete), em até 3 (três) componentes curriculares. Porém, somente será submetido ao Exame Final o discente cuja frequência for igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) do total da carga horária prevista para cada módulo.

O Exame Final do componente curricular será elaborado com base nos conteúdos ministrados durante o período letivo, conforme data prevista no Calendário Escolar.

O discente estará aprovado se obtiver Nota Final (NF) igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo a Nota Final correspondente a nota obtida no Exame Final.

O discente estará reprovado se a Nota Final (NF) for inferior a 5,0 (cinco).

Se, por falta de comparecimento do discente, em qualquer etapa de avaliação, decorrido o prazo de pedido de segunda chamada, não for possível apurar o seu aproveitamento escolar, será



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

atribuída nota 0,0 (zero).

O discente poderá ser promovido, na situação de Dependência, para o módulo seguinte – se reprovado após Exame Final – em até dois componentes curriculares. Contudo, o discente promovido para o módulo seguinte, na situação de Dependência, deverá cursá-la de forma paralela ao módulo para o qual foi promovido, em turma já em andamento na Instituição, ou seja, não será criada uma turma própria para a referida Dependência.

8.2 Avaliação do Curso

Após o término de cada módulo, os discentes responderão a um questionário que terá como objetivo obter informações sobre o funcionamento do Curso, por meio da avaliação da eficiência e eficácia do processo de ensino e aprendizagem, em cumprimento à Organização Didática do IFRR, quando trata da avaliação da aprendizagem considerando o sistema polidimensional, neste caso, incluindo as dimensões:

a) **Avaliação das estratégias de ensino** (*visa identificar e diagnosticar o desenvolvimento do currículo, os meios, instrumentos, mecanismos e recursos que melhor se ajustam à confirmação da aprendizagem do discente*);

b) **Avaliação do desempenho docente** (*objetiva assumir função diagnóstica para favorecer a percepção da eficácia e eficiência do trabalho docente, no planejamento, organização, aplicação e avaliação das atividades pedagógicas em decorrência da especificidade do curso*).

A sistemática será única no âmbito do CBVZO, cabendo à Direção-Geral homologar o instrumento que deverá ser proposto pelo Departamento de Ensino, em conjunto com sua equipe técnico-pedagógica. A Coordenação de Curso será responsável pela realização da avaliação em data prevista no Calendário Escolar, em parceria com o Departamento de Ensino e a Coordenação Pedagógica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

8.3 Aproveitamento e Procedimentos de Avaliação de Competências Profissionais Anteriormente Desenvolvidas

As competências anteriormente desenvolvidas pelos discentes, que estão relacionadas com o perfil de conclusão do Curso, poderão ser avaliadas para aproveitamento de estudos nos termos da legislação vigente.

Assim, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências desenvolvidas:

- I. Em componentes curriculares cursados em outros cursos de nível similar ao que se pretende realizar o aproveitamento, obedecendo aos critérios expressos em regulamentação específica;
- II. Em experiências em outros percursos formativos e/ou profissionais, em cursos de educação profissional de formação inicial e continuada de trabalhadores, no trabalho ou por outros meios informais, mediante a solicitação do discente e posterior avaliação do discente por meio de banca examinadora conforme regulamentação própria.

A avaliação para aproveitamento de conhecimentos e de experiências anteriores desenvolvidas, com indicação de eventuais complementações ou dispensas, será de responsabilidade da Coordenação de Curso, a qual deverá nomear uma comissão de especialistas da área para analisar o pedido do discente, indicando, se necessária, a documentação comprobatória desses conhecimentos e habilidades desenvolvidos anteriormente, bem como as estratégias adotadas para avaliação e os resultados obtidos pelo discente.

O aproveitamento, em qualquer condição, deverá ser requerido antes do início do período letivo, em tempo hábil para o deferimento, assim como devida análise e parecer da comissão nomeada para este fim, com indicação de eventuais complementações.

O Curso aproveita competências e habilidades adquiridas anteriormente, desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, a saber:

1. Em cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante, mediante estudo de currículo;

2. Em cursos de educação profissional de nível básico, mediante avaliação do discente;
3. No trabalho ou por outros meios informais, mediante avaliação do discente realizada pela equipe pedagógica e pelos docentes, por meio de instrumentos como testes práticos e/ ou teóricos;
4. Por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

8.4 Atendimento ao Discente

O Coordenador de Curso estabelecerá mecanismos adequados de orientação acadêmica aos discentes (divulgação do Calendário Acadêmico, Projeto Pedagógico do Curso e demais normas acadêmicas). Também dará suporte quanto às dificuldades encontradas no ensino dos componentes curriculares, por isso a necessidade de um diálogo constante, acompanhando-se de perto o desenvolvimento da aprendizagem nas diversas turmas.

A Coordenação de Curso, para o atendimento ao discente, conta com os seguintes apoios:

- a) Coordenação de Assistência ao Estudante – CAES: no que se refere à sensibilização dos discentes sobre seus direitos e deveres, na implementação das políticas de assistência ao estudante, combate à evasão, bem como suporte às demandas psicossocial e de enfermagem.
- b) Coordenação Pedagógica – COPED: no suporte ao planejamento docente, no acompanhamento do cumprimento do calendário acadêmico, do Projeto Pedagógico do Curso, do desempenho acadêmico das turmas, assim como no estabelecimento de medidas para o combate à evasão e retenção nos cursos.

9 ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

Levando em conta a diversidade do público a ser atendido no *Campus Boa Vista Zona*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Oeste, serão desenvolvidas várias estratégias, por exemplo, realização de exercícios, visitas técnicas, interpretação e discussão de textos técnicos, apresentação de vídeos técnicos, realização de atividades em grupo, realização de seminários, desenvolvimento de pesquisas, realização de estudos de caso. Todas essas estratégias terão por objetivo possibilitar aos discentes êxito ao longo do Curso.

Para o desenvolvimento do módulo, cada componente curricular, obrigatoriamente, será planejado prevendo, no mínimo, a integração, por meio de projeto interdisciplinar, que envolva temas transversais e/ou complementares, com pelo menos mais 2 (dois) componentes curriculares em desenvolvimento.

O objetivo será desenvolver aulas integradas, interdisciplinares, contextualizadas e significativas que inclusive proporcionem contabilizar a carga horária para os componentes curriculares envolvidos, assim como o desenvolvimento de um ou mais instrumentos de avaliação, também de forma integrada ao longo do período.

Dentre as estratégias pedagógicas, os componentes curriculares contemplarão o desenvolvimento de práticas pedagógicas que envolvam experimentos, simulações e situações-problemas a serem desenvolvidas de forma supervisionada como atividade própria da formação profissional.

10 CONSELHO DE CLASSE

O IFRR possui Conselho de Classe, presidido pelo Departamento de Ensino, que é um órgão de natureza consultiva e deliberativa, responsável pelo acompanhamento do processo pedagógico, pela avaliação do desempenho do processo pedagógico e pela avaliação do desempenho escolar dos discentes matriculados nos Cursos Técnicos. Tal Conselho tem sua organização e funcionamento fixados na Organização Didática.

Constituirão o Conselho de Classe, além do Departamento de Ensino, todos os docentes da turma, representantes dos discentes, o coordenador de Curso e um representante da equipe técnico-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

pedagógica.

O Conselho de Classe, cuja finalidade é analisar os problemas educacionais da turma integralmente e os referentes às diferenças individuais e ambientais dos discentes, reunir-se-á semestralmente, em caráter ordinário e, em caráter extraordinário, quando convocado pelo Departamento de Ensino, para tratar de assunto específico.

Ao final do período letivo, o Conselho de Classe analisará a situação dos discentes com reprovação em dois componentes curriculares, tendo a prerrogativa de homologar, ou não, a média/nota final, atribuída pelos docentes.

São atribuições do Conselho de Classe:

- I. Levantar as dificuldades da turma com relação à aprendizagem, à relação docente/discente, ao relacionamento entre os próprios discentes, e outros assuntos que mereçam ser analisados coletivamente;
- II. Deliberar sobre medidas técnicas, administrativas e pedagógicas a serem tomadas, visando a superar dificuldades detectadas;
- III. Despertar nos docentes e discentes o hábito de reflexão, análise e autoavaliação sobre o seu próprio desempenho, no cumprimento de suas obrigações e responsabilidades;
- IV. Servir como instrumento de aperfeiçoamento da prática pedagógica, buscando alternativas e sugerindo metodologias, procedimentos e recursos didáticos e metodológicos que contribuam para ajustes necessários na condução do processo de ensino-aprendizagem.

Por determinação do Departamento de Ensino, em função de assuntos específicos a serem tratados, o Conselho de Classe poderá ser convocado para reunir-se com:

- I. Toda a turma de discentes;
- II. Sem a presença dos discentes; ou
- III. Com determinado grupo de discentes.

O Conselho de Classe é temporário e ocasional, sendo constituído conforme preconiza a Organização Didática do IFRR.

11 INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS, RECURSOS TECNOLÓGICOS e BIBLIOTECA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Atualmente, o IFRR / *Campus* Boa Vista Zona Oeste conta com as seguintes instalações, equipamentos, recursos e biblioteca:

- I. Salas de aulas climatizadas;
- II. Laboratório de Informática;
- III. Antena parabólica;
- IV. Centrais de ar condicionado;
- V. Computadores;
- VI. Impressoras;
- VII. Projetores multimídia;
- VIII. Acervo bibliográfico referente às necessidades do Curso Técnico em Serviços Públicos, bem como uso compartilhado do acervo disponível entre os *campi* do IFRR, conforme necessidade pedagógica;
- IX.** TVs LCD 52”.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

12 PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

12.1 Pessoal Docente

Nº	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO SUPERIOR	TITULAÇÃO			CARGA HORÁRIA
			ESPECIALIZAÇÃO	MESTRADO	DOCTORADO	
01	Admilson Rodrigues de Carvalho	Licenciatura Plena em Matemática	Matemática Básica	Matemática		40 - DE
02	Andreina Moreira da Silva	Tecnóloga em Análise de Desenvolvimento de Sistemas	MBA em Gestão de Recursos Humanos	-	-	40 - DE
03	Alfredo Fernandes de Brito Neto	Licenciatura Plena em Matemática	-	-	-	40 - DE
04	Armando Gomes Neto	Licenciatura em Química	-	-	-	
05	Eduardo Guilherme de Moura Paegle	Licenciatura em História		História	Interdisciplinar em Ciências Humanas	40 - DE
06	Elaine Ramires Pinto	Bacharel em Administração				40 - DE
07	Elielson Souza Silva	Tecnólogo em Gestão Pública	-	-	-	40 - DE
08	Gisela Hahn Rosseti	Licenciatura em Educação Física	-	-	-	40 - DE
09	Hudson do Vale de Oliveira	Engenheiro	-	Agronomia	Agronomia	40 - DE

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

		Agrônomo/Administração				
10	Isaac Sutil da Silva	Licenciatura em Biologia	-	Ensino de Ciências	-	40 - DE
11	José Tarcísio Pereira Magalhães	Bacharel em Administração	-	-	-	40 - DE
12	Jullyandry Coutinho Viana dos Santos	Sistema de Informação	Docência do Ensino Superior	-	-	40 - substituta
13	Maria Aparecida Aves de Medeiros	Engenharia Elétrica "Habilitação em Eletrônica"	Educação de Jovem e Adultos	Engenharia Elétrica	-	40 - DE
14	Pedro dos Santos Panero	Licenciatura em Física	-	Física Atômica e Molecular	-	40 - DE
15	Roseli Vieira Zambonin	Licenciatura em Geografia	-	-	-	40 - DE
16	Sandra Grutzmacher	Licenciatura Plena: Português e Lit. da Língua Portuguesa	Literatura Brasileira e MBA Recursos Humanos e Marketing	-	-	40 - DE

Nº	NOME DO PROFESSOR	FORMAÇÃO SUPERIOR	TITULAÇÃO			CARGA HORÁRIA
17	Tarsis Araujo Magalhães Ramos	Licenciatura em Língua Portuguesa	-	-	-	
18	Valério Ramalho da Silva	Licenciatura em Educação Artística	Pós-Graduação de Tecnologias em Educação a Distância	-	-	40 - DE
19	Professor com Licenciatura em Sociologia	01	-	-	-	40 - DE
20	Professor com Licenciatura em Filosofia	01	-	-	-	40 - DE

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

21	Professor com Licenciatura em Letras - Espanhol	01	-	-	-	40 - DE
22	Professor com Bacharelado em Contabilidade	01	-	-	-	40 - DE
23	Professor com Bacharelado em Economia	01	-	-	-	40 - DE
24	Professor com Bacharelado em Secretariado Executivo	01	-	-	-	40 - DE

12.2 Pessoal Técnico Administrativo

Nº	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	FORMAÇÃO/TITULAÇÃO			CARGA HORÁRIA
			TÉCNICO	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	
1	Adaires Cavalcante Lima	Assistente de Aluno	Transações Imobiliárias	-	-	20
2	Andressa Silva Rebouças	Psicóloga	-	Psicologia	Psicopedagogia	30
3	Davidson Antunes Martins	Assistente em Administração	-	-	-	40
4	Elisângela Monção Mine	Assistente Social	-	Assiste Social	Gestão Social: Políticas Públicas Redes e defesa de direitos	30

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

5	Eveline de Paula Mendes	Pedagoga	Técnico em Enfermagem	Pedagogia/Matemática/ Agronomia	Ensino de Matemática	40	
6	Francimeire Sales de Souza	Pedagoga/ Pedagógica	Coordenadora	-	Pedagogia com habilitação em Coordenação pedagógica	Gestão Escolar	40
7	Gildo Sousa dos Santos Junior	Técnico em Audiovisual	-	-	Gerência de conteúdo para web	-	40
8	José Ribamar Cardoso Oliveira	Assistente de Aluno	-	-	-	-	40
9	Paula Cristina Sousa Vieira	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	-	-	-	30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

13 EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS

Ao discente que concluir todos os componentes curriculares previstos nas séries/módulos do Curso, cumprir a carga horária prevista para o Estágio Curricular / Projeto de Intervenção e alcançar a média mínima para aprovação (7,0), com frequência mínima de 75%, será conferido o Diploma de **Técnico em Serviços Públicos**.

14 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Parecer n. 16, de 5 de outubro de 1999. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Parecer n. 39, de 8 de dezembro de 2004. **Aplicação do Decreto n. 5.154/2004 na Educação Profissional Técnica de nível médio e no Ensino Médio.**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução CNE/CEB n. 01/04. **Institui as Diretrizes para a organização e a realização de Estágio de discente da Educação Profissional e do Ensino Médio inclusive na modalidade de Educação Especial.**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução CNE/CEB n. 04/05. **Inclui novo dispositivo à Resolução CNE/CEB N.º. 01/05, que atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para o Ensino Médio e para a Ed. Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto n.º 5154/04.**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução CNE/CEB n. 02/05. **Modifica a redação do §3º do art. 5º da Resolução CNE/CEB N.º 1/2004.**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n. 4, de 8 de dezembro de 1999. **Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.**

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (CNE). Resolução n. 6, de 20 de setembro de 2012. **Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.**

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Lei n. 9.394, de 20 dez. Brasília, 1996.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 11.892, de 29/12/ 2008. **Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.** Brasília/DF: 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos.** Brasília. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA/IBGE. **Contagem da População 2010.** Disponível em <http://censo2010.ibge.gov.br/apps/atlas>.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/IFRR – **Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI.** Roraima, 2014.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/IFRR. **Organização Didática do IFRR.** Roraima, 2012.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/IFRR. **Resolução nº. 142 – CONSUP/IFRR,** de 26 de setembro de 2013.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/CAMPUS AMAJARI – **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.** Roraima, 2015.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA/CAMPUS BOA VISTA CENTRO – **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO TÉCNICO DE INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO.** Roraima, 2014.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA/SEBRAE. Município de Boa Vista, **Série Diagnósticos Municipais.** 3ª ed. Boa Vista – RR, 2006.

SILVA, P. R. de F.; ALMEIDA, M. M.; ROCHA, R. A. **A segregação como conteúdo da nova morfologia urbana de Boa Vista – RR.** Revista Acta Geográfica. Ano III, Nº 6, p. 47-53, jul./dez., 2009.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

RESOLUÇÃO N.º 263-CONSELHO SUPERIOR, de 3 de maio de 2016.

Aprova o Regulamento de Consulta Eleitoral do IFRR para o quadriênio 2016-2020 e altera o Cronograma Geral.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Processo n.º 23231.000056.2016-11 e em conformidade com a decisão do colegiado tomada em sessão plenária realizada no dia 2 de maio de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regulamento de Consulta Eleitoral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), para o quadriênio 2016-2020, conforme anexo.

Art. 2.º Alterar o Cronograma Geral disposto na Resolução n.º 261/CONSUP, o qual passará a vigorar conforme o cronograma disposto no Regulamento de Consulta Eleitoral do IFRR.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 3 de maio de 2016.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Presidente em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 263-CONSELHO SUPERIOR, de 3 de maio de 2016.

REGULAMENTO DE CONSULTA ELEITORAL

QUADRIÊNIO 2016-2020

Estabelece normas e cronograma referente ao processo de consulta à comunidade para a escolha do cargo de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso.

Boa Vista – RR
Maio - 2016



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Sumário

TÍTULO I	127
DO PROCESSO ELEITORAL	127
TÍTULO II	128
DAS COMISSÕES ELEITORAIS	128
TÍTULO III	130
DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES	130
TÍTULO IV	133
DA CONSULTA À COMUNIDADE	133
TÍTULO V	134
DO COLÉGIO ELEITORAL	134
TÍTULO VI	136
DA CAMPANHA ELEITORAL	136
Capítulo I	136
Da Propaganda Eleitoral	136
Capítulo II	137
Do Material de propaganda dos Candidatos	137
Capítulo III	138
Dos Debates	138
TÍTULO VII	139
DA VOTAÇÃO	139
TÍTULO VIII	142
DAS SEÇÕES ELEITORAIS	142



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

TÍTULO IX	143
DOS FISCAIS	143
TÍTULO X	144
DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO	144
TÍTULO XI	145
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES	145
Capítulo I	145
Das Denúncias	145
Capítulo II	145
Das Sanções	145
TÍTULO XII	146
DOS RECURSOS	146
TÍTULO XIII	147
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	147

**TÍTULO I
DO PROCESSO ELEITORAL**

Art. 1º O presente Regulamento tem por objetivo normatizar o processo de consulta, em turno único, para a escolha do Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro, Novo Paraíso e do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, observadas as disposições legais pertinentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e, subsidiariamente, no que couber, na Legislação Eleitoral em vigor.

Art. 2º O processo de consulta para a escolha do Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro, Novo Paraíso e do Reitor do IFRR dar-se-á através de votação secreta em turno único e em um único candidato para cada cargo, do qual participarão os servidores docentes e técnico-administrativos que compõem o Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFRR, bem como os



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos, em suas diversas modalidades, de graduação e de pós-graduação, presencial e à distância, conforme o disposto neste Regulamento.

Parágrafo único: Não haverá eleição para Diretor-Geral no *Campus* Boa Vista Zona Oeste, por este não atender aos requisitos legais, como também no *Campus* Avançado do Bonfim, que por ser uma unidade vinculada, participará da escolha para Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro. No entanto, ambos participarão da escolha para o cargo de Reitor do IFRR.

Art. 3º Os mandatos de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro, Novo Paraíso e de Reitor serão de 4 (quatro) anos com vigência no quadriênio de 2016/2020, iniciando-se na data da posse dos eleitos.

Art. 4º O Processo de Consulta à Comunidade compreende a constituição da Comissão Eleitoral Central, das Comissões Eleitorais Locais e das Subcomissões Eleitorais, a inscrição dos candidatos, a divulgação, a fiscalização, a votação, a apuração e a comunicação oficial do resultado do pleito ao Conselho Superior.

TÍTULO II DAS COMISSÕES ELEITORAIS

Art. 5º A Comissão Eleitoral Central, as Comissões Eleitorais Locais e as Subcomissões Eleitorais Locais serão constituídas e funcionarão, conforme previsto no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, na Resolução nº 261 do Conselho Superior do IFRR, de 4 de abril de 2016, e na Portaria nº 4 do Conselho Superior do IFRR, de 18 de abril de 2016.

- I- A coordenação e controle de todo o processo de consulta será de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central, da Comissão Eleitoral Local de cada *Campus* e das Subcomissões Eleitorais Locais, nas suas respectivas competências.
- II- As votações nos *Campi* ficam sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral Local, sendo que no âmbito da Reitoria e do *Campus* Avançado do Bonfim, é de responsabilidade das Subcomissões Eleitorais Locais designadas pela Portaria nº4/CONSUP, de 18 de abril de 2016.
- III- A divulgação e a comunicação formal dos resultados da consulta são de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central.

Parágrafo único. As decisões da Comissão Eleitoral Central serão tomadas por maioria simples dos membros presentes a cada reunião, sobre quaisquer questões dentro do referido processo, desde que haja um quórum mínimo de 5 (cinco) membros, cabendo ao presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 6º Caberá à Reitoria e às Direções Gerais dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro, Boa Vista Zona Oeste e Novo Paraíso disponibilizarem para a Comissão Eleitoral Central, para as Comissões



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Eleitorais Locais e para as Subcomissões Eleitorais Locais os meios necessários para a completa operacionalização do presente processo de consulta.

Art. 7º No exercício de suas atribuições, conforme disposto no Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e na Resolução nº 261 do Conselho Superior do IFRR, de 4 de abril de 2016, compete à Comissão Eleitoral Central:

- I- Elaborar as normas, disciplinar os procedimentos de inscrição dos candidatos e de votação, cumprindo o cronograma e o calendário eleitoral para a realização do processo de consulta;
- II- Coordenar o processo de consulta, em cada *Campus*, e deliberar sobre os recursos interpostos;
- III- Providenciar, por meio das Comissões Eleitorais Locais e Subcomissões Eleitorais Locais, o apoio necessário à realização do processo de consulta;
- IV- Publicar a lista de votantes;
- V- Homologar e publicar, após análise, o registro dos candidatos;
- VI- Credenciar fiscais para atuar no decorrer do processo de consulta;
- VII- Supervisionar a campanha eleitoral;
- VIII- Realizar todo o processo de votação e apuração dos votos;
- IX- Publicar e encaminhar os resultados da votação ao Conselho Superior;
- X- Decidir sobre os casos omissos.

Art. 8º Compete às Comissões Eleitorais Locais, nos termos do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009 e na Resolução nº 261 do Conselho Superior do IFRR, de 4 de abril de 2016:

- I- Coordenar o processo de consulta para a escolha do cargo de Diretor Geral de *Campus*, de acordo com as diretrizes e as normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral Central, e deliberar sobre os recursos interpostos;
- II- Supervisionar as ações de divulgação de cada candidatura;
- III- Providenciar o apoio necessário à realização do processo de consulta;
- IV- Credenciar fiscais e mesários para atuarem no processo de consulta;
- V- Encaminhar à Comissão Eleitoral Central as urnas para a apuração dos votos e a publicação dos resultados, nas condições dispostas no Art. 43, inciso I deste Regulamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Parágrafo único. Compete às Subcomissões Eleitorais Locais colaborar com a Comissão Eleitoral Central nas atividades de realização do processo de consulta à comunidade para a escolha dos cargos de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso e de Reitor do IFRR.

TÍTULO III
DOS CANDIDATOS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 9º Poderão candidatar-se ao cargo de Reitor do IFRR, conforme requisitos previstos no Art. 12, § 1º, da Lei nº 11.892/2008, os docentes pertencentes ao quadro de pessoal ativo permanente de qualquer dos *campi* que integram o IFRR, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em instituição federal de educação profissional e tecnológica e que atendam a, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- I- Possuir o título de doutor; ou
- II- Estar posicionado nas Classes D-IV ou D-V da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

Art. 10 Poderão candidatar-se ao cargo de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso, conforme requisitos previstos no Art. 13, § 1º, da Lei nº 11.892/ 2008, os servidores ocupantes de cargo efetivo da carreira docente ou de cargo efetivo de nível superior da carreira dos técnico-administrativos do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, desde que possuam o mínimo de 5 (cinco) anos de efetivo exercício em Instituição Federal de Educação Profissional e Tecnológica e que se enquadrem em pelo menos uma das seguintes situações:

- I- preencher os requisitos exigidos para a candidatura ao cargo de Reitor do IFRR, conforme expresso no Art. 9º deste Regulamento;
- II- possuir o mínimo de 2 (dois) anos de exercício em cargo ou função de gestão na Instituição; ou
- III- ter concluído, com aproveitamento, curso de formação para o exercício de cargo ou função de gestão em instituições da administração pública, conforme Regulamento do MEC/SETEC.

Art. 11 No ato da inscrição para o cargo de Reitor do IFRR ou para o cargo de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- I- Requerimento e ficha de Inscrição fornecida pela Comissão Eleitoral (Anexos I e II);
- II- Cópia da Carteira de Identidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

- III- Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- IV- Certidão expedida pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR, comprovando que atende as exigências constantes nos Art. 9º e 10 deste Regulamento;
- V- Declaração do Presidente do Conselho Superior de que o candidato licenciou-se naquele conselho até o final do processo de consulta, caso seja conselheiro;
- VI- Certidão expedida pela Comissão de Processo Administrativo do IFRR, informando que o candidato não foi condenado em processo administrativo nos últimos 5 (cinco) anos, nem condenado em processo administrativo disciplinar por improbidade administrativa;
- VII- Declaração de que não é membro das Comissões Eleitorais do IFRR; e
- VIII- Certidões atualizadas de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Federal e Estadual de Roraima, certidão negativa de contas julgadas irregulares emitida pelo Tribunal de Contas da União.

§1º. São inelegíveis e, assim serão declarados pela Comissão Eleitoral competente, os candidatos que não cumprirem os requisitos legais para investiduras nos casos legalmente previstos, especialmente nas Leis nº 8.112/90 e nº 8.429/92, Lei complementar nº 64/1990, com as alterações introduzidas pela Lei complementar nº 135/2010 e a Constituição Federal de 1988. Sendo impedido de participar do processo eleitoral o candidato:

- a) Condenado nos últimos 5 (cinco) anos em processo administrativo disciplinar transitado em julgado;
- b) Condenado em processo administrativo ou judicial por improbidade administrativa transitado em julgado;
- c) Condenado criminalmente por crime falimentar, sonegação fiscal, prevaricação, corrupção ativa ou passiva e peculato transitado em julgado;
- d) Que seja servidor licenciado para tratar de interesse particular (Art. 91 da Lei nº 8.112/90);
- e) Que seja servidor cedido para servir em outro órgão ou a outra entidade (Art. 93 da Lei nº 8.112/90 com as modificações da Lei nº 9.527/97);
- f) Que seja servidor inativo; e
- g) Que possa ser enquadrado em qualquer das condições de inelegibilidade prevista na Lei complementar nº 64/1990 e na Lei complementar nº 135/2010.

§ 2º. A documentação de que trata o caput deste Art. deverá ser entregue em envelope lacrado e identificado com o nome do candidato, cargo e unidade do IFRR a que concorre.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Art. 12 As inscrições ao cargo de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral, serão realizadas, conforme Edital de Convocação a ser publicado no sítio institucional, e endereçadas à Comissão Eleitoral Central, protocoladas no setor de protocolo da Reitoria e dos *campi*, conforme cronograma, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

§ 1º No ato da entrega do formulário, o mesmo deve está preenchido e assinado pelo candidato, ou por procurador legalmente constituído, ocasião em que será exigido apresentação da procuração original com cópias, que serão juntadas à ficha de inscrição do candidato, sendo fornecido pelo setor de protocolo um recibo constando data e horário em que a inscrição foi protocolada.

§ 2º A Comissão Eleitoral Central divulgará os pedidos de inscrição de candidatos ao cargo de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral, por meio de comunicação escrita, conforme cronograma eleitoral, a ser fixada nos murais da Reitoria e de todos os *campi* do IFRR e publicada no endereço eletrônico oficial da instituição (<http://www.ifrr.edu.br>).

§ 3º Eventuais pedidos de impugnação de inscrição deverão ser encaminhados, por escrito e em formulário próprio, à Presidência da Comissão Eleitoral Central, tratando-se do cargo de Reitor, e à Presidência da Comissão Eleitoral Local tratando-se do cargo de Diretor-Geral, devendo ser protocolado no setor de protocolo da Reitoria, ou dos *campi* no dia estabelecido no cronograma eleitoral, das 8h às 11h e das 14h às 17h.

§ 4º As Comissões Eleitorais Locais e a Comissão Eleitoral Central analisarão dentro de suas competências, as impugnações e divulgarão os resultados, conforme o cronograma.

§ 5º A lista oficial dos candidatos ao cargo de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral será divulgada em murais da Reitoria e de todos os *campi* do IFRR e publicada no endereço eletrônico oficial da instituição (<http://www.ifrr.edu.br>), conforme cronograma eleitoral.

§ 6º Das impugnações julgadas pelas Comissões Eleitorais Locais, caberá recurso à Comissão Eleitoral Central, mas as julgadas por esta caberá apenas pedido de Reconsideração.

Art. 13 Após ter sua candidatura homologada, o candidato terá que apresentar até às 17h do dia marcado no cronograma eleitoral, a declaração oficial que comprove o afastamento de suas atividades laborais durante o pleito à Comissão Eleitoral Central, quando o cargo concorrido for de Reitor, e às Comissões Eleitorais locais, quando o cargo almejado for de Diretor-Geral.

Art. 14 A lista oficial de candidatos ao cargo de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral aos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso será amplamente divulgada, nos murais dos *campi*, Reitoria, em todos os Polos de EaD e do Programa PARFOR.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**TÍTULO IV
DA CONSULTA À COMUNIDADE**

Art. 15 A classificação dos candidatos concorrentes dar-se-á de acordo com o peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do segmento docente, peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do segmento dos servidores técnico-administrativos e peso de 1/3 (um terço) para a manifestação do segmento do corpo discente, em relação ao total de eleitores do segmento consultado, de acordo com o disposto no Art.13 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.

Parágrafo único - Para o cálculo do percentual obtido pelo candidato em cada segmento, será considerada a razão entre a votação obtida pelo candidato no segmento e o quantitativo total de eleitores do segmento aptos a votar, conforme fórmula apresentada abaixo:

$$X = \left[\frac{1}{3} \left(\frac{ND}{TD} \right) + \frac{1}{3} \left(\frac{NTA}{TTA} \right) + \frac{1}{3} \left(\frac{NDI}{TDI} \right) \right] \cdot 100\%$$

Onde:

X = Percentual de votos do candidato

ND = número de votos obtidos pelo candidato no segmento docente

NTA = número de votos obtidos pelo candidato no segmento técnico-administrativo

NDI = número de votos obtidos pelo candidato no segmento discente

TD = total de docentes aptos a votar

TTA = total de técnico-administrativos aptos a votar

TDI = total de discentes aptos a votar

Art. 16 Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior percentual de votos válidos, considerando-se até 3 (três) casas decimais, ponderando os pesos e a soma de todos os segmentos, conforme disposto no Art.15 deste Regulamento.

§1º. Se houver empate entre candidatos, o critério de desempate será estabelecido de acordo com o Art. 56 deste Regulamento.

§ 2º. A Consulta ocorrerá em turno único de votação, conforme cronograma eleitoral.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

TÍTULO V
DO COLÉGIO ELEITORAL

Art. 17 Constituem o Colégio Eleitoral para escolha do cargo de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro, Novo Paraíso e de Reitor, observadas as disposições, todos os servidores técnico-administrativos e docentes do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFRR, bem como todos os estudantes regularmente matriculados nos Cursos Técnicos de nível médio nas diversas modalidades, de Graduação e de Pós-Graduação presenciais e à distância de todos os *campi* que integram a estrutura do IFRR.

I- terão direito a voto para escolha do Reitor do IFRR e de Diretor-Geral de sua unidade de origem:

- a) todos os servidores técnicos- administrativos e docentes pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFRR, inclusive aqueles que estiverem com lotação provisória, lotação por tempo determinado ou cedidos para prestar colaboração técnica a outra instituição, nesse caso o domicílio eleitoral será o de sua unidade de origem, sendo informado na relação nominal fornecida pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR e publicada conforme o cronograma, não sendo permitido a votação em local distinto do informado, exceto para os servidores ou alunos que estejam na função de mesário, fiscal credenciado ou a serviço das comissões eleitorais, estes terão votos em separados conforme esse Regulamento;
- b) todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos Técnicos de nível médio em suas diversas formas de execução, nos cursos de Graduação e de Pós-Graduação, presencial e à distância, de todos os *Campi* do IFRR, votando para Diretor-Geral apenas para o *Campus* de origem, quando for o caso, excluindo desse rol os estudantes listados no Art.18, inciso V deste Regulamento;

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste Art., também serão considerados do Quadro de Pessoal Ativo Permanente do IFRR aqueles servidores que se encontram em situação de afastamento ou gozo de licença previsto em Lei.

Art. 18 Não poderão votar:

- I - funcionários contratados por empresas de terceirização de serviços;
- II - ocupantes de cargos de direção sem vínculo permanente com a instituição;
- III - professores substitutos, contratados com fundamento na Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993;
- IV - servidores pertencentes a outros órgãos e atualmente cedidos para o IFRR, mesmo que lotados nos *Campi* do IFRR;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

V - Discente exclusivamente matriculados em curso de extensão, inclusive no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC e FIC Mulheres Mil; e

VI - Servidor Inativo.

Art. 19. Cada eleitor terá direito apenas a um voto para cada cargo em disputa, nos termos deste Regulamento.

I - o eleitor docente ou técnico-administrativo que também for aluno votará somente como servidor.

II - o eleitor da categoria discente que estiver matriculado em mais de um curso, votará apenas uma vez utilizando a matrícula mais antiga.

§1º. Os servidores técnico-administrativos lotados na Reitoria e os servidores docentes, técnico-administrativos e alunos do *Campus* Boa Vista Zona Oeste votarão apenas para a escolha do Reitor do IFRR.

§2º. Os servidores docentes, técnico-administrativos e alunos do *Campus* Avançado do Bonfim votarão para a escolha do Diretor Geral do *Campus* Boa Vista Centro e do Reitor do IFRR.

Art. 20. No ato da votação, todos os eleitores deverão apresentar um documento de identificação com foto, dentre os abaixo relacionados:

I - Carteira de Identidade;

II - Carteira de Habilitação;

III – Passaporte;

IV - Carteira Profissional;

V - Carteira de Registro Profissional.

Parágrafo único. Não serão admitidos como documento de identificação, para efeitos deste Art., crachá de identificação funcional, crachá de identificação estudantil ou quaisquer outros não estabelecidos por este Regulamento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

**TÍTULO VI
DA CAMPANHA ELEITORAL
Capítulo I
Da Propaganda Eleitoral**

Art. 21. A partir da publicação da lista oficial dos candidatos ao cargo de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro, Novo Paraíso e de Reitor, pela Comissão Eleitoral Central, dar-se-á início à propaganda eleitoral oficial, observado o calendário eleitoral anexo a este Regulamento.

Art. 22. É vedado a todos os servidores e estudantes, no uso de suas funções, beneficiar ou prejudicar qualquer candidato ou eleitor.

Parágrafo único. Os infratores estarão sujeitos às sanções dispostas na Lei Federal nº 8.112/90, no Código de Ética do Servidor Público Federal e na Organização Didática do IFRR, quando couber.

Art. 23. É vedado, durante o período de propaganda eleitoral, sob qualquer pretexto:

- I- aos candidatos e seus apoiadores utilizar, direta ou indiretamente, estrutura funcional pedagógica e administrativa, material de consumo, infraestrutura gráfica e/ou qualquer ferramenta oficial de comunicação institucional para a propaganda eleitoral;
- II- ao candidato a vinculação de sua candidatura a partidos políticos ou quaisquer associações, sindicatos, entidades representativas dos estudantes, fundações e empresas de iniciativas privadas;
- III- a utilização, direta ou indireta, de recursos financeiros, materiais ou patrimoniais de natureza pública, inclusive do IFRR, apoio partidário, de sindicato ou empresarial para cobertura da campanha eleitoral, ficando ressalvadas as promoções de iniciativa da Comissão Eleitoral Central, garantida a igualdade de oportunidade a todos os candidatos;
- IV- a utilização de áudios, imagens, textos, expressões, alusões, desenhos, palavras ou frases ofensivas à honra e/ou dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade escolar;
- V- o comprometimento da estética e limpeza do patrimônio, especialmente pichações nas dependências do IFRR;
- VI- a alteração da logomarca do IFRR, em material de campanha do candidato;
- VII- aos candidatos e seus apoiadores fazer campanha:
 - a) nos setores administrativos, salas de reunião, alojamento, banheiros e similares;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- b) nas salas de aulas/laboratórios, bibliotecas, ginásios, áreas de atividades poliesportivas e similares, setores agrícolas e qualquer outro espaço didático dos *campi*;
- c) em reuniões específicas para os técnico-administrativos e/ou docentes, convocadas por dirigentes dos *campi*, inclusive em reuniões pedagógicas, de grupos ou de natureza similar previstas na programação das diretorias acadêmicas.

VIII- É vedado a confecção e distribuição de brindes, bonés e camisetas aos eleitores, como também de qualquer outro meio de publicidade não autorizado por este Regulamento.

Art. 24. Os candidatos deverão retirar todo material de campanha das dependências da Reitoria, dos *Campi* e de quaisquer outros prédios e dependências onde funcionarão seção eleitoral, em até 24 (vinte e quatro) horas, antes da data da votação.

Parágrafo único. Fica expressamente proibida a prática conhecida como “boca-de-urna”, bem como, a distribuição de qualquer material de campanha no dia da votação.

Art. 25. No dia da votação, fica expressamente proibido qualquer tipo de propaganda de candidatos.

Capítulo II Do Material de propaganda dos Candidatos

Art. 26. Fica permitida aos candidatos a utilização e/ou distribuição apenas de folders, cartazes e banners para divulgação de suas candidaturas.

§ 1º fica permitida, no período de campanha, a criação de páginas nas redes sociais, desde que seja informado à comissão competente a data de sua criação e os modos de acessos, para que possam ser fiscalizadas, devendo o candidato se comprometer a retirar do ar a página até a data limite para realização da campanha eleitoral.

§ 2º será permitido aos candidatos concederem entrevistas aos meios de comunicação em massa, desde que seja oportunizado a todos candidatos envolvidos e que o contato seja feito por meio da Coordenação de Comunicação do IFRR, caso seja negado, os meios igualitários pelo canal de comunicação, nenhum candidato poderá dar entrevistas.

Art. 27. Cada candidato poderá expor até 3 (três) banners em cada *Campus*, na Reitoria e nos polos da EAD. Os banners (estandartes) deverão ter as seguintes dimensões: até 90x120cm de comprimento e deverão conter foto, apresentação, slogan, nome do candidato e cargo ao qual se destina, propostas e outras informações que julgar pertinentes.

Art. 28. Cada candidato poderá afixar até 15 (quinze) cartazes em cada *Campus*, na Reitoria e nos polos da EAD. Os cartazes deverão ser dimensionados no tamanho do papel A3(297 x 420mm) e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

A4(210 x 297mm) e deverão conter foto, apresentação, slogan, nome do candidato e cargo ao qual se destina, propostas e outras informações que julgar pertinentes.

Parágrafo único. Cada candidato poderá afixar até 5 (cinco) cartazes na dimensão A3 e até 10 (dez) cartazes na dimensão A4.

Art. 29. Os banners e cartazes só poderão ser fixados, no âmbito das unidades que compõem a estrutura do IFRR (*Campus*, polo e Reitoria), nos espaços e áreas determinados pela Comissão Eleitoral Central e Comissões Eleitorais Locais.

Art. 30. Os folders serão de livre distribuição aos eleitores, nos termos deste Regulamento.

§ 1º fica expressamente proibida a distribuição de folders no dia que antecede à votação e no dia da votação.

§ 2º os folders deverão ser dimensionados até o tamanho do papel A4(210 x 297mm).

Art. 31. Não será permitido o uso de adesivos automotivos no âmbito do IFRR.

Parágrafo único. É expressamente vedado o uso de adesivos de qualquer natureza, faixas, panfletos, bottons e camisetas, ou outros materiais de natureza publicitária não definidos ou em desacordo com este Regulamento.

Capítulo III **Dos Debates**

Art. 32. A Comissão Eleitoral Central deverá coordenar os debates entre os candidatos na Reitoria e nos *Campi* do IFRR.

I - Os debates poderão ser realizados nos três turnos, nos dias determinados no calendário eleitoral.

II - A Comissão Eleitoral Central será responsável pela elaboração do programa e Regulamento dos debates, juntamente com os candidatos ou seus representantes, e fará a divulgação das regras e horários em que os mesmos ocorrerão para a comunidade do IFRR em todas as suas unidades.

III - No *Campus* Boa Vista Zona Oeste e na Reitoria, haverá debate somente entre os candidatos ao cargo de Reitor do IFRR, devendo ocorrer pelo menos uma vez, da seguinte forma:

- a) No *Campus* Boa Vista Zona Oeste, haverá um debate para os estudantes que estão assistindo aulas na Escola Estadual Elza Breves. Os que estão no *Campus* Boa Vista Centro participarão dos debates específicos para o seu segmento naquele *Campus*, aplicando-se a mesma regra para os servidores do CBVZO;
- b) Na Reitoria, será aberto à participação dos servidores.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

IV - Nos *Campus* Boa Vista Centro, Amajari, Novo Paraíso e *Campus* Avançado do Bonfim haverá debates entre os candidatos a Reitor e entre os candidatos a Diretor Geral.

V – Em cada *Campus* a que se refere o Inciso IV, os debates entre os candidatos a Reitor ocorrerão em momentos distintos dos debates entre os candidatos a Diretor-Geral.

§ 1º No *Campus* Boa Vista Centro, os debates entre os candidatos a Reitor e a Diretor Geral ocorrerão em momentos distintos, sendo realizado pelo menos um para servidores, e pelo menos dois em turnos diferentes para os estudantes.

§ 2º Nos *Campus* Novo Paraíso e Amajari, o debate entre os candidatos a Diretor Geral deverá ocorrer em uma mesma data, em turnos diferentes, sendo realizado pelo menos um para servidores, e pelo menos um para estudantes.

§ 3º No *Campus* Avançado do Bonfim, o debate entre os candidatos a Diretor Geral e Reitor deverá ocorrer em data distinta, em único turno, para servidores e estudantes.

**TÍTULO VII
DA VOTAÇÃO**

Art. 33. A votação será realizada em Seções Eleitorais, distribuídas por *Campus* e Reitoria, com programação de voto de forma distinta e específica para docentes, técnico-administrativos e estudantes.

Art. 34. Em todas as Seções Eleitorais, a votação será realizada por meio de cédulas (modelo do Anexo VII), a serem depositadas em urnas de lona.

§ 1º A votação, nas Seções Eleitorais, será precedida de identificação do eleitor e respectiva assinatura em lista oficial de votantes;

§ 2º As listas dos estudantes votantes deverão ser encaminhadas pela Direção Geral dos *campi*, tendo como base a matrícula dos estudantes no Sistema Acadêmico e a lista dos servidores aptos a votarem deverá ser informada pela Diretoria de Gestão de Pessoas do IFRR à Comissão Eleitoral Central, até o dia 16 de maio de 2016.

Art. 35. A votação será facultativa e em um único candidato para cada cargo em disputa, iniciando as 9h e finalizando às 20h em todas as seções, sendo permitido o encerramento, antes do horário, quando todos os eleitores tiverem exercido seu direito de votar.

§ 1º O eleitor que estiver na fila de votação no horário determinado para o seu encerramento receberá uma senha que lhe garantirá o exercício do direito de votar;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

§ 2º os servidores ou estudantes que estejam investidos na função de mesário, de fiscal credenciado ou a serviço das Comissões Eleitorais poderão votar em separado caso estejam fora de sua unidade de votação, devendo cada cédula ser colocada dentro de um envelope sem identificação e depositada em urna separada;

§ 3º após o término da votação, a urna com os votos em separados passará pelo mesmo procedimento de vedação, sendo aberta no local de apuração, onde terá uma única urna para o depósito de todos os votos em separados do IFRR, que só poderá ser aberta após a chegada dos votos em separados do último polo;

§ 4º a apuração será feita abrindo cada envelope e separando as cédulas por *campi*, e depois separadas por segmentos, para então ser feita a contagem dos votos;

§ 5º a mesa receptora fará o controle do número de cédulas recebidas, do número de votantes e do número de cédulas devolvidas, sendo o controle das cédulas para os votos em separado, feito em ata apartada dos demais votantes.

Art. 36. Serão nulos os votos assinalados em cédulas que:

- I - não corresponderem ao modelo oficial;
- II - não estiverem devidamente rubricadas pelos membros da mesa;
- III - contiverem expressões, frases ou quaisquer sinais que expressem seu voto;
- IV - contiverem mais de um nome assinalado por cargo;
- V - estiverem assinaladas de forma incorreta ou fora do local próprio, tornando, com isso, duvidosa a manifestação da vontade do eleitor;
- VI - forem atribuídas a candidatos não registrados.

§ 1º A cédula de votação (Anexo VII) a que se refere o *caput* deste Art. terá as seguintes características:

- I - será impressa em cores diferentes para caracterizar os votos dos docentes, dos discentes e dos servidores técnico-administrativos;
- II - conterá nas cédulas os nomes dos candidatos, precedido de uma quadrícula, nas quais o eleitor assinalará com um X a sua escolha;
- III - no verso, conterá espaço para rubricas do presidente da mesa, 1º mesário e 2º mesário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

§ 2º Será feito sorteio pela Comissão Central para determinar a ordem dos nomes de candidatos na cédula de votação.

Art. 37. O material a ser usado pelos Mesários nas votações consistirá de:

- I - urnas;
- II - modelo de ata;
- III - Regulamento das eleições;
- IV - lista nominal de eleitores, por segmento;
- V - cédulas eleitorais;
- VI - papel e caneta esferográfica azul;
- VII - cabine de votação.

Art. 38. É vedado o voto por procuração ou por correspondência.

Art. 39. Nos horários de votação, não será permitida aos candidatos, seus apoiadores ou seus representantes a abordagem dos eleitores no âmbito dos *Campi*, dos Polos de EaD, PARFOR e da Reitoria.

Art. 40. Será assegurado o sigilo da votação:

- a) Pelo isolamento do eleitor em cabine indevassável;
- b) Pelo emprego de urnas receptoras de cédulas;
- c) É vedado o uso de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de captação de imagem nas cabines de votação, sob pena de anulação do voto.

Art. 41. No início da votação, as urnas serão deslacradas e, após o seu encerramento, lacradas pelos Presidentes das Seções Eleitorais, na presença dos Mesários e de, pelo menos um fiscal de cada candidato, ou na falta deste, de um eleitor que esteja no local da votação. Na ausência destes últimos, a responsabilidade de lacrar a urna será da mesa receptora de votos.

Art. 42. As urnas e o material que serão utilizados nas Seções Eleitorais dos *Campi* serão entregues aos presidentes das Seções Eleitorais pelos presidentes das Comissões Eleitorais Locais, por delegação da Comissão Eleitoral Central.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Parágrafo Único. Na Reitoria e no *Campus* Avançado do Bonfim, o material a ser utilizado nas Seções Eleitorais será entregue aos presidentes das Seções Eleitorais pelos representantes das Subcomissões Eleitorais Locais, por delegação da Comissão Eleitoral Central.

Art. 43. Todas as pessoas envolvidas na organização e fiscalização do processo de votação serão identificadas por crachás fornecidos pela Comissão Eleitoral Central ou pelas Comissões Eleitorais Locais, por delegação da Comissão Central.

Parágrafo único. Após a finalização do processo de consulta para a escolha do Reitor e dos Diretores Gerais dos *Campi* do IFRR, as urnas deverão ser transportadas pelos presidentes das Comissões Locais e/ou pelos representantes das Subcomissões Eleitorais até a Reitoria, local onde será realizada toda a apuração do pleito.

**TÍTULO VIII
DAS SEÇÕES ELEITORAIS**

Art. 44. A Comissão Eleitoral Central determinará e divulgará o local de cada Seção Eleitoral, com o nome dos eleitores.

Art. 45. Em cada Seção Eleitoral, haverá uma mesa receptora de votos, composta por 3 (três) mesários e 1 (um) suplente credenciados pela Comissão Eleitoral Central, quando o número de mesário inscrito for inferior ao necessário, as Comissões Eleitorais procederão o sorteio entre os servidores aptos a votar e indicarão de ofício o nome dos sorteados, os quais não poderão se negar sem motivos justificados, apresentados e aceitos pela Comissão Eleitoral, em até 48 (quarenta e oito) horas da oficialização.

Art. 46. O credenciamento dos mesários, em cada Seção Eleitoral, poderá contemplar os segmentos dos servidores docentes, técnico-administrativos e do corpo discente maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 47. A Comissão Eleitoral Central credenciará os mesários escolhidos entre os eleitores deste pleito, e dentre estes, a escolha do Presidente da mesa receptora, 1º mesário, 2º mesário e 1 (um) suplente.

§ 1º Competirá ao Presidente de Seção Eleitoral:

- a) coordenar e encaminhar os trabalhos à Comissão Eleitoral Local, observando o cumprimento do presente Regulamento;
- b) deliberar sobre situações imediatas ocorridas durante o pleito, ouvidos os demais mesários presentes, sem ferir o presente Regulamento;
- c) encaminhar à Comissão Eleitoral Local ou Central as urnas devidamente lacradas, provenientes das mesas receptoras sob sua responsabilidade.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

§ 2º Competirá ao 1º Mesário:

- a) substituir o Presidente, quando de sua ausência ou impedimento;
- b) redigir atas e demais documentos relacionados ao expediente característico do processo eleitoral.

§ 3º Competirá ao 2º Mesário:

- a) identificar os eleitores, recebendo suas assinaturas;
- b) substituir o 1º Mesário, quando de sua ausência ou impedimento.

§ 4º Competirá ao Suplente:

- a) substituir o 2º Mesário, quando de sua ausência ou impedimento.

Art. 48. Os Mesários serão responsáveis por manter e garantir a tranquilidade da votação, recorrendo, se necessário, à Comissão Eleitoral Local ou Central, sendo vedado aos mesmos o uso de qualquer forma de propaganda eleitoral nas seções eleitorais.

Art. 49. Após o término da votação, a Seção Eleitoral será encerrada e no mesmo ambiente será feito o lacre da urna e encaminhada pelo Presidente da Seção Eleitoral ao local de concentração da Comissão Eleitoral Local ou da Subcomissão, que será responsável pelo transporte das urnas em veículo oficial do IFRR designado pela Comissão Eleitoral Central, até o local da apuração dos votos.

TÍTULO IX DOS FISCAIS

Art. 50 Cada candidato ao cargo de Reitor e ao cargo de Diretor Geral poderá indicar à Comissão Eleitoral Central e à Comissão Eleitoral Local, respectivamente, por escrito, até 2 (dois) fiscais para cada Seção de Votação e 1 (um) fiscal para a apuração, além do próprio candidato, no prazo previsto no cronograma.

§ 1º Apenas 1 (um) fiscal de cada candidato poderá permanecer na Seção de Votação.

§ 2º É vedada, por parte dos fiscais, a realização de propaganda eleitoral, no âmbito da Reitoria, dos *Campi* e Polos, no dia da votação.

§ 3º Os fiscais poderão requerer à Comissão Eleitoral Local, a impugnação de urnas e de votos em formulários próprios (Anexo VI):



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

- a) a impugnação de urna poderá ser solicitada imediatamente após a abertura da mesma para conferência da listagem com o quantitativo de votos nela depositado, paralisando com isso a apuração de validade dos votos daquela urna, até julgamento do recurso;
- b) a impugnação dos votos restringir-se-á tão somente à validação ou não do voto caracterizado na cédula, permanecendo em separado os votos impugnados até o final da apuração, quando então serão apreciados pela Comissão Eleitoral, desde que o quantitativo dos mesmos interfira nos resultados;
- c) à medida que os resultados parciais forem sendo divulgados, poderão, tanto candidatos como fiscais, encaminhar impugnações às Comissões Eleitorais de cada campus, que serão decididas pela Comissão Eleitoral Central, por maioria simples de votos de seus membros, conforme previsto neste Regulamento.

Art. 51 A Comissão Eleitoral Central, a Comissão Eleitoral Local e as Subcomissões Eleitorais fornecerão aos fiscais de votação e de apuração, credenciais contendo a identificação do fiscal e o local para o qual foi indicado.

Parágrafo único. Será obrigatório o uso da credencial pelo fiscal.

Art. 52. A ausência de fiscais não impedirá a mesa de iniciar, dar continuidade e encerrar os trabalhos.

Art. 53. Compete aos fiscais observarem o encaminhamento da eleição, impedindo a interferência de estranhos, ou da mesa, que possam comprometer o bom andamento do processo, podendo ainda, exigir do 1º Mesário da Seção o registro em Ata de ocorrências verificadas.

Art. 54. Não será permitido aos fiscais dos candidatos acompanharem os eleitores até as cabines de votação. Em caso de dúvida por parte do eleitor, o mesmo deverá dirigir-se à mesa receptora.

TÍTULO X DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO

Art. 55 A apuração será feita na Reitoria do IFRR, por Comissão Escrutinadora nomeada pela Comissão Eleitoral Central e, após a contagem e totalização dos votos de cada segmento, as cédulas serão devolvidas às urnas que serão entregues, juntamente com o resultado da apuração, ao presidente da Comissão Eleitoral Central.

Parágrafo único. Os totais de votos computados por candidato, em cada segmento, serão registrados em ata pela Comissão Eleitoral Central.

Art. 56 A responsabilidade da apuração final será da Comissão Eleitoral Central, através de seu Presidente, que publicará o resultado do processo de consulta logo após a apuração.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

§ 1º Em caso de empate, será considerado eleito o candidato que tiver mais tempo de efetivo exercício no Instituto Federal de Roraima/IFRR.

§2º Em caso de persistência do empate, será considerado eleito o candidato que tiver maior tempo de serviço público federal.

§ 3º Em caso de novo empate, será eleito o candidato com mais idade.

§ 4º Os candidatos poderão pedir a recontagem dos votos, por seção, por *campi* ou de todo colégio eleitoral, sendo vedado pelo princípio do sigilo, a contagem dos votos em separados em nível de polo, uma vez que os votos em separados serão contabilizados como seção única e específica.

Art. 57 A Comissão Eleitoral encaminhará relatório ao Conselho Superior, acompanhado de todos os materiais relativos ao processo de consulta à comunidade escolar, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas após a publicação do resultado final do processo de consulta.

**TÍTULO XI
DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES
Capítulo I
Das Denúncias**

Art. 58 As denúncias, devidamente identificadas e fundamentadas, referentes aos abusos cometidos pelos candidatos ou seus partidários durante a campanha deverão ser preenchidas em formulário específico disponibilizado pela Comissão Eleitoral Central e será apurada em até 48 (quarenta e oito) horas pela Comissão Eleitoral Local ou Central em função de acordo com suas competências.

§ 1º A pessoa denunciada terá prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para apresentação de defesa escrita, após notificação escrita da Comissão Eleitoral Local ou Central.

§ 2º A Comissão Eleitoral julgadora proferirá decisão em até 24 (vinte e quatro) horas, após a apresentação da defesa escrita, e, se julgar necessário, atribuirá a decisão à Comissão Eleitoral Central.

**Capítulo II
Das Sanções**

Art. 59. Será atribuída a sanção de advertência por escrito nos seguintes casos:

I - comprometer a estética e limpeza dos bens móveis e imóveis do IFRR;

II - realizar propaganda eleitoral com características não previstas neste Regulamento Eleitoral;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

III - não atender às solicitações e/ou às recomendações das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Eleitoral Central; ou

IV - proferir discurso ofensivo à imagem da Instituição, que ofenda a honra do outro candidato ou de qualquer outro membro da instituição;

Parágrafo único. A reincidência nas condutas descritas nos incisos deste artigo acarretará na sanção de cassação da inscrição eleitoral.

Art. 60. Será atribuída a sanção de cassação da inscrição eleitoral nos seguintes casos:

I - realizar propaganda eleitoral em período e local não permitidos por este Regulamento;

II - fazer propaganda ofensiva à honra e/ou a dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade do IFRR por meio impresso, eletrônico e/ou quaisquer veículos de comunicação;

III - utilizar, direta ou indiretamente, de recursos financeiros ou materiais de natureza pública e associações de classe para cobertura da campanha de consulta eleitoral;

IV - criar de qualquer forma obstáculos, embaraços, dificuldades ao bom desenvolvimento dos trabalhos das Comissões Eleitorais Locais e da Comissão Eleitoral Central;

V - atingir ou tentar atingir a integridade física e/ou moral de quaisquer dos membros da comunidade do IFRR;

VI - dispor de recurso próprio ou de terceiros que vise ao aliciamento dos eleitores (compra de voto); ou

VII - conceder entrevista em desacordo com este Regulamento.

TÍTULO XII **DOS RECURSOS**

Art. 61 Das decisões das Comissões Eleitorais Locais caberá recurso à Comissão Eleitoral Central.

Art. 62 A Comissão Eleitoral Central julgará além dos assuntos de sua competência originária, os recursos (Anexo VI) contra as impugnações denegadas pelas Comissões Eleitorais Locais, cabendo apenas o pedido de reconsideração das suas decisões.

Art. 63 Os recursos e os pedidos de reconsideração deverão ser recebidos pela Comissão Eleitoral Central, de acordo com suas atribuições, até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data da publicação da decisão, obedecendo aos seguintes pressupostos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

I – tempestividade;

II – legitimidade; e

III – fundamentação do fato recorrido, sob pena de não ser recebido.

Art. 64 As decisões da Comissão Eleitoral Central, de acordo com suas atribuições, no que se refere o Art. 63 deste Regulamento, deverão ser fundamentadas, sob pena de nulidade e publicadas no portal do IFRR em até 72 (setenta e duas) horas do recebimento do pedido.

Art. 65 Os pedidos de impugnação de qualquer ato das comissões deverão ser decididos no mesmo prazo previsto no Art. 58, § 2º deste Regulamento.

Art. 66 Não será admitido recurso ao Conselho Superior das decisões da Comissão Eleitoral Central, apenas pedido de reconsideração. No entanto, poderá o interessado, em casos excepcionais e desde que envolva fatos de ordem pública atentatórios à legalidade, comprovados pelos meios de provas permitidos em Lei, pedir a nulidade de todo processo de consulta à comunidade, o que será julgado pelo Conselho Superior na sessão de homologação do processo.

**TÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 67 A realização e regulamentação dos debates serão de responsabilidade da Comissão Eleitoral Central e Comissão Eleitoral Local, de acordo com suas atribuições, respeitando o período estipulado no Calendário Eleitoral, em anexo, parte integrante deste Regulamento.

§ 1º Fica estabelecido como cronograma do processo de consulta o Anexo I deste Regulamento e, subsidiariamente o cronograma disposto pela Resolução nº 261 do Conselho Superior do IFRR – CONSUP, de 4 de abril de 2016.

§ 2º As Comissões e as Subcomissões Eleitorais designarão mesários e credenciarão fiscais indicados pelos candidatos, nos termos deste Regulamento.

Art. 68 Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Central, podendo a mesma, se for o caso, recorrer ao Conselho Superior do IFRR.

Art. 69 Concluído o processo e todos os prazos de recursos legais, a Comissão Eleitoral Central, as Comissões Eleitorais Locais e as Subcomissões Eleitorais automaticamente se extinguirão.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

Art. 70 Este Regulamento entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Superior do Instituto Federal de Roraima.

Boa Vista-RR, 3 de maio de 2016.

IVONE MARY MEDEIROS DE SOUZA

Presidente em Exercício
Portaria n.º 772/GR/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO I

CALENDÁRIO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA PARA ESCOLHA DOS CARGOS DE DIRETOR-GERAL DOS *CAMPUS* AMAJARI, BOA VISTA CENTRO, NOVO PARAÍSO E DE REITOR DO IFRR, PARA O QUADRIÊNIO 2016 - 2020

Instalação das Comissões Eleitorais Locais pelo Conselho Superior.	18/04/2016
Instalação da Comissão Eleitoral Central pelo Conselho Superior.	18/04/2016
Encaminhamento, pela Comissão Eleitoral Central, das Normas e do Calendário da Consulta à Comunidade, para apreciação do Conselho Superior.	27/04/2016
Apreciação do Edital da Consulta à Comunidade pelo CONSUP.	02/05/2016
Publicação do Edital de convocação da Consulta à Comunidade para escolha do Reitor do IFRR e do Diretor-Geral dos <i>Campus</i> Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso.	03/05/2016
Impugnação do Edital.	04/05/2016
Resultado dos Recursos.	05/05/2016
Período de solicitação de Inscrição de Candidatos.	Dias 6 e 9/05/2016 Das 8h às 11h e 14h às 17h
Divulgação dos candidatos inscritos.	10/05/2016
Prazo para apresentação de impugnações contra as inscrições.	11/05/2016
Julgamento das impugnações e homologação das candidaturas.	12/05/2016
Prazo para entrega de Declaração Oficial que comprove o afastamento do candidato das suas atividades laborais.	13/05/2016 até às 17h
Reunião com a Comissão de Ética, de todos os candidatos que tiveram suas candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral Competente.	13/05/2016 às 14h30min, na sala de reunião da Reitoria
Período destinado à Campanha Eleitoral.	13/05 a 06/06/2016
Data limite para entrega da relação dos alunos votantes pelas Direções Gerais dos <i>campi</i> e lista dos servidores aptos a votar pela Diretoria de Gestão de Pessoas.	16/05/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Definição das regras dos debates pelos candidatos e pela Comissão Eleitoral Central, na sala destinada à Comissão.	16/05/2016 Das 9h às 12h (com os candidatos a Diretor Geral) Das 14h às 17h (com os candidatos a Reitor)
Período para Debates, organizados pelas Comissões Eleitorais Central e Locais, com os candidatos.	18 a 31/05/2016
Inscrição dos mesários e credenciamento dos fiscais.	30 e 31/05/2016
Publicação da lista dos votantes e seu respectivo domicílio eleitoral, como também dos servidores e alunos investidos na função de mesários, fiscais ou a serviço das comissões eleitorais que terão voto em separado.	03/06/2016
Último dia de Campanha.	06/06/2016
Votação geral para Reitor do IFRR e Diretor Geral dos <i>Campus</i> Boa Vista Centro, Amajari e Novo Paraíso.	08/06/2016
Apuração e divulgação do resultado parcial da eleição para Reitor do IFRR e Diretor Geral dos <i>Campus</i> Novo Paraíso, Amajari e Boa Vista Centro, realizada na Reitoria do IFRR.	8 e 9/06/2016
Prazo para apresentação de recursos contra o resultado parcial da eleição.	10/06/2016
Prazo para o julgamento dos recursos contra o resultado parcial da eleição.	14/06/2016
Publicação do resultado final da eleição pela Comissão Eleitoral Central.	17/06/2016
Encaminhamento do processo eleitoral para o Conselho Superior.	17/06/2016
Homologação e publicação do resultado final da eleição, pelo Conselho Superior.	20/06/2016
Posse do Reitor e do Diretor-Geral dos <i>Campus</i> Boa Vista Centro, Amajari e Novo Paraíso eleitos.	A SER DEFINIDA PELO MEC/SETEC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO II

REQUERIMENTO

Ao(a). Sr.º(a). Presidente da Comissão Eleitoral Local/Central.

Eu, _____, Servidor (a) do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, matrícula SIAPE _____, venho respeitosamente requerer a inscrição para concorrer ao processo de consulta para o cargo de _____, estando ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *campi* para o Quadriênio 2016/2020, e declaro não estar enquadrado em nenhum dos impedimentos enumerados no § 1º do Art. 11 do referido Regulamento.

Desta forma, peço deferimento.

Local _____ Data ____/____/____.

Assinatura do requerente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO AO CARGO DE DIRETOR-GERAL/REITOR

Cargo Pretendido: _____
Nome do candidato: _____
Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE: _____
Data de efetivo exercício no serviço público federal: ____/____/____
Data de lotação na rede federal de educação profissional e tecnológica: ____/____/____
Unidade de lotação: _____ Data de nascimento: ____/____/____
Endereço: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Telefone convencional: () _____ Celular: () _____
Endereço(s) Eletrônico(s) Oficial (is): _____
Nome Social (aparecerá na cédula de votação): _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso – Quadriênio 2016/2020, e declaro não estar enquadrado em nenhum dos impedimentos enumerados no § 1º Art. 11 do referido Regulamento.

Local e data _____, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do candidato



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO IV
RECURSO CONTRA RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE CANDIDATURA

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO SOLICITANTE

Nome: _____
Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE: _____
Unidade de lotação: _____
Telefone convencional: () _____ Celular: () _____
E-mail: _____

Nome do Candidato: _____

Motivos:

Fundamentação:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso – Quadriênio 2016/2020.

Local e data _____ - RR, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Solicitante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DENÚNCIA

Nome do Candidato: _____

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO DENUNCIANTE

Nome: _____

Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE: _____

Unidade de lotação: _____

Telefone convencional: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Motivos:

Fundamentação:

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus* Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso – Quadriênio 2016/2020.

Local e data _____ - RR, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Denunciante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO RECURSANTE

Nome: _____

Cargo Efetivo: _____ Matrícula SIAPE: _____

Unidade de lotação: _____

Telefone convencional: () _____ Celular: () _____

E-mail: _____

Processo: _____

Motivos: _____

Fundamentação: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no Regulamento do Processo Eleitoral para escolha de Reitor do IFRR e de Diretor-Geral dos *Campus*: Amajari, Boa Vista Centro e Novo Paraíso – Quadriênio 2016/2020.

Local e data _____ - RR, _____ de _____ de 2016.

Assinatura do Recursante



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ANEXO VII
MODELOS DAS CÉDULAS

MODELO 1

Frente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Cédula de Votação para Diretor-Geral do *Campus* _____ – Quadriênio 2016/2020

CANDIDATO 1

CANDIDATO 2

CANDIDATO 3

Atenção: Marcar opção de voto com “X” no quadrinho à esquerda do nome

Verso

Cédula de Votação para Diretor-Geral do *Campus* _____
Quadriênio 2016/2020

Presidente

1º Mesário

2º Mesário

MODELO 2

Frente

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Cédula de Votação para Reitor do IFRR – Quadriênio 2016/2020



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

CANDIDATO 1

CANDIDATO 2

CANDIDATO 3

Atenção: Marcar opção de voto com "X" no quadrinho à esquerda do nome

Verso

Cédula de Votação para Reitor do IFRR
Quadriênio 2016/2020

Presidente

1º Mesário

2º Mesário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Edital Nº 01/2016
Vestibular para o Curso Superior de Tecnologia em Aquicultura
Resultado Parcial da Avaliação das Ações Afirmativas

RFP até 1,5 Salário Mínimo - PPI				
Nº	NOME	PARECER	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	IGOR MAYALISON RODRIGUES BISPO	DEFERIDO	----	APTO
2º	TAIAMILLY SILVA DOS SANTOS	DEFERIDO	----	APTO
3º	KEROLAINE FARIAS PEIXOTO	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
4º	ELIAS LOURENÇO RODRIGUES	DEFERIDO	----	APTO
5º	JOÃO ANTONIO SUAREZ CAVALCANTE	DEFERIDO	----	APTO
6º	CILISVAN TORREIA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.3.1 Cópia de comprovante de renda, referente aos meses de dezembro de 2015, janeiro e fevereiro de 2016 do candidato e de todos os moradores da casa que possuem renda, conforme os ANEXOS VI, VII, VIII e IX do Edital 001/2016.	NÃO APTO
7º	JOANI ANDRÉ SANTANA SANTIAGO	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
8º	WANDERSON GOMEZ TOMAZ	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
9º	DAIANA SOUSA COSTA	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope	NÃO APTO

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

			lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	
10º	SIRIA DE OLIVEIRA SAPARA	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
11º	JEFERSON BARBOSA PERES	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
12º	LARISSA DA SILVA RIBAS	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
13º	DEANDRINHA ALVES PINHO	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
14º	FELIPE XIRIANA	DEFERIDO	----	APTO

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

15°	SIMONE NASCIMENTO ALVES	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
16°	IDELFONSO DA SILVA LEITE	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
17°	ANDRÉ FERNANDO FÉLIX DA SILVA	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO
18°	NALIM LOURENÇO RODRIGUES	DEFERIDO	----	APTO

1,5 Salário Mínimo - OUTROS				
N°	NOME	PARECER	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	MATHEUS CUNHA AGUIAR	DEFERIDO	----	APTO
2°	ELYANO MOTA PEREIRA JUNIOR	DEFERIDO	----	APTO

Acima de 1,5 Salário Mínimo - PPI				
N°	NOME	PARECER	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1°	GENILSON TABOSA WANDERLEY	DEFERIDO	----	APTO
2°	BOAZ RAMOS RAPOSO	DEFERIDO	----	APTO
3°	KAROLAINÉ BRAGA DA SILVA	DEFERIDO	----	APTO

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

Acima de 1,5 Salário Mínimo - OUTROS				
Nº	NOME	PARECER	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	MARCIO BRIAN MESQUITA BEZERRA	DEFERIDO	----	APTO
2º	WILTON SANTIAGO VIANA	DEFERIDO	----	APTO

Pessoas com Deficiência - PNE				
Nº	NOME	PARECER	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	WILMAR ALVES DE FARIAS	DEFERIDO	----	APTO
2º	MARCIA BERNARDES PINTO	INDEFERIDO	Não cumprimento do disposto no Item 11.1 A entrega dos documentos deverá ser em envelope lacrado no período de 25/04/2016 a 28/04/2016 para os candidatos que se classificaram as vagas de ação afirmativa e, É UMA ETAPA ELIMINATÓRIA do Edital 001/2016. E 11.3 Dos documentos comprobatórios dos candidatos classificados para a AÇÃO AFIRMATIVA da categoria de estudantes que tenham cursado INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA e RENDA FAMILIAR PER CAPITA menor ou igual a 1,5 salário mínimo e meio e/ou maior que 1,5.	NÃO APTO

Observação: Atentar-se para o disposto na Errata nº 01 do Edital nº 01/2016, Retificação nº 01 do Edital nº 01/2016 e Prorrogação no cronograma de execução do Edital nº 01/2016.

Amajari-RR, 03 de Maio de 2016.

MARTA SILVA SOUSA
Assistente Social – CRESS Nº 6958 – 15º Região AM/RR
IFRR/Campus Amajari

Rua Fernão Dias Paes Leme n.º11, Calungá, Boa Vista-RR – CEP 69303-220 – www.ifrr.edu.br